



澳門特別行政區 立法會會刊

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第四屆立法會

第四立法會期 (二零一二—二零一三)

第一組

第 IV-99 期

IV LEGISLATURA

4.^a SESSÃO LEGISLATIVA (2012-2013)

I Série

N.º IV-99

Data: 15 de Abril de 2013
16 de Abril de 2013

(Início e termo da reunião de 15 de Abril)

Início da reunião: 15 horas
Termo da reunião: 19 horas e 43 minutos

(Início e termo da reunião de 16 de Abril)

Início da reunião: 15 horas
Termo da reunião: 19 horas e 45 minutos

Local: Sala do Plenário do Edifício da Assembleia Legislativa, sito nos Aterros da Baía da Praia Grande, Praça da Assembleia Legislativa.

Presidente: Lau Cheok Va

Vice-Presidente: Ho Iat Seng

Primeiro-Secretário: Chui Sai Cheong

Segundo-Secretário: Kou Hoi In

(Deputados presentes e ausentes na reunião de 15 de Abril)

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Vitor Cheung Lup Kwan, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au Kam San, Vong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Leong On Kei, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Fong Chi Keong e Chan Melinda Mei Yi.

(Deputados presentes e ausentes na reunião de 16 de Abril)

Deputados presentes: Lau Cheok Va, Ho Iat Seng, Chui Sai Cheong, Kou Hoi In, Kwan Tsui Hang, Leonel Alberto Alves, Ng Kuok Cheong, Tsui Wai Kwan, Chan Chak Mo, Cheang Chi Keong, Au

Kam San, Vong Hin Fai, Ung Choi Kun, José Maria Pereira Coutinho, Chui Sai Peng, Chan Meng Kam, Lee Chong Cheng, Ho Sio Kam, Lau Veng Seng, Lam Heong Sang, Mak Soi Kun, Chan Wai Chi, Sio Chi Wai, Ho Ion Sang e Tong Io Cheng.

Deputados ausentes: Fong Chi Keong, Vitor Cheung Lup Kwan, Leong On Kei e Chan Melinda Mei Yi.

(Convidados presentes na reunião de 15 de Abril)

Convidados:

Wong Wan, Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
Dick Lo Seng Chi, Chefe do Departamento de Gestão de Tráfego da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
Faustina Chao Hang In, Chefe da Divisão de Apoio Jurídico da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
Tou Veng Keong, Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;
Terry Vai Hoi Ieong, Subdirector da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
Hoi Chi Leong, Subdirector dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;
Wenmix Chan Kwok Ho, Chefe do Centro de Gestão de Infra-estruturas Ambientais da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
Tam Van Iu, Chefe da Divisão de Assuntos de Regulação da Serviços de Regulação de Telecomunicações;
Tam Kuong Man, Presidente do Instituto de Habitação;
Clarissa Kuoc Vai Han, Vice-Presidente do Instituto de Habitação;
Ieong Kam Wa, Chefe do Departamento de Assuntos de Gestão de Edifícios do Instituto de Habitação;
Jaime Roberto Carion, Director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Chan Pou Ha, Subdirectora da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Chan Weng Hei, Chefe do Departamento Urbanização da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Lao Iong, Chefe do Departamento Plan. Urbanístico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;
Lei Siu Peng, Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
Lei Chan Tong, Coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transporte;

Maria Helena de Senna Fernandes, Directora da Direcção dos Serviços de Turismo;
 Nelson Chiang Ngoc Vai, Subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
 Inês Chan Lou, Chefe do Depart. de Licenciamento e Inspeção da Direcção dos Serviços de Turismo;
 Cheang Kam Va, Chefe da Div. Controlo fronteiro do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
 Ruy Rey, Assessor do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
 José Chu, Director dos Serviços de Administração e Função Pública;
 Kou Peng Kuan, Subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública;
 Chou Kam Chon, Subdirector da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional;
 Hoi Lai Fong, Chefe do Departamento de Produção Jurídica da Direcção dos Serviços de Administração e Justiça;
 Wong Sio Chak, Director da Polícia Judiciária;
 Iva Cheong Ioc Ieng, Subdirectora da Polícia Judiciária;
 Wong Chi Hong, Director dos Serviços para os Assuntos Laborais;
 Yolanda Teng Nga Kan, Subdirectora dos Serviços para os Assuntos Laborais; e
 Wong Wai Hun, Técnico dos Serviços para os Assuntos Laborais.

(Convidados presentes na reunião de 16 de Abril)

Convidados:

José Chu, Director dos Serviços de Administração e Função Pública;
 Kou Peng Kuan, Subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública;
 Chu Lam Lam, Directora dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional;
 Chou Kam Chon, Subdirector dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional;
 Hoi Lai Fong, Chefe do Departamento de Produção Jurídica da DSAJ;
 Wong Sio Chak, Director da Polícia Judiciária;
 Iva Cheong Ioc Ieng, Subdirectora da Polícia Judiciária;
 Wong Chi Hong, Director dos Serviços para os Assuntos Laborais;
 Lei Siu Peng, Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública;
 Yolanda Teng Nga Kan, Subdirectora dos Serviços para os Assuntos Laborais;
 Ruy Rey, Assessor do Corpo de Polícia de Segurança Pública; e
 Wong Wai Hun, Técnico dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Convidados:

(Ordem do Dia da reunião de 15 de Abril)

Ordem do Dia:

1. Interpelação apresentada pelo Deputado Ng Kuok Cheong no dia 5 de Março de 2013;
2. Interpelação apresentada pelo Deputado Chan Meng Kam no dia 13 de Março de 2013;
3. Interpelação apresentada pela Deputada Kwan Tsui Hang no dia 8 de Março de 2013;
4. Interpelação apresentada pelo Deputado Lee Chong Cheng no dia 13 de Março de 2013;
5. Interpelação apresentada pelo Deputado Chan Wai Chi no dia 13 de Março de 2013;
6. Interpelação apresentada pelo Deputado Ho Ion Sang no dia 13 de Março de 2013;
7. Interpelação apresentada pelo Deputado José Pereira Coutinho

no dia 28 de Fevereiro de 2013;

8. Interpelação apresentada pelo Deputado Mak Soi Kun no dia 11 de Março de 2013;
9. Interpelação apresentada pelo Deputado Ung Choi Kun no dia 13 de Março de 2013;
10. Interpelação apresentada pelo Deputado Au Kam San no dia 5 de Março de 2013;
11. Interpelação apresentada pelo Deputado Lam Heong Sang no dia 13 de Março de 2013.

(Ordem do Dia da reunião de 16 de Abril)

Ordem do Dia:

1. Interpelação apresentada pelo Deputado José Pereira Coutinho no dia 28 de Fevereiro de 2013;
2. Interpelação apresentada pelo Deputado Mak Soi Kun no dia 11 de Março de 2013;
3. Interpelação apresentada pelo Deputado Ung Choi Kun no dia 13 de Março de 2013;
4. Interpelação apresentada pelo Deputado Au Kam San no dia 5 de Março de 2013;
5. Interpelação apresentada pelo Deputado Lam Heong Sang no dia 13 de Março de 2013.

Sumário: Os membros do Governo deram resposta às questões colocadas por Deputados.

Acta:

(Sessão de 15 de Abril)

Presidente: Sr. Director, Srs. membros do Governo, Srs. Deputados:

Boa tarde. Vamos dar início à sessão de hoje, destinada a interpelações orais, num total de onze. Fiz um ajustamento na ordem das mesmas: as primeiras seis interpelações orais são do âmbito das Obras Públicas e Transportes, sendo as restantes cinco tratadas amanhã. A primeira interpelação oral será apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong. Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, faça o favor.

Ng Kuok Cheong: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo:

Em finais de Junho, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) anunciou, repentinamente, que tinha decidido, após apreciação e análise dos pedidos apresentados pelas três concessionárias dos serviços de autocarros públicos colectivos, actualizar as tarifas em 23,3%, decisão esta que ia ser publicada no Boletim Oficial, depois de finalizados os respectivos procedimentos administrativos. Desde a aplicação do novo modelo de serviços de autocarros públicos que têm sido frequentes os acidentes de viação e as queixas contra a frequência das carreiras, mas, mesmo assim, o Governo aprovou a referida actualização, sem antes ter consultado o público. Para a população, isto é inaceitável. Face à forte contestação do público, o Governo suspendeu a autorização deste aumento de tarifas mas anunciou, entretanto, que vai haver lugar a actualizações com retroactivos, o que mais uma vez foi alvo das críticas da população.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Um ano após o arranque do novo modelo de transportes públicos, o somatório dos quilómetros percorridos pelos autocarros aumentou 60%. Como o pagamento dos serviços de autocarros é calculado ao quilómetro, o montante recebido pelas concessionárias registou também um aumento significativo de 60%. Apesar disto, em finais de Junho, o Governo anunciou, repentinamente, que tinha decidido actualizar em 23,3% as tarifas cobradas pelas três concessionárias. Face à forte contestação do público, o Governo acabou por suspender a autorização, e afirmou que vai ser criado um mecanismo para avaliação dos serviços dos autocarros que servirá, entretanto, de base, às futuras actualizações de tarifas. De acordo com o orçamento do Governo, devido ao aumento das carreiras dos autocarros, as despesas com os transportes públicos aumentaram de 684 milhões de patacas em 2012 para 1 458 milhões de patacas em 2013. Mas, em Fevereiro deste ano, o Governo anunciou, repentinamente, que vai actualizar as tarifas em 23,3% e com retroactivos a partir do 2.º semestre do ano passado, tendo os dirigentes da DSAT afirmado o seu receio de virem a ser processados pelas concessionárias de autocarros, situação que se tornou alvo das críticas do público. O aumento das despesas com os transportes públicos ultrapassa em muito o aumento dos encargos com o pessoal, equipamentos e combustíveis, não se vendo, portanto, fundamentos que o sustentem. O Governo concorda com isto? Se o contrato celebrado com as concessionárias está totalmente afastado da realidade, não deverá ser então revisto por acordo das partes? Será que os dirigentes da DSAT cometeram alguma falha com os documentos relativos à actualização das tarifas e, por isso, temem ser processados pelas concessionárias de autocarros?

2. Nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, compete a Assembleia Legislativa debater questões de interesse público e, no disposto do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o plenário pode reunir para debater questões de interesse público a pedido do Governo. A actualização das tarifas dos autocarros foi novamente alvo das críticas da população e é uma questão de interesse público que envolve dezenas de milhares de milhões de patacas. O Governo deve apresentar, formalmente e nos termos legais e regulamentares, informações suficientes à Assembleia Legislativa para se debaterem todas as questões relativas à actualização das tarifas, questões estas que envolvem o interesse público e que têm dado origem a grandes conflitos. O Governo vai fazer isto?

3. Atendendo ao actual modelo de controlo e pagamento dos serviços de autocarros, o Governo deve avançar com um sistema eficaz para a população poder supervisionar aqueles serviços, a fim de os melhorar e de se eliminar o que está mal. O Governo deve, o mais breve possível, dar início a audiências públicas periódicas sobre estes serviços, por exemplo, os dirigentes da DSAT e os representantes das três concessionárias dos serviços de autocarros devem ouvir e responder, pública e mensalmente, às opiniões e perguntas da população (incluindo os utentes dos serviços de autocarros, trabalhadores das concessionárias e comunicação social), elevando-se, assim, a transparência do actual modelo de controlo e pagamento dos serviços de autocarros, tanto ao nível da qualidade como da rendibilidade, a fim de se melhorarem os serviços e de se eliminar o que está mal. O Governo vai fazer isto? Obrigado.

Presidente: Sr. Director, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong

Wan: Exmos. Srs. Deputados, Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa

Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Deputado Ng Kuok Cheong, cumpre-me responder o seguinte:

Os serviços de autocarros de Macau eram prestados mediante o modelo de cobrança de tarifas de bilhetes. Quando o sector fazia a organização dos percursos e da frequência, tomava em consideração os ganhos e perdas, fazendo com que as carreiras de autocarros circulassem propensamente em locais com maior fluxo de pessoas, e esquecia-se muitas vezes das zonas afastadas ou com menor volume de passageiros, o que afectava o desenvolvimento saudável dos serviços de toda a rede de carreiras. Por este facto, aliado à realização sucessiva de obras de infra-estruturas de grande dimensão que se tem registado nos últimos anos, as carreiras de autocarros estão sujeitas inevitavelmente a um ajustamento substancial. Para acompanhar o desenvolvimento sustentável de Macau, o Governo da RAEM procedeu à aquisição de serviços através do processo de concurso público, introduzindo o novo modelo de serviços de autocarros que funcionam “de forma mercantil sob domínio do governo”.

No âmbito do presente contrato de concessão, para além de criar condições para os transbordos entre autocarros das diferentes companhias, ajustamento e variação do número de carreiras, para bem da melhoria dos serviços de autocarros por parte do governo, foram criados os regimes de actualização dos preços, de sanção e de rescisão do contrato. É de referir que, no que respeita à actualização dos preços, tendo em conta que o prazo desta aquisição de serviços é de sete anos e vivemos durante o qual diferentes ciclos económicos, tais como inflação ou deflação, para estabilizar os serviços de autocarros, foi introduzido o regime de actualização dos preços no processo do concurso público e contrato, prevendo-se que as companhias operadores possam apresentar, no máximo, um pedido de actualização dos preços junto do Governo da RAEM, até 30 de Junho todos os anos. Na verdade, os serviços de autocarros, sob o novo modelo, foram elevados, para acompanhar o desenvolvimento social, e na melhoria das dificuldades de utilizar os autocarros, área de cobertura dos serviços e falta da frequência de partidas de que os cidadãos se queixavam, assim como na resposta às necessidades de deslocações por transportes públicos resultantes da subida crescente do número da população residente e flutuante.

Os dados estatísticos disponíveis mostram que nos primeiros 19 meses do funcionamento do novo modelo de serviços (entre Agosto de 2011 e Fevereiro de 2013), em comparação com o antigo modelo, tanto na frequência de partidas como quilometragem percorrida foram elevadas em 40%. Assim, a média mensal da frequência de partidas é de cerca de 259,400, com uma quilometragem percorrida superior a 3,251,800 km. O número efectivo de passageiros aumentou em 17%, sendo 12,740,800 a média mensal do número efectivo de passageiros que utilizaram os autocarros, ou seja, 418,000, a média diária. Esse número ascendeu a 470,000 durante os períodos de ponta.

Ao mesmo tempo, o Governo continua a otimizar e aperfeiçoar as carreiras de autocarros. Actualmente, o número de carreiras de autocarros foi aumentado para 63, enquanto que as áreas de cobertura dos serviços de carreiras diurnas e nocturnas foram

alargadas em níveis diferentes, incluindo a extensão até novos bairros (como por exemplo, habitação social de Seac Pai Van), prolongamento dos serviços de autocarros até 24 horas e prestação de carreiras rápidas, entre outros novos itens de serviços. A expansão dos respectivos serviços continua a ser feita ainda este ano, incluindo a prestação de serviços de autocarros para o *campus* da Universidade de Macau a inaugurar em breve e a criação de carreiras nocturnas, assim como a introdução de forma programada de autocarros amigos do ambiente e serviços destinados aos idosos e deficientes. O referido plano de actividades foi já reflectido no orçamento deste ano.

O pagamento que o Governo efectuou nos serviços de autocarros nos primeiros 19 meses do novo modelo de serviços (entre Agosto de 2011 e Fevereiro de 2013) foi cerca 890 milhões de patacas. No mesmo período, as receitas das tarifas dos serviços de autocarros do Governo atingiram também os 430 milhões de patacas. A fim de atenuar os encargos económicos que as pessoas dos diversos estratos sociais suportam na utilização dos transportes públicos, sob o novo modelo de serviços, o Governo vai continuar manter os benefícios das tarifas. Do saldo calculado, 450 milhões de patacas foram os subsídios das tarifas que se relacionam com as dos idosos, estudantes, deficientes e toda a população. O valor dos subsídios corresponde ao das despesas suportadas pelo governo no antigo modelo. Quanto ao restante saldo mais de 10 milhões, refere-se ao valor que o governo deve pagar a mais nos primeiros 19 meses do funcionamento do novo modelo de serviços, principalmente utilizado nas referidas medidas.

Para responder à expectativa ansiosa do público para com a qualidade dos serviços de autocarros, controlando eficazmente os serviços das companhias de autocarros, a DSAT está a acelerar o processo de criação do regime de avaliação dos serviços de autocarros, para quantificar mediante forma padronizada a qualidade de todos os serviços das companhias operadoras, fazendo com que as mesmas companhias de autocarros procedam à melhoria contínua, para aproximar o nível de serviços à expectativa da sociedade. Na fase actual, a DSAT encarregou uma entidade independente de realizar as actividades e já tiveram início a título experimental os trabalhos relativos à avaliação, a fim de ter uma preparação suficiente para avaliação efectiva a ser feita posteriormente. O resultado obtido do regime de avaliação irá criar condições para a futura participação das companhias de autocarros na exploração de novas carreiras e servir de fundamentos da avaliação. Por outro lado, sobre a questão de fazer depender a actualização dos preços do regime de avaliação dos serviços de autocarros, foi obtida a resposta positiva das companhias de autocarros, estando o Governo a avançar com esforço para este objectivo.

No tratamento dos pedidos de actualização dos serviços de autocarros, a DSAT exige sempre às companhias de autocarros que sejam aperfeiçoados, de forma contínua, a frequência de partidas, aumento da segurança de circulação de veículos, equipamentos e a qualidade dos trabalhadores, para além de pôr em execução efectivamente o plano de melhoria apresentado. No fim de cerca de seis meses de fiscalização, e depois da análise da situação de exploração e do grau de execução do plano de melhoria das companhias de autocarros, e tendo em consideração que a TRANSMAC e a STCM fizeram progressos na melhoria contínua, de Junho a Dezembro de 2012, mostraram um nível de serviços relativamente estável e cumpriram, de forma melhor, o seu funcionamento nos primeiros dias de regresso às aulas, durante a “semana dourada” do 1 de Outubro e feriados longos do Natal, entre outros períodos com maior fluxo de passageiros, o acompanhamento

é feito por fases para tratar a actualização dos preços de serviços depois da melhoria.

Para aumentar a transparência e recolher atempadamente as opiniões da sociedade sobre os serviços de autocarros, a DSAT vai continuar a ouvir as opiniões, através dos diferentes canais, nomeadamente através do encontro regular ou reunião de troca de opiniões com o Conselho Consultivo do Trânsito, associações dos moradores, organizações, assim como o público que se preocupa com os serviços de autocarros. São bem-vindas as opiniões do público sobre o respectivo mecanismo.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Será que posso saber mais pormenores acerca da situação actual, uma vez que agora o serviço é pago ao quilómetro e, uma vez que a quilometragem não pára de aumentar, isso corresponde, de facto, a um aumento constante das respectivas receitas? Perante esta situação, não seria de prever medidas de revisão, na medida em que, nos termos contratuais, foi previsto inicialmente um mecanismo de aumento das tarifas, apesar de estes sido fixados à porta fechada?

Quanto ao segundo aspecto, mesmo que os respectivos contratos prevejam um mecanismo de ajustamento no aumento das tarifas, o Governo tem sempre o poder de decisão final e, nesta conformidade, o Sr. Director acabou de se referir à melhoria da qualidade do serviço dos autocarros, o que corresponde, realmente, a um aumento do número de carreiras dos autocarros, aumento das distâncias percorridas e melhoria das vias de circulação. Tudo isto aconteceu depois da intervenção do Governo, sem tratar, no entanto, da melhoria da qualidade do serviço prestado pelos autocarros. Mas, como o dinheiro já foi pago, o problema está em saber, agora, se haverá outras melhorias, em termos de qualidade, que justifiquem o aumento das tarifas? Este é um ponto fundamental a considerar.

Não sei se o Sr. Director concorda com o que eu disse, por exemplo, acerca do facto de apenas duas companhias de autocarros terem melhorado a qualidade do serviço prestado. No futuro, se tiverem que aumentar as tarifas, só estas duas poderão fazê-lo, em vez de serem as três a fazer aumentos em simultâneo.

Por outro lado, mesmo que aumentem, depois de anunciados formalmente, não seria de prever efeitos retroactivos, seja desde o ano passado ou desde 1 de Janeiro deste ano? Será que é justo prever tanta retroactividade? De facto, as distâncias percorridas já correspondem a um aumento constante das respectivas receitas, por conseguinte, a quererem aumentar ainda mais, segundo este raciocínio, não seria de reflectirmos sobre isto, de forma mais racional?

O terceiro aspecto a considerar é a realização periódica de sessões de auscultação pública feitas pelo Governo, em conjunto com as três companhias de autocarros, para aprofundar as necessárias diligências que o Governo realiza periodicamente e para encontrar a melhor forma de aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados pelas três partes, isto é, o Governo, as empresas e a população.

Obrigado.

Presidente: Sr. Director Wong.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong

Wan: Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço também as questões colocadas pelo Sr. Deputado Ng.

Sobre o ajustamento das tarifas dos autocarros, estamos a debruçar-nos, efectivamente, sobre a globalidade dos serviços prestados e sobre o modo como os mesmos podem ser melhorados. De facto, no ano passado, a população já nos apresentou diversas opiniões, tendo sido transmitido às três companhias de autocarros que diligenciassem nesse sentido. Na sequência da fiscalização geral efectuada entre os meses de Junho a Dezembro do ano transacto, vimos que as melhorias da Transmac e da TCM foram evidentes, sendo os resultados visíveis.

A título de exemplo, a Transmac comprometeu-se a introduzir mais autocarros de pre-Euro IV ou V Diesel e, a nível do pessoal, reforçou as acções de formação e afixou anúncios de chegada às estações através de equipamentos novos. Quanto à TCM, investiu em infra-estruturas de *hardware*, por exemplo, a utilização de autocarros a gás natural. Neste momento, já chegaram a Macau 20 autocarros, estando em fase de conclusão a aquisição de autocarros com degraus mais baixos e a utilização de algumas instalações que visam uma melhoria do funcionamento de algumas paragens e/ou terminais. A nível de equipamentos dos autocarros, foi instalado um número significativo de campainhas, para facilitar a descida dos passageiros.

Além disso, vimos uma tendência de descida na taxa de acidentes das três companhias de autocarros, pois, do número de acidentes da exclusiva responsabilidade das mesmas, por cada 100.000 quilómetros, verificou-se apenas a ocorrência de quatro casos.

Nos últimos meses, aquando do início do ano lectivo, durante a semana dourada, em 1 de Outubro, e no Natal, verificou-se que as companhias de autocarros utilizaram diversos meios para escoarem o fluxo dos passageiros, mas, importa frisar que, além das carreiras que estão fixadas nos contratos, em certas horas de ponta, pedimos que sejam criadas carreiras especiais, proporcionais ao fluxo de passageiros.

Por outro lado, em Novembro do ano passado, procedemos a inquéritos sobre o nível de satisfação das pessoas, para sabermos a opinião da população sobre o novo e o anterior serviço de autocarros. Para o efeito, fizemos inquéritos por telefone, de forma aleatória, durante três vezes consecutivas, mormente, em 2011 e 2012. Dos casos inquiridos com sucesso, relativamente aos dois últimos inquéritos efectuados, a classificação atribuída pela população, quanto ao grau de satisfação sobre o novo modelo de serviço de autocarros, ou melhor, as três últimas classificações, em termos gerais, foram de 5,3 valores da primeira vez, 5,7 valores da segunda vez e 5,8 valores da terceira vez, com uma média acima dos 5 valores, sempre superior à classificação anteriormente realizada. Nesta situação, e cingindo-nos à diferente prestação das três companhias de autocarros, entendemos que, globalmente, o melhoramento do serviço prestado pela Transmac é assinalável, tendo-se procedido às devidas diligências, sendo, portanto, um aspecto a considerar na óptica do ajustamento das respectivas tarifas.

Por outro lado, quanto à questão da transparência referida pelo Sr. Deputado Ng, no que concerne à organização dos contactos com a população, iremos dar os devidos esclarecimentos, seja perante as

organizações associativas e/ou sociais ou, inclusivamente, em acontecimentos de maior envergadura.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Tenho algumas questões que gostaria que fossem abordadas novamente. Há pouco, na resposta dada pelo Sr. Director às questões colocadas pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, na primeira delas, falou-se no evidente melhoramento dos serviços prestados por aquela companhia de autocarros e, em segundo lugar, na introdução de muitos autocarros amigos do ambiente, tais como, pre-Euro IV ou V Diesel, bem como do mecanismo de inspecção já introduzido. No entanto, há ainda alguns aspectos que gostava que fossem clarificados, mas não sei se o Sr. Director me pode responder.

É óbvio que, a nível geral dos serviços, estão muito melhores do que no início, porque já passou muito tempo, mas o problema agora tem a ver com o aumento das tarifas e, por falar em aumentos, surge então a dúvida, qual seja... se forem atingidos os parâmetros, podem ser aumentadas as tarifas, residindo aqui a minha primeira questão. O Sr. Director falou na evidente melhoria do nível dos serviços, mas, quais são os critérios para avaliar essa evidente melhoria? Será que já foram atingidos, assim tão de repente, os objectivos previstos, isto é, será que se registaram resultados acima dos 100 valores, digamos, 110 ou 120 valores? Ou será que, com 60 valores de média positiva, já se considera terem sido atingidos os objectivos, isto é, as classificações são boas? Bom, sendo assim, gostava de saber como é que são feitas as respectivas comparações. Será que os parâmetros pré-definidos foram atingidos ou ultrapassados? Tratando-se, certamente, de dados importantes para aferir a aprovação do aumento das tarifas e o grau de aceitação da população, gostava então que o Sr. Director identificasse as metas que foram previamente fixadas.

Além disso, o Sr. Director falou em autocarros amigos do ambiente, através da introdução de veículos de pre-Euro IV e V Diesel, no entanto, na verdade, estou mais preocupado com a redução da emissão dos gases de escape dos automóveis, pois, em termos de combustão, todos nós sabemos que, às vezes, quando se conduz no interior do País, uma pessoa deve encher o depósito com gasolina 97 e 98, consoante o modelo do carro, caso contrário, este avaria-se. Por conseguinte, após a introdução dos veículos da Comunidade Europeia, será que se pensou na inspecção do eventual aumento da emissão dos gases de escape, em razão da utilização do novo combustível ou do diesel? Esta é uma questão deveras fulcral.

Por outro lado, sobre os inquéritos realizados, a nossa associação está a acompanhar as rotas dos autocarros e, de facto, temos reparado que, ultimamente, alguns autocarros andam vazios, em determinados períodos do dia. Porque é que isto acontece? É sobre estes aspectos que eu gostaria que o Sr. Director me respondesse. São estas as questões que coloco.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Gostava de colocar algumas questões. Em Fevereiro deste ano, os dirigentes da Administração afirmaram que as três companhias concordaram, em princípio, com o regime de avaliação dos serviços, bem como com a respectiva indexação ao ajustamento das tarifas e, há bocado, aquando da resposta dada pelo Sr. Director, esta foi positiva, caminhando para os devidos objectivos. Gostaria, portanto, de saber qual é o ponto desta situação, isto é, a referida indexação. Relendo os contratos de serviço de autocarros, em que a fórmula de ajustamento das tarifas não inclui a componente dos resultados da avaliação, no futuro, como é que o Governo pode garantir a indexação desses resultados ao ajustamento das tarifas, uma vez que este não consta dos termos contratuais.

Importa saber, além disso, em que critérios se baseia este tipo de ajustamento. Será que há, todavia, algumas formas de cálculo? Será que os cálculos são feitos a partir do preço unitário do serviço prestado, pela fórmula do ajustamento, ou será que é pelo ajustamento dos preços unitários, em função dos resultados da avaliação? Gostava de ouvir a opinião do Sr. Director quanto a isto, na medida em que é muito importante, uma vez que a questão não consta nos termos contratuais. Como é que fazem agora?

Uma outra questão tem a ver com o facto de a Administração ter salientado, uma vez mais, a necessidade de uma eventual revisão das cláusulas contratuais, na medida em que contratos, na altura, foram celebrados tendo em conta alguns motivos que nós desconhecemos. Nesta altura, volvido já algum tempo, em termos da aplicação concreta e da respectiva penalização, pelos vistos, há problemas. Sendo assim, gostava que o Sr. Director adiantasse se vai ser feita a revisão de algumas das cláusulas contratuais que estejam desajustadas. Será que vai considerar um eventual ajustamento das mesmas, a médio prazo, já que os respectivos contratos têm uma validade de sete anos? Em caso negativo, será que não irão surgir outros problemas? Gostava que o Sr. Director esclarecesse estes aspectos, sobre os quais ainda não o ouvi falar. Espero bem que estes ajustamentos recuperem a confiança que a população deposita nos serviços de autocarros. Já todos se aperceberam do facto de duas das companhias de autocarros terem melhorado os serviços, mas, será que esses melhoramentos corresponderam à expectativa dos cidadãos? Espero que o Sr. Director possa esclarecer isto também, em resposta a todas essas vozes.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

Gostava de colocar, principalmente, algumas questões, que têm a ver com o mecanismo de supervisão. De facto, segundo disse o Sr. Director, ainda não foi criado ou está previsto, pelo menos, o Clube dos Amigos de Autocarros Foi criada, pelos vistos, esta situação, qual seja, a decisão de autorizar a subida dos preços das tarifas.

Creio que é um acto subjectivo e superficial, embora o Sr. Director tenha recorrido a alguns dados, no entanto, os graus de satisfação mencionados (5,3, 5,7 e 5,8) são valores que não atingiram os 6. Em relação aos serviços prestados, acho que é a opinião dos utentes e dos cidadãos que deve prevalecer, porque a própria gestão, bem como a distribuição das equipas das companhias de autocarros, não satisfazem ainda a população. É este aspecto que deve ser levado em consideração, sendo esta, portanto, a minha primeira questão, que é a seguinte: a nível da supervisão, que medidas importantes foram tomadas?

Quanto à segunda questão, neste momento, será que o pedido de actualização e/ou aumento das despesas de serviços, por parte das companhias de autocarros, implica um aumento das tarifas? Será que tal se vai reflectir no valor das moedas que vão ser inseridas nas caixas dos autocarros, por exemplo, as deslocações às Ilhas passarem de 4,2 para 5 patacas? Ou basta que paguem o dinheiro, independentemente do custo e da eficácia, recorrendo a um pagamento extra para cobrir despesas? Se o número de autocarros não for suficiente, põem-se mais a circular, no mesmo percurso, pois é indiferente que haja dois ou três autocarros a circularem ao mesmo tempo, desde que cumpram os horários fixados para as partidas. Mas, afinal, será que a Administração não pode coordenar melhor a distribuição das carreiras? Já não é a primeira vez que esta questão é colocada na Assembleia Legislativa, pois já houve colegas e cidadãos a darem as suas opiniões.

A última coisa a abordar sobre o modelo de um serviço que, por si, começou mal, tem a ver com o que muitos dos nossos cidadãos dizem: “Ai, parece que os aumentos são totalmente naturais, pois os preços dos produtos são caros e os combustíveis e os salários também aumentam”. É certo que as companhias são responsáveis pela actualização e/ou aumento dos salários dos seus trabalhadores, mas deve haver uma gestão eficaz, em vez de gastarem o erário público desmesuradamente. Daqui a sete anos, este novo modelo de serviço será inteiramente participado pelo erário público. Sr. Director, será que pensou em alterá-lo? Em caso afirmativo, nessa altura, quando as tarifas dos autocarros forem elevadas, quem é que vai assumir esta responsabilidade política? Já pensou nas consequências? Durante os próximos sete anos, sobre quem vai recair o ónus? Recai sobre os cidadãos, porque têm que pagar tarifas elevadas nos autocarros. Acho que o Sr. Director terá igualmente que ter em conta este aspecto.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Tenho algumas questões a colocar. A primeira delas, na sequência do que o Sr. Director acabou de responder, de forma muito rápida, enunciando muitos números e dados, que não pudemos acompanhar e anotar a tempo, embora se trate apenas de uma interpelação oral, pedimos-lhe que seja tudo reduzido a escrito, pois gostávamos que o Sr. Director nos pudesse fornecer os respectivos dados.

Escutei, há bocado, o que o Sr. Director estava a dizer, em resposta à questão do melhoramento dos serviços prestados pelas companhias de autocarros, aspecto, aliás, muito pertinente, a que a população está atenta, pois, se os preços o justificassem, talvez os cidadãos até estivessem dispostos a pagar mais um pouco, pois isso

não lhes faria muita diferença. Todavia, neste momento, os cidadãos acham que os serviços ainda não melhoraram, embora o Governo tenha autorizado o aumento das tarifas, sendo esta a razão por que as pessoas acham que não é correcto. Enquanto o Sr. Director alega que as companhias de autocarros já progrediram, evidentemente que melhoraram, referindo-me aos parâmetros atrás referidos, incluindo a aquisição de novos autocarros, o reforço na formação e a introdução de novos equipamentos, sinceramente, há bocado, quando se referiu à TCM e à Transmac, creio que, se estes critérios forem aplicados numa outra companhia de autocarros, muito naturalmente, esta também seria capaz de os atingir. Nessa altura, portanto, toda esta série de critérios, que nem todos puderem captar, são meras condições objectivas de *hardware*, porém, o que é que os cidadãos, os principais utentes do serviço, pensam? Será que há parâmetros nesta matéria? Creio que se trata de um aspecto muito importante, qual seja, a eventual autorização do aumento das tarifas, devendo ser dada primazia aos serviços a que a população mais dá atenção e ainda se estes atingem o nível desejado.

Bom, mesmo que o Sr. Director entenda que, muito bem, houve melhoramentos, pode aumentar-lhes as tarifas, mas, mesmo que assim fosse, é impossível que haja retroactividade, pois as tarifas podem ser aumentadas quando os serviços melhoram, mas, nesta altura, aplicá-las no período que antecede o melhoramento?! Isto é incorrecto. Espero que o Sr. Director responda a isto.

A terceira questão tem a ver com o que o Sr. Director referiu, no que se refere ao contacto com algumas entidades associativas, criando-se, inclusivamente, o Clube dos Amigos dos Autocarros. Acho, contudo, que, quanto à consulta daquelas, tudo bem, mas o problema está em saber se as opiniões recolhidas representam a opinião de todos os cidadãos. O Sr. Deputado Ng propôs três sessões de consulta pública, permitindo que haja um contacto aberto entre os cidadãos, os membros do Governo e as três companhias de autocarros, para que os utentes manifestem as suas opiniões, o que é muito importante. Porque não fazem isto? Neste momento, todos os cidadãos estão a pagar as tarifas, por isso, assiste-lhes o direito de transmitirem directamente as suas opiniões e não recorrerem a outras vias para o fazerem. Será que não são capazes de fazer isto? Espero que o Sr. Director nos possa esclarecer esta questão.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Espero que alguns dos aspectos da resposta dada anteriormente pelo Sr. Director possam ser divulgados, no que toca ao mecanismo da penalização prevista nos contratos ou até mesmo ao mecanismo de rescisão dos mesmos, uma vez que as pessoas os desconhecem. Quais as condições que permitem a penalização e/ou rescisão e porque é que estes dados não podem ser divulgados? Há vantagens nisso, pois evita-se que as coisas sejam feitas à porta fechada.

Há bocado, o Sr. Director referiu-se aos 19 meses, em que a quilometragem das distâncias percorridas aumentou 40%, com um total de mais de 200.000 carreiras por mês. Além disso, o número de passageiros aumentou em mais de 17%, isto em termos de *hardware*.

Queria ter mais alguns pequenos dados, por exemplo, há, neste momento, 63 carreiras de autocarros. Ora, tendo em conta estes 19 meses de funcionamento, qual o tempo médio de cada carreira? Qual o número de carreiras feitas em cada percurso? Falou-se apenas no total de mais de 250 carreiras feitas, mas, em termos mais detalhados, além dos 20 minutos fixados para tempo de espera, de facto, o que acontece é que nem sempre se consegue apanhar um autocarro em 20 minutos, não é assim? Espero, por isso, obter dados mais pormenorizados acerca do funcionamento, durante estes 19 meses.

Quanto à terceira questão, segundo o novo modelo de funcionamento já citado, há muita coisa por reordenar, mas, depois de tudo reordenado, será que isso quer dizer que os problemas de Macau ficam resolvidos? Dou-vos um exemplo muito simples, o nosso Bairro Norte: se marcarmos uma linha a partir do Mercado de Iao Hon, seguindo pelo Restaurante Dragons e pelo Templo Tou Tei ou até mesmo à Ponte Cais n.º 16, é muito difícil, pois temos de mudar três vezes de autocarro. Não se chega ao sítio directamente, mesmo que haja uma correspondência. O que fazer para que a distribuição dos percursos seja expedita e de fácil acesso? É claro que, neste momento, a ênfase é dada ao TN27 e a Seac Pai Van, quase que exclusivamente, mas, dentro da cidade ou em certas zonas de Macau, aqueles itinerários são uma verdadeira dor de cabeça. A antiga linha do 1A foi agora repartida, perdeu um grande troço, daí ser impossível apanhar carreiras directamente de lá para cá. Há que dar muitas voltas. Nesta altura, temos apenas o n.º 6. É este o problema.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Tenho outras questões a colocar, além da avaliação dos serviços, ou seja, a parte que diz respeito aos serviços a prestar. Vejo, realmente, uma outra questão, qual seja, o mecanismo de penalização. Transcorridos os 19 meses de funcionamento, porque é que, neste momento, há tanta discussão sobre o aumento das tarifas? Será porque entendem que os serviços não foram bem prestados ou porque isso tem uma relação directa com a eventual aceitação deste aumento? Ocorre-me ainda numa outra questão, na medida em que os serviços fornecidos não são os desejados. Será que há condições para o Governo lançar um alerta ou dar uma penalização às companhias que não prestarem um serviço satisfatório, na óptica dos respectivos contratos? As pessoas desconhecem o âmbito das penalizações, sabendo apenas que houve dois grandes casos, com multas de alguns milhares de patacas. Gostava de saber quantos avisos foram dados a essas companhias? Quantas penalizações foram aplicadas? Quantos casos de recurso administrativo ou hierárquico inviabilizaram a penalização do Governo? Isto relaciona-se com o problema da futura supervisão, pois, argumentando-se que há um mecanismo de penalização que não pode, contudo, ser bem aproveitado, creio que, para o Governo, no futuro, a supervisão das respectivas cláusulas contratuais deixa de fazer efeito. Espero poder obter estes dados.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Penso que toda a gente questiona amiúde o aumento das tarifas e o serviço prestado pelas companhias de autocarros, mas, outrora, antes da implementação do novo modelo de serviço ou no tempo em que havia apenas duas companhias a prestarem o serviço, durante mais de meia hora não havia autocarros. Talvez as pessoas continuem a achar, de facto, que o serviço deve ser melhorado, mas parece-me que há muitas coisas que já melhoraram, se bem que continue a não haver autocarros em muitas carreiras, mesmo esperando mais de 20 minutos ou meia hora. Acho que os problemas devem ser seriamente pensados e que se deve explicar às pessoas, afinal, qual a razão para isto acontecer.

Com tanto dinheiro gasto, quer no novo modelo quer no antigo, e sem que o serviço seja bem prestado, onde reside a origem do problema da espera? Creio que toda a população quer saber isto. Será culpa dos engarrafamentos no trânsito? Será que há problemas na concepção da rede viária? Seja como for, importa que as pessoas sejam informadas. Creio que o Governo deve prestar mais atenção a este aspecto, dizendo aos cidadãos o que se passa, caso contrário, estes problemas nunca mais são resolvidos.

Mais a mais, se o aumento das tarifas for motivado por dificuldades de gestão ou por um mecanismo previsto nos respectivos contratos, o Governo pode fazer cumprir as respectivas cláusulas contratuais. Julgo que deve ser respeitado o espírito dos contratos, mas, qual é a situação financeira das companhias de autocarros em termos de prejuízo e/ou lucro? Haverá quem tenha lucrado muito, continuando a alegar os custos elevados, razão por que pede um aumento das tarifas? Continuo a achar necessário que é preciso haver transparência. Julgo que há que reforçar a transparência das companhias, no plano contabilístico, dando disso conhecimento aos cidadãos.

O terceiro aspecto tem a ver com a retroactividade, pois não sei como é que esta questão vai ser tratada no futuro. Será que já pensaram nisso? Aceitar um aumento das tarifas se o serviço prestado atingir as metas propostas? Será que isto está expresso nos contratos? Duvido do cumprimento disto. No entanto, em caso afirmativo, como é que se calcula a retroactividade? Quais os TERMS [termos] que prevêm esta matéria? Será que o Governo dispõe de algum regime de supervisão? Por exemplo, se for transmitido às companhias que têm de aumentar os salários, porque a inflação é grande, no futuro, será que o Governo fiscaliza esta matéria e verifica se houve retroactividade nos respectivos salários? Como funciona o vosso regime de supervisão? Será que o Sr. Director nos pode dar alguns esclarecimentos?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Srs. membros do Governo:

Gostava de dar seguimento à primeira questão apresentada pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, questão, aliás, bem profunda. Espero que o Sr. Director nos possa fornecer depois, por escrito, os

dados referidos anteriormente, na medida em que é a melhor forma de nós acompanharmos esta matéria.

Tenho duas questões a colocar, a primeira, para saber se o Governo realizou algum inquérito aos utentes dos autocarros, levado a cabo por entidades mais autónomas, sobre o nível dos serviços prestados, pois sabemos que os idosos, os deficientes mentais e as grávidas têm muitas dificuldades para apanharem um autocarro, questão deveras importante e que deve ser apurada.

O outro aspecto, também relacionado com a primeira questão do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, incide sobre a eventual existência de cláusulas contratuais que reflectem a realidade dos factos. As camionetas das empresas do jogo estão a prestar um serviço de transporte em Macau, isto é, muitas pessoas estão a utilizar estas camionetas para irem e regressarem dos seus serviços e só recentemente é que este serviço tem vindo a ser objecto de fiscalização. Neste momento, as pessoas são obrigadas a entrar nos casinos e só mediante a posse dos respectivos bilhetes é que podem apanhar as camionetas. Não sei se o Sr. Director já andou nestas camionetas, mas eu farto-me de usar este serviço. No futuro, se lhes continuarem a apertar o cerco, haverá cada vez menos gente a beneficiar do serviço, razão, portanto, da necessidade de reforçar o serviço dos autocarros públicos. Será que o Governo pensou nisto? Qual o papel que estas camionetas desempenham no transporte dos passageiros? Trata-se de um facto muito importante. Espero que o Sr. Director trate desta questão.

Além disso, a terceira companhia de autocarros tem, de facto, um nível de serviço de autocarros equivalente ao mais baixo que existe na Comunidade Europeia. Espero bem... pois, quando aqui foram introduzidos, deviam ter procurado autocarros de melhor qualidade, em vez de serem deste tipo e, há bocado, quando o Sr. Director dizia que vai exigir um melhoramento deste aspecto às companhias de autocarros, portanto, a nível da protecção ambiental, gostava que o Sr. Director nos esclarecesse e que nos dissesse o que é que vai exigir às as companhias de autocarros.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Cheung Lup Kwan.

Cheung Lup Kwan: Sr. Presidente, Sr. Director:

Vejo que as companhias de autocarros pedem um aumento de 23,3%. De facto, isso traz-nos alguma apreensão, porque, desta vez, o aumento salarial dos funcionários públicos foi de apenas 6,06%. A pedirem retroactividade desta maneira, os funcionários públicos deviam ser aumentados em mais de 30%, não é verdade?

O Sr. Director disse-nos também que o critério vigente incide sobre o nível do serviço prestado, isto é, se é bom ou mau, mas, independentemente de ser bom ou mau, é dever deles. No entanto, se nos contratos não está mencionado este aspecto, basta que os autocarros circulem. Não sei como é que isso foi definido inicialmente nos contratos. Mais a mais, se o nível do serviço for bom, permitindo-lhes que aumentem as tarifas, neste caso, se os hospitais prestarem um bom serviço, será que também podem aumentar o preço das consultas? Acho esta taxa de aumento irrazoável, de facto, relativamente ao valor das tarifas.

Inclusivamente, quanto ao que o Sr. Deputado Pereira Coutinho acabou de referir, já que foi a primeira companhia de autocarros a

introduzir os respectivos modelos de autocarros, porque não definir os respectivos parâmetros de protecção ambiental? Será que têm de mudar os autocarros todos. Quem vai pagar? Será o Governo a pagar? Ao fim e ao cabo, são os cidadãos a pagar as contas, razão por que os procedimentos adoptados pelo Governo parecem um pouco confusos ou até mesmo irrazoáveis.

Mais, é natural pedirem um aumento das tarifas, porque há muitas despesas com os combustíveis. No passado, aumentaram muito os salários, enquanto o aumento das tarifas foi reduzido. O Governo tem que estar a par da contabilidade, saber quanto se ganhou durante o ano, devendo os dados ser divulgados publicamente ou, em alternativa, deve ser definido um regime de exclusividade, exigindo que não podem colher lucros superiores a uma determinada percentagem. Em Hong Kong e em todo o Mundo, há critérios deste tipo, mas, neste momento, o Governo não está a levar esta matéria ao conhecimento da população, de forma transparente, para que a mesma seja do conhecimento dos cidadãos. Pois bem, sendo alegado que houve prejuízos, que seja dito quanto foi e em quanto é que o Governo tem que participar e, não sendo suficiente, devem então ser aumentadas as tarifas. Se não houver este tipo de critério, como é que o Governo dá a autorização?

Além disso, quanto ao inquérito sobre os parâmetros e quanto ao regime de gestão dos mesmos, afinal, será que há elementos do Governo a fazerem uma efectiva fiscalização? Havendo tanto pessoal na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, o Governo deve apurar o nível dos serviços prestados. Nada disto é feito, dependendo apenas dos outros, ou seja, das entidades associativas. Havendo tantas associações em Macau, todas elas irão puxar a brasa à sua sardinha. Acho, por isso, que o Sr. Director deve divulgar detalhadamente à população se as companhias de autocarros estão a ter prejuízos ou lucros, até que ponto é necessário aumentar as tarifas e até quanto irá ser a participação do Governo. Há, nesta altura, de facto, muitas pessoas a andar de autocarro, tal se devendo ao grande aumento no número dos turistas e de trabalhadores não residentes.

Obrigado.

Presidente: Bom, pedia ao Sr. Director Wong para responder às questões dos Srs. Deputados.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong

Wan: Em relação à resposta que dei anteriormente, os nossos colegas irão, oportunamente, fornecer, por escrito, os respectivos dados. Esta a primeira questão.

Por outro lado, em relação à série de questões que foram colocadas pelos Srs. Deputados, gostaria de as abordar de um ponto de vista global. Quanto ao conteúdo dos contratos, nomeadamente, os mecanismos de ajustamento das tarifas e as penalizações, de facto, até ao mês de Julho de 2012, divulgámos publicamente o teor dos contratos, bem como o caderno de encargos, dados estes, aliás, que podem ser obtidos, em qualquer altura, na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, tendo sido os mesmos divulgados, também, nos meios de comunicação social.

Na verdade, no novo modelo de serviço de autocarros, existe um regime de concessão de serviço às três companhias de autocarros, como prestadoras de serviços, pelo pagamento de um certo encargo para prestarem um serviço, através de um concurso público. Quanto à série de questões colocadas, isto é, ao modo de quantificação, os

critérios de qualidade, concordamos inteiramente com este aspecto, que não há um melhor, mas sim que deve ser cada vez melhor. Vamos optar pela criação de um mecanismo para que os autocarros venham a prestar serviços melhores, melhoramento que vai entroncar com a expansão das carreiras ou, eventualmente, indexando aquele à actualização das tarifas.

Já no ano passado propusemos a criação de um regime de avaliação pluridimensional, um aspecto previsto, aliás, no conteúdo do respectivo concurso público, onde constam, de forma clara, as medidas concretas de penalização. Qual a situação geral destas penalizações? É claro que podemos recolher alguns dados objectivos do respectivo funcionamento de rotina, incluindo o número de carreiras efectuadas, o número de passageiros transportados, as receitas, as despesas, mas, no que toca a dados de carácter subjectivo, isto é, à opinião geral dos cidadãos, como é que a podemos avaliar? Como recolher estes dados? Estamos a desenvolver esforços para recorrer a uma organização, uma terceira parte, para criar um regime de avaliação. Já em Março deste ano fizemos um teste de ensaio, que envolveu 29 parâmetros de diferentes tipos, além dos que já enumerei anteriormente, prevendo-se que os resultados deste teste estejam disponíveis no primeiro semestre. Vamos, inclusivamente, fazer um inquérito aos utentes, para averiguarmos o que eles pensam e sentem. Por exemplo, em relação ao intervalo das carreiras, aos autocarros que não param nas paragens ou que não param quando há pessoas a acenarem, se a informação prestada em alguns itinerários é correcta, se há limpeza e higiene dentro dos autocarros, a atitude dos motoristas, o cumprimento dos horários das carreiras, etc. Tudo isto vai ser estudado ao vivo no local, para recolhermos dados mais objectivos. Através destes 29 parâmetros, subdivididos em grandes tipos, nomeadamente, a situação de gestão, a qualidade dos serviços prestados, bem como o eventual cumprimento das metas fixadas, irá ser feita uma análise pluridimensional sobre a situação e sobre o nível dos serviços dos autocarros. Ao longo de todo o processo, tivemos a concordância das companhias de autocarros, quer sobre o futuro mecanismo de actualização das tarifas, quer na expansão dos itinerários das carreiras. Há sempre uma certa indexação nesta matéria, mas, como se trata de uma nova matéria, estamos a proceder a testes de ensaio e estamos a acompanhar atentamente os resultados, para prosseguirmos para a etapa seguinte, pois esperamos, no futuro e em última instância, chegar a parâmetros que sejam científicos, indexando os resultados da avaliação dos serviços ao ajustamento das tarifas.

Quanto à actualização, desta vez, das tarifas, constatámos um problema, qual seja, além de... é claro que a actualização das tarifas implica um certo aumento das despesas do Governo, mas, por outro lado, temos de considerar que, do ponto de vista das companhias de autocarros, estas dispõem de uma margem de melhoramentos contínuos. Na verdade, a actualização dos índices está relacionada, de certa maneira, com os salários, com os combustíveis, bem como com o índice de preços no consumidor, portanto, factores que se reflectem no processo de actualização das tarifas. No ano passado, na sequência da opinião da população, pedimos às companhias de autocarros que introduzissem melhoramentos adequados e que pensassem neste aspecto. Neste momento, e olhando para a situação dos respectivos serviços, de Junho a Dezembro do ano passado, levámos a cabo algumas acções de aperfeiçoamento, em resposta a algumas solicitações. Quanto ao regime de avaliação dos serviços, cremos que as informações irão ser divulgadas ao público. Por outro lado, quanto aos dados sobre a gestão das companhias, estamos a prepará-los para serem divulgados publicamente.

Além disso, quanto à situação das penalizações, temos em mãos cinco processos de uma das companhias, mas, em relação ao modo de indexar, no futuro, a penalização ao serviço prestado, vamos recorrer ao regime de avaliação dos serviços para criar um mecanismo. Ora, isto quer dizer que não nos iremos cingir apenas à individualidade dos casos, mas sim à globalidade do serviço, para saber se este foi bom ou mau, se houve um progresso ou um recuo geral, reflectindo-se estes aspectos na futura actualização das tarifas, bem como no aumento dos itinerários.

Um outro aspecto incide no facto de termos vindo a reparar, também, na alteração dos itinerários, procurando saber como é que alguns deles podem abarcar maiores áreas de serviço, considerando não apenas algumas novas áreas urbanas, mas, também, algumas zonas anteriores de Macau. Vamos desenvolver diligências profundas quanto a isto. Este ano, há alguns aspectos importantes e, como podem ver, a população pretende um melhoramento em alguns percursos das carreiras. Sendo assim, vamos fazer alterações em alguns pontos, a título experimental, nomeadamente, para os tornar mais rectilíneos, fazendo com que a chegada aos destinos seja mais directa e que sirva mais cidadãos. Trata-se de um aspecto a termos em reflexão.

Quanto às exigências dos modelos das viaturas, já anunciámos formalmente, em Março de 2012, alguns critérios na importação dos novos veículos, exigindo, pelo menos, o nível de pre-Euro IV Diesel e, para observar o que vem disposto na lei, vamos solicitar que as viaturas cumpram, no mínimo, esta exigência.

Além disso, estamos a incentivar fortemente as diversas partes para incluírem viaturas com novas formas de energia, automóveis a gás natural ou autocarros eléctricos. Esperamos, assim, que haja uma menor emissão de gases de escape, para proteger mais o ambiente.

Sr. Presidente, a minha resposta fica por aqui.

Obrigado.

Presidente: Bom, damos por finalizada a primeira interpelação oral. Pedia para aguardarem um pouco.

(Saída do hemiciclo de um grupo de membros do Governo e entrada de um outro)

Presidente: Entramos agora na segunda interpelação oral. Sr. Deputado Chan Meng Kam, faça o favor.

Chan Meng Kam: Obrigado Sr. Presidente.

Os serviços de utilidade pública são, normalmente, concedidos em regime de exclusividade, por exemplo, os serviços de radiotáxis, de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos, de redes fixas de telecomunicações, etc., portanto, a sua qualidade tem implicação directa com a vida da população. Porém, existe um problema comum na concessão desses serviços: como não se procede à renovação antecipada dos respectivos contratos ou não se prepara, atempadamente, o processo para novo concurso público, quando os contratos expiram, só é possível renová-los com as mesmas empresas, a fim de assegurar aqueles serviços básicos. Devido a esta forma de renovação de contratos, as empresas em causa mantêm a qualidade dos serviços que prestam e não sentem necessidade de fazer melhor, pois não há nada que as incentive a aperfeiçoarem os serviços que prestam. E quem com isto sai prejudicada é a população.

Já em Fevereiro de 2011, quando expirou o contrato exclusivo da “Prestação de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos da RAEM”, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental afirmou que ia introduzir critérios internacionais no novo contrato exclusivo, e que tinha já iniciado a elaboração dos documentos relativos ao respectivo concurso público. No entanto, o concurso público foi adiado várias vezes, e perderam-se mais de dois anos. Entretanto, desde essa altura até Outubro deste ano, o Governo renovou com a mesma concessionária quatro contratos de curta duração. Também o contrato dos serviços de radiotáxis expirou em Agosto de 2011, e devido às divergências registadas com a concessionária durante as negociações, e ainda devido ao facto de não existirem táxis suficientes para dar resposta às necessidades reais, o Governo foi obrigado a renovar o contrato por mais 18 meses. E agora, como falta pouco tempo para o termo desse contrato, decidi renová-lo, mas por um prazo curto. Quanto à rede fixa de telefones, se bem que desde o ano passado se tenham liberalizado, totalmente, aqueles serviços, só em princípios daquele ano, com prazo até final de Março, é que o Governo começou a receber as candidaturas para o respectivo concurso público. Já passou cerca de um ano e ainda não sabemos qual o resultado desse concurso, nem sequer sabemos quando é que vai ser concedida a licença, nem ainda quando é que os novos concessionários vão começar a prestar esses serviços. Os concursos públicos para os serviços de utilidade pública têm por objectivo permitir a participação de novos concorrentes e de novos operadores, e isso exige um período de transição, portanto, o Governo deve fixar, com a devida antecedência, os respectivos planos de trabalho. Mais ainda, sendo o Governo quem concede esses serviços, devia ser mais activo nas negociações mas, pelo contrário, assume sempre uma posição bastante passiva. O Governo já pensou sobre esta sua passividade? Porque é que não iniciou os trabalhos relativos à renovação dos contratos e à realização dos concursos públicos com mais antecedência? Será justo renovar contratos de curta duração para prolongar a exclusividade? A qualidade dos referidos serviços não apresentou melhorias durante todo este tempo, então, quem é que deve assumir as devidas responsabilidades?

2. Quanto aos referidos problemas com os concursos públicos e com a renovação de contratos com as empresas que prestam serviços de utilidade pública, apresentei uma interpelação escrita, em 3 de Janeiro do ano passado. Como estão em causa serviços da área dos transportes e obras públicas, aquela foi respondida pelo respectivo chefe de gabinete. Como é que os superiores avaliam o desempenho dos serviços sob sua tutela? E como é que os trabalhos foram fiscalizados, pelo respectivo superior, ao longo deste último ano e tal?

3. Existe algum mecanismo científico para o concurso público e para a renovação de contratos com as empresas que prestam serviços de utilidade pública? Obrigado.

Presidente: Sr. Director Tou.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.

Exmos. Srs. Deputados:

Apresento a seguinte resposta à interpelação oral do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 13 de Março de 2013:

Os serviços públicos estão estreitamente relacionados com a vida

da população em geral, portanto, o Governo da RAEM tem procedido cautelosamente à planificação geral e supervisão. A transferência e a transição dos serviços públicos devem ser planeadas de acordo com as suas diferentes naturezas, e corresponder à situação concreta da sociedade, tendo como pressuposto a garantia do funcionamento normal dos serviços públicos.

O Governo da RAEM, dedicado à criação de um ambiente de vida com excelente qualidade, que seja de baixo carbono, adequado à habitação e ao turismo para os residentes e visitantes, desenvolveu uma série de actividades relacionadas com a elaboração e publicação do «Planeamento Específico de Cooperação para a Construção de um Círculo de Excelente Qualidade de Vida», do «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)» e do Plano Director das Novas Zonas Urbanas, no sentido de recolher amplamente as opiniões e sugestões da comunidade e dos profissionais relacionados e conhecer, efectivamente, as opiniões e sugestões dos diversos sectores sociais sobre a política geral de melhoramento de tratamento de resíduos urbanos, assim como da prestação dos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos.

Atendendo ao termo do antigo contrato de “Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) deu início, desde muito cedo, à programação e desenvolvimento de actividades relacionadas com a elaboração de documentos e abertura do concurso público. Entretanto, tendo em conta que a “Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau” diz muito respeito às condições de higiene do ambiente público, aos interesses do público e à imagem da cidade turística de Macau, para ir ao encontro do posicionamento do desenvolvimento geral futuro urbano e da tendência de mudança populacional de Macau, o Governo da RAEM tomou conhecimento sobre as opiniões e sugestões da comunidade através da realização das diversas consultas acima referidas, no sentido de integrá-las nas cláusulas do concurso público do novo contrato de “Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Recolha e Transporte de Resíduos de Macau”. Por outro lado, considerando o facto de o contrato dizer respeito ao desenvolvimento sustentável de Macau e atendendo ao nível de complexidade, assim como à amplitude das áreas implicadas, há, efectivamente, a necessidade de rever e ponderar as cláusulas do contrato existente, a fim de planear os pormenores com rigor e prudência, para além de recolher, por fases, as opiniões dos sectores comunitários, programar, de modo integral, e definir, no final, um modelo de prestação de serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos que seja de longo alcance e corresponda ao futuro desenvolvimento sustentável de Macau.

O novo contrato de prestação de serviços exige não só a elevação constante da qualidade dos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos de Macau a prestar, mediante os indicadores de quantificação dos serviços, um mecanismo de inspecção e a introdução de mais elementos amigos do ambiente nos serviços, mas ainda o acréscimo de uma disposição de garantias aos trabalhadores efectivos ao serviço da actual empresa operadora, mediante a qual se crie um ambiente laboral que seja mais estável e harmonioso.

As actividades relativas ao concurso público foram desencadeadas no dia 26 de Dezembro do ano passado, tendo sido realizada a abertura do concurso em 19 de Fevereiro do corrente ano. Presentemente, a Comissão de Avaliação de Propostas do Concurso adopta um modo intensivo de avaliação. Atendendo à quantidade e

complexidade considerável das informações e dados constantes das propostas sujeitas à avaliação, e que necessitam de tempo para se proceder à tradução, uma vez que há propostas escritas em diversos idiomas, bem como à necessidade de se solicitar esclarecimentos em relação ao conteúdo das propostas apresentadas, há, de facto, a necessidade de se proceder à avaliação das propostas de modo muito rigoroso, prudente e cauteloso, estando a ser envidados todos os esforços para se concluir e publicar o resultado da avaliação das propostas o mais rapidamente possível.

No tocante à renovação do contrato de concessão da licença especial de táxi, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego procura a fazê-la sob o pressuposto de não influenciar a utilização dos serviços de táxis por parte da população. Em retrospectiva sobre a criação da licença especial de táxi, foram concedidas 100 licenças especiais de táxis pelo ex-governador de Macau, a 2 de Maio de 1989, à Companhia de Rádio Táxis Vang Iek (adiante designada por Vang Iek) pelo prazo de 10 anos. Posteriormente, o Governo da RAEM renovou a 23 de Agosto de 2001 o contrato de concessão da licença especial de táxi à Vang Iek, pelo prazo de 10 anos, até 6 de Agosto de 2011.

Em Dezembro de 2010, a Vang Iek manifestou a sua vontade de renovar o contrato de concessão da licença especial de táxi, pelo prazo de 10 anos, a partir de 7 de Agosto de 2011. Face à procura dos serviços de táxi resultante do desenvolvimento social, na discussão com a Vang Iek sobre a renovação da licença especial de táxi, a DSAT avançou com o pedido de valorizar os serviços de táxis especiais, tais como serviços com marcação prévia, serviços sem barreiras e intensificação dos serviços nos bairros antigos, na expectativa de destacar a função de prestação de serviços especiais dos táxis especiais. No entanto, devido ao diferendo entre a DSAT e a Vang Iek, durante o processo de discussão, em torno do entendimento jurídico, posição e opiniões, não se chegou a um consenso. Assim sendo, sobre o pedido de renovação por dez anos da concessão das 100 licenças apresentado pela Vang Iek, o Governo da RAEM decidiu apenas a prorrogação por 18 meses, tendo em consideração as solicitações da sociedade para com os serviços de táxis especiais, e continuou a negociar com a Vang Iek, para atenuar o diferendo e estabelecer condições melhores para a exploração.

Posteriormente, a Vang Iek interpôs junto do Tribunal de Segunda Instância um recurso contencioso, no sentido de aclarar a questão do prazo de renovação da licença. No princípio deste ano, o Tribunal de Segunda Instância indeferiu o recurso interposto pela Vang Iek em relação à renovação da concessão de licença especial de táxi.

Na sequência do acórdão proferido pelo Tribunal de Segunda Instância e pelo facto de terminar a 6 de Fevereiro deste ano a prorrogação, mediante autorização do Governo da RAEM, das 100 licenças especiais de táxi exploradas pela Vang Iek, o Governo da RAEM tem o direito de não prorrogar o prazo das referidas 100 licenças especiais de táxis da Vang Iek. Considerando, porém, a ansiosa procura da sociedade para com os serviços de táxis, para evitar a diminuição imediata do volume global de oferta dos táxis que influencia directamente a utilização dos seus serviços por parte do público, e por uma questão do equilíbrio dos interesses, a DSAT decidiu prorrogar por um ano as 100 licenças especiais de táxis com a Vang Iek nas mesmas condições que foram impostas para a prorrogação das licenças. Durante este período, o Governo, para além de exigir que a Vang Iek concorde com todas as condições de exploração determinadas para a prorrogação, é obrigatório a essa

companhia apresentar com a maior brevidade possível um projecto efectivamente viável e a calendarização dos trabalhos para mostrar que a companhia irá resolver, através das 100 licenças especiais de táxis, a falta de serviços de táxis em certas zonas de Macau e o difícil acesso aos mesmos serviços por parte dos deficientes. Caso a Vang Iek não cumpra o estipulado e deixe de concretizar os trabalhos relativos à optimização dos serviços de táxis especiais, as licenças especiais não serão renovadas depois do termo da sua prorrogação.

Atendendo à diminuição da quantidade dos táxis com a eventual não renovação das licenças especiais de táxis, a DSAT tem já um plano de lançar um concurso público para atribuição de licenças normais de táxis, aumentando a oferta da quantidade dos táxis, com vista a assegurar a estabilidade dos serviços. Por outro lado, vai também estudar a viabilidade de aumentar oportunamente o número de licenças especiais de táxis e de companhias operadoras, em articulação com o desenvolvimento social e salvaguardar a necessidade de deslocações da população por meio dos serviços de táxis especiais.

No tocante ao serviço de telecomunicações, tendo em consideração que o serviço de telecomunicações desempenha um papel importante em relação ao impulso do crescimento da economia de Macau e à promoção e suporte do desenvolvimento de outras indústrias, o Governo da RAEM tem adoptado prudentemente os planos adequados à situação concreta de Macau no que diz respeito ao desenvolvimento do sector das telecomunicações.

Em 1999, para coadunar com o desenvolvimento saudável e sustentável do sector das telecomunicações de Macau, o Governo da RAEM estabeleceu os objectivos políticos de liberalização sistemática relativos ao sector das telecomunicações, procedendo ao planeamento conforme as várias fases de evolução. Na sequência da liberalização do serviço de telecomunicações móveis e do serviço Internet em 2000, e perante a evolução das tecnologias de telecomunicações, a transformação acelerada da sociedade de Macau, bem como a mudança das exigências dos cidadãos sobre os serviços de telecomunicações, em 2009, o Governo da RAEM celebrou com a Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L. a “Revisão Intercalar do Contrato de Concessão do Serviço Público de Telecomunicações”, no sentido de liberalizar antecipadamente alguns serviços exclusivos, definindo claramente o calendário para a plena liberalização do mercado das telecomunicações de Macau, para além de estabelecer um fundamento para o desenvolvimento da convergência de telecomunicações no futuro, o mais importante é permitir que os investidores que queiram entrar no mercado das telecomunicações de Macau possam preparar-se bem para este efeito, a fim de concretizar de forma acelerada a plena liberalização do mercado, criando condições favoráveis.

Atendendo ao resultado de revisão do Contrato de Concessão acima referido, o Governo da RAEM iniciou imediatamente vários trabalhos para o licenciamento da “Instalação e Operação de Redes Públicas de Telecomunicações Fixas”, incluindo a publicação dos regulamentos administrativos relevantes no final de 2011, e a conclusão do trabalho relativo ao concurso público do respectivo licenciamento no primeiro semestre de 2012. Uma vez que a instalação e operação das redes de telecomunicações é um dos projectos de estabelecimento das grandes infra-estruturas locais, e ao mesmo tempo, exerce uma influência considerável na vida da população e no interesse público, o Governo da RAEM deve proceder à revisão e análise prudente relativa às propostas, de acordo

com os requisitos para apresentação ao concurso previstos no regulamento específico do concurso público e nos termos do mesmo regulamento. Neste momento, os trabalhos relativos ao licenciamento entraram na fase final.

O Governo da RAEM continuará a proceder de forma geral e objectiva à análise e à avaliação ao mercado das telecomunicações, conforme as características e a situação concreta do ambiente do mercado de Macau, a evolução da sociedade no futuro, e as necessidades dos cidadãos relativamente à sua vida, e tendo em conta a mudança e evolução das tecnologias de telecomunicações a nível internacional, promovendo a concorrência efectiva no mercado das telecomunicações, e trazendo aos cidadãos serviços de telecomunicações diversificados, estáveis, e de qualidade a preço razoável.

Obrigado!

Presidente: Sr. Deputado Chan Meng Kam.

Chan Meng Kam: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director, há bocado, ao responder à questão da licença da rede fixa e sobre o facto de já ter passado mais de um ano, disse que tem muitos documentos, porém, até agora, ainda não anunciou os respectivos resultados. A população quer saber a razão de todo este atraso. Quando é que vai ser liberalizado o serviço da rede fixa?

Além disso, a minha segunda questão incide sobre a concessão do serviço de limpeza, o serviço de táxis, o serviço das telecomunicações etc., envolvendo os Serviços de Obras Públicas, os Serviços de Protecção Ambiental, os Serviços de Assuntos de Tráfego, etc. Gostaria de saber como é que avalia a eficácia do desempenho dos Serviços que dirige, por exemplo, os serviços de limpeza? O prazo de concessão terminou em 2011, mas, porque é que renovou o contrato por quatro vezes e com um prazo tão curto? Será que não consegue encontrar outra empresa que faça concorrência à concessionária? Mais ainda, o serviço de rádio-táxis também foi renovado por um prazo curto. Tendo em conta que o interesse da população é o factor a ter em consideração, será que o Governo acha que esta é a melhor forma de resolução?

Obrigado.

Presidente: Certo.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a questão do Sr. Deputado Chan Meng Kam.

A respeito da licença das redes públicas de telecomunicações fixas, referimos basicamente na nossa resposta o respectivo motivo, pois a questão tem várias envolventes, desde logo, a dimensão dos investimentos e, depois, o facto de o futuro desenvolvimento do sector das telecomunicações constituir uma infra-estrutura muito importante. Quando foi aberto o concurso público, apenas uma empresa apresentou proposta, sendo bastante rigoroso o processo de apreciação que realizámos, desde logo, porque temos que nos cingir às condições de selecção constantes no caderno de encargos e à respectiva avaliação. Sendo assim, a nossa Comissão de Selecção desenvolveu as necessárias acções e diligências para o apuramento da constituição da empresa, a respectiva capacidade financeira e capacidade técnica, etc. Este trabalho está ainda em curso. Todavia,

aquela empresa necessitou de algum tempo para proceder a algumas diligências, em termos de organização, razão por que o processo foi mais moroso. Mas, tal como referimos na nossa resposta, já estamos na fase final da emissão da licença. Cremos que, num espaço de tempo breve, poderemos chegar à fase final para emissão da licença, depois de estarem concluídos os respectivos procedimentos administrativos.

Relativamente ao serviço de rádio-táxis, pedia ao Sr. Director Wong para responder.

Quanto à avaliação da eficácia dos serviços, referimo-los à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações. Penso que o domínio das Obras Públicas está intimamente relacionado com a vida quotidiana da população, envolvendo os mais diversos aspectos, razão por que temos de ter muita cautela ao implementar uma política, pois, qualquer que seja o contrato de concessão exclusiva, o contrato de concessão de serviço, etc., há sempre uma ligação muito grande no que concerne à vida da população. Penso que, quaisquer que sejam os termos da renovação do contrato, renovação do prazo, etc., temos que agir com muito cautela, perante as diversas áreas e/ou situações. Temos um objectivo global, isto é, em situações relacionadas com a vida da população, assumimos uma atitude muito cuidadosa na respectiva avaliação. Se o Sr. Presidente permitisse, pedia ao Sr. Director Wong para responder à questão do serviço de rádio-táxis.

Presidente: Sr. Director Wong.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan: Obrigado, Sr. Presidente.

Quanto a algumas situações no serviço de rádio-táxis, na sequência da resposta dada anteriormente pelo Sr. Director Tou, referiu-se este ao processo em questão. Ora, isto deve-se, principalmente, à diferença que existe entre nós e a companhia de rádio-táxis, quanto às exigências. Foi necessário algum tempo, uma vez que a referida companhia interpôs um processo contencioso para esclarecer algumas situações que ocorreram no ano passado. De entre as exigências apresentadas pelo Governo, a companhia de rádio-táxis deverá retomar, de forma concreta, a sua função de serviço de táxi por rádio, para que os cidadãos sintam que podem chamar os táxis. Estamos a desenvolver esforços neste sentido. O ponto a considerar é, acima de tudo, a recuperação do serviço de rádio-táxis, garantindo que o actual número de táxis não diminui. Enquanto este serviço não for suficiente, temos que ter uma posição cautelosa. Esperamos recuperar a função do serviço de rádio-táxis, isto é, atendendo às diligências efectuadas, em resposta ao facto de os cidadãos não conseguirem chamar um táxi. Já notificámos a Companhia, uma última vez, informando-a de que, no decurso deste ano, se a mesma não recuperar o serviço de rádio-táxis, será este facto levado em conta na renovação do respectivo contrato de concessão.

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação às respostas dadas pelos Srs. membros do Governo, face à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Chan Meng

Kam, a primeira coisa que gostaria de perguntar, hoje, era o seguinte: Sr. Director, quando responde, está a representar o Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas ou o titular em questão? Uma vez que V. Exa. é o Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, penso que, quanto ao que acabou de responder, se trata de uma interacção entre a Administração e o órgão legislativo. É uma atitude de irresponsabilidade, no âmbito das suas competências. Eu não consegui ouvir a sua resposta.

Em segundo lugar, há alguns aspectos a ter em conta na interpelação oral do Sr. Deputado Chan Meng Kam. Os factos que referiu, são factos que surgiram no âmbito dos trabalhos, escapando, totalmente, às três questões fulcrais. A primeira questão é saber a quem cabe a responsabilidade. Não respondeu. Quanto ao segundo aspecto, a questão da eficácia dos trabalhos, recorreu, mais ou menos, a 30 ou 40 palavras simples, que designou por relacionamento íntimo, cautela, elo com a vida da população, renovação do contrato, prazo com cautela, uma atitude rigorosa, uma avaliação cuidadosa. A que é que está a responder? Que grande confusão! Não sou capaz de aceitar, de todo, esta forma de resposta. A responder desta forma, como é que a sociedade pode progredir?

Quanto ao terceiro aspecto, adopta-se um mecanismo científico para a renovação do contrato e é salientado o concurso público, mas não respondeu a nada. Chama a isto interpelação oral? A continuar desta maneira, não é de estranhar que, desde os idosos aos jovens, ninguém tenha qualquer confiança na Administração. É claro que eu percebo a posição do Sr. Director. Eu não me estou a referir a si, mas à Administração. Como é que pode assumir esta postura para responder à interpelação oral dos Srs. Deputados? Porque é que estou a falar em voz tão alta? Porque é que estou tão indignado? Porque já não vou participar nas próximas eleições da Assembleia Legislativa, já não vou ter mais oportunidade de interagir com a Administração neste hemiciclo, na qualidade de deputado. O mecanismo entre a Assembleia Legislativa e a Administração está consagrado na Lei Básica. Se responder desta maneira à Assembleia Legislativa, será que é uma manifestação de respeito para com a Assembleia Legislativa? Não há um mínimo de respeito para com esta interpelação oral. Não pode ser assim! É claro que não se trata hoje de interpelar o Sr. Director, directamente, mas acho que a Administração não deve assumir esta postura. Esta atitude, esta interpelação oral é um assunto sério. Se continuarem assim, estamos perante, de facto, um desperdício do erário público, e do nosso tempo, não respondendo ao cerne das questões. Chan Meng Kam perguntou quem se vai responsabilizar, qual a eficácia das medidas na área dos transportes públicos e ainda, o terceiro aspecto, a eventual existência de um mecanismo científico. Peço desculpa, Sr. Director, não estou... mais uma palavra, não estou a criticá-lo, apenas estou a referir-me à atitude irresponsável da Administração perante as interpelações orais dos Srs. Deputados. Também não ouvi o Sr. Director dizer em que qualidade está aqui presente, ao dar-nos as respostas, uma vez que assumiu o cargo neste momento. Pode ser que amanhã venha a ser Chefe do Executivo, mas hoje ainda é Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, quem executa...

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Director, gostaria de me referir também às questões do Sr. Deputado Chan Meng Kam, bem como à resposta dada anteriormente pelo Sr. Director Tou Veng Keong. Espero que algumas coisas fiquem mais claras, tais como, a gestão muito científica que referiu, quanto cautelosos foram em muitos

problemas, mas tenho algumas questões muito concretas. O Sr. Director falou na liberalização do mercado das telecomunicações da rede móvel, da rede fixa, etc., e numa grande abertura do mercado, mas, não chegou a referir se o serviço dessas empresas não atingir os objectivos fixados, qual a penalização a ser aplicada. Como garantir os interesses da população? Tal como aconteceu recentemente, aliás, já abordei esta questão em intervenções anteriores, a Smartone faz as cobranças antes de prestar os respectivos serviços, e em moeda de Hong Kong. Isto é uma discriminação perante os consumidores e, como tal, coloquei as minhas dúvidas à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, à Autoridade Monetária de Macau, ao Conselho de Consumidores e todos disseram que é incorrecto, mas ninguém me disse qual era a penalização a ser aplicada. Qual o dispositivo legal para aplicar uma multa? Nada! Só disseram que foram menos de 45 dias. Na verdade, aplicar uma multa ou que ainda não completaram os 45 dias são dois assuntos distintos. Se a empresa usou a moeda de Hong Kong, infringiu ao disposto pela Autoridade Monetária de Macau, por isso, qual o valor da multa em questão? Fale-me sobre este CASE [caso]. Se cobra por um serviço que ainda não efectuou, mais a mais, a cobrar logo no 2.º dia do Novo Ano Lunar. Há exemplos destes. Se não melhorarem estas questões, façam uma revisão do contrato. São coisas que não podem voltar a repetir-se! O Conselho de Consumidores respondeu-me que não tem competência para pedir uma cópia do contrato em causa. Será que me pode ajudar a solicitar-lhes este documento? Penso que não há um bom diálogo entre a Administração e a Assembleia Legislativa e esta matéria é da sua competência! As questões anteriormente colocadas pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam foram de veras pertinentes, por exemplo, quanto ao serviço de limpeza da cidade. Já fiz muitas interpelações sobre isto. Muitos são os cidadãos que encontram lixo em todo o lado e muitos dos contentores de lixo estão destapados. Como é que vão tratar esta questão? Onde constam as cláusulas de penalização? Diz-me que no novo contrato tal vai estar previsto, pois muito bem, se o serviço não for bem prestado, haverá multas. Será que o Governo tem, neste momento, disposições relativas a penalizações? Neste momento, não há um serviço capaz. Como é que vão aplicar multas? Vejam, há bocado, levantei muitas questões, entre elas, não havendo ninguém a aplicar as penalizações, como é que vão resolver a questão, não é verdade? Sendo assim, gostava que o Sr. Director me respondesse com clareza, dizendo, independentemente da forma como vai redigir o contrato, como é que vai conseguir aplicar multas. E, perante as grandes empresas de capital estrangeiro ou as grandes empresas, será que o Governo tem coragem para as penalizar? Em contrapartida, basta que um qualquer cidadão deixe cair lixo no chão e logo surgem fiscais, de imediato, a aplicar-lhe uma multa. Porque não CALL [chamar] a empresa para limpar o lixo? Será que... as cláusulas contratuais não foram bem definidas ou será que a aplicação da lei é selectiva? Multar os cidadãos, não tendo coragem para multar as grandes empresas, penalizando-as depois de muitas considerações? No momento de ser celebrado um novo contrato de concessão exclusiva, há que ser claro, sobretudo quanto a aspectos sobre os quais os cidadãos se fartam de queixar, quando não conseguem apanhar um autocarro. O Governo tem de definir claramente as disposições relativas a penalizações. Tem que ter confiança e capacidade para dizer a esses cidadãos que vão ser multados e que devem temer as multas, caso contrário, ninguém tem medo do Governo. Para que serve, então, a celebração dos respectivos contratos?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Directores:

Estão hoje aqui presentes para serem bombardeados, pois, conforme a segunda questão colocada pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, falou-se na eficácia dos Serviços dependentes da tutela. Qual a avaliação do desempenho que o superior dela faz? Certamente, que não é possível aos três Srs. Directores fazerem uma auto-avaliação, mas, hoje, o Sr. Secretário está ausente, desconhecendo eu o motivo e, por conseguinte, não nos pode responder, sendo natural que os colegas fiquem insatisfeitos, na medida em que as questões não podem ser respondidas. O Sr. Secretário não vem para fazer a respectiva avaliação e, sendo assim, vou tentar fazer perguntas. Que avaliação fazem de vós próprios? O Sr. Director Tou acabou de dizer, por exemplo, que a renovação dos contratos dos serviços públicos que referimos, como disse o Sr. Deputado Chan Meng Kam, é um assunto sempre adiado. Sendo o motivo do atraso mencionado anteriormente pelo Sr. Director Tou o rigor, etc., o estudo dos problemas com muito rigor, etc., razão da delonga, será que este atraso é uma razão óbvia para o grande rigor nos trabalhos de renovação dos contratos ou da liberalização do mercado? Não se trata, então, de uma matéria previamente estudada? Ou será que é pura arbitrariedade do princípio ao fim? Será que quiseram ser rigorosos e o tempo foi insuficiente? Não há razão para isto. De um modo geral, não será que há falta de planeamento no vosso trabalho? Sendo um Director de Serviços a coordenar, neste momento, este trabalho, e sabendo quando o devem fazer, não seria de prever um planeamento e uma coordenação? Reparem, a nível da liberalização do mercado da rede fixa de telecomunicações, já devia o mesmo ter sido liberalizado em 2012. Só em finais de 2011 é que o Governo anunciou a respectiva forma e em Março de 2012 é que abriu o respectivo concurso público, depois de avaliada a respectiva proposta. Vão ser necessários mais dois anos para as infra-estruturas, logo, o serviço da rede fixa de telecomunicações vai ter um atraso de dois anos. Quem é o responsável por isto? É evidente que tal se deve à falta de planeamento dos Serviços competentes pela execução do trabalho. Penso que, neste aspecto, não é necessária uma avaliação do Sr. Secretário. Os cidadãos podem fazê-la e a nossa Assembleia Legislativa também tem sentido crítico quanto a isso.

Quanto ao serviço de táxis, há bocado, salientou o reforço do serviço dos táxis amarelos, tendo em vista a entrada destes nos bairros velhos e o transporte de deficientes físicos. O Sr. disse que, para o ano, se os serviços não melhorarem, talvez venha a não renovar o respectivo contrato. Em que critérios se baseia para avaliar este aspecto? Será que pode, de facto... será que chegam a entrar nos bairros antigos? Quantos passageiros transportam nesses bairros antigos? Quantas chamadas de táxis foram efectivamente atendidas? Quantos deficientes físicos transportaram? Que dados é que o Governo domina? O problema é que o Senhor não está a dominar o cerne da questão. O serviço por chamada de rádio-táxi tem que ser um autêntico serviço. Neste momento, as maiores dúvidas dos cidadãos têm a ver com a baixa taxa de atendimento de CALL (chamadas). Porque é que a capacidade de CALL [chamada] baixou? Será porque mudou a forma de funcionamento? A empresa que tinha por missão atender CALL [chamadas], já deixou de a ter. Cada condutor só atende umas quantas CALL [chamadas], entendendo que tal é suficiente. Ora, esta atitude faz reduzir a taxa de atendimento de CALL [chamadas]. Não será possível alterar isto?

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Queria responder à primeira e à terceira questões do Sr. Deputado Chan Meng Kam. Na verdade, os serviços públicos estão intimamente relacionados com a vida da população, sendo esta uma prioridade para o Governo da RAEM. A sociedade está em permanente desenvolvimento e, sendo assim, como é que se pode executar cabalmente um serviço público, especialmente o trabalho que tem a ver com os contratos de concessão exclusiva, entre outras questões? É óbvio que, segundo o que o Sr. Director acabou de dizer, em resposta às questões do Sr. Deputado Chan Meng Kam, quando falou da empresa concessionária da limpeza, dos rádio-táxis, etc., deu alguns esclarecimentos, mencionando os problemas com que se depararam, no entanto, acho que este tipo de justificações não consegue clarificar as questões colocadas. Como é que o Governo... uma vez que o poder de iniciativa está, neste momento, nas mãos do Governo, pode estar numa posição totalmente passiva? Das razões invocadas, vemos apenas passividade, sem nos darem uma justificação razoável. Como é que, no futuro, podem adoptar um mecanismo científico para avaliar a renovação dos contratos? Isto significa que, futuramente, situações idênticas podem voltar a surgir. O Governo pode continuar a alegar o teor dos processos do concurso público ou outros problemas, voltando a adiar a questão. Será que é assim que o Governo vai elevar a qualidade da sua acção? Espero que, na altura própria, o Sr. Director nos possa responder, de forma mais frontal, a estas questões.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Cheung Lup Kwan.

Cheung Lup Kwan: Sr. Presidente, Sr. Director:

Não gosto nada de ouvir Ng Kuok Cheong falar de clientelismo entre o Governo e os homens de negócios. Parece-me que se refere a isto como se fosse um facto verdadeiro. Muito provavelmente, o Sr. Director também tem algum relacionamento com homens de negócios. Por exemplo, em termos de lixo, diz-se que os cidadãos são multados em 1.000 ou 1.500 patacas, multa imediata, se deitarem lixo para o chão, mas, sabemos que a empresa não está a cumprir o que está regulamentado. Será que o Governo tem alguém a fiscalizar ou a aplicar multas? Queria debruçar-me mais, também, sobre a questão da rede fixa de telecomunicações. Repare-se que, depois de o Governo abrir o concurso, diz-se que houve apenas uma empresa a concorrer. Isto foi dito, de modo muito claro. O Senhor disse que é muito difícil escolher entre quatro empresas, claro, se forem quatro senhoras para serem suas esposas também será difícil de escolher. Neste momento, existe apenas uma empresa e, se o Governo não a quiser, está no seu direito, pois não é obrigatório escolhê-la, mas, então, porquê pensar durante um ano todo e não chegar a qualquer resultado? Quem são as pessoas por detrás da empresa concorrente? Qual a respectiva base? Que capacidade financeira é que possui? Será que o Governo conhece todas e sabe o que têm feito? Veja o caso do WIFI, como bem sabe, e os problemas que surgiram com isso. Se isto se mantiver assim no futuro, desta forma, os problemas irão repetir-se vezes sem conta. Talvez eu não viva para ver esses acontecimentos todos, mas o Senhor também não vai continuar a exercer este cargo por muito mais tempo, por isso, deve clarificar isto hoje. Olhe, se acha que não tem condições, pois que o diga. Quais as vantagens que este concorrente proporciona? Quais as desvantagens? Será que é capaz em todos os aspectos? Esclareça a população, divulgue para as pessoas ficarem a saber. Se não concluir

o processo ou seja lá como for, porque é que faz a adjudicação? Importa que os cidadãos fiquem mais esclarecidos. É simples!

Tal como na limpeza do lixo da cidade. É uma questão que se arrasta há vários anos, a nível da companhia, portanto, é claro que lhe é vantajoso adiar a questão por mais dois anos. Dois anos com mais dois anos, equivale a um contrato indirecto de mais quatro anos. Não estará, indirectamente, a oferecer interesses a essa empresa? Já que o serviço não é satisfatório, e não há vontade de o melhorar, deixe de lhes dar ouvido. Porque é que vai deixar que continue a prestar serviço? Devia ser muito objectivo, procurando uma empresa internacional para proceder à respectiva avaliação. Será que Macau é tão insignificante, que não é capaz de encontrar uma empresa internacional para avaliar o serviço da limpeza do lixo? Em Macau, há sempre muitas empresas internacionais interessadas em fazer esta avaliação. É um negócio a fazer, a despesa a cobrar pela assessoria é bem alta e ficam felizes. Porque é que, em tantos anos, ainda não encontrou uma empresa internacional para fazer essa avaliação e elaborar o respectivo caderno de encargos? Talvez este assunto não seja apenas da sua competência, podendo envolver muitos Serviços Públicos... Chan Meng Kam colocou algumas questões, acho que, depois de hoje, não pode arrastar mais este processo, pois tal não lhe é favorável e nem é bom para o Governo. Os Srs. Deputados vão achar que o Sr. Director não está a respeitá-los ou que a Administração não os respeita. É um desrespeito à execução das coisas, o que deixa de fazer sentido. Os Srs. Deputados não querem estar aqui sentados a fazer perguntas e depois não obterem respostas a cada pergunta que fazem. Não é assim. Não faz sentido continuarmos a fazer-vos perguntas, quando o essencial das questões fica sempre por responder. Fala-se em prosperidade, em harmonia e em progresso e desenvolvimento, só se fala nestes termos.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Sr. Director:

Vê-se, realmente, que não há resposta, mas vou continuar, mesmo assim, a falar e a questionar. De facto, o cerne da interpelação do Sr. Deputado Chan Meng Kam reside nos contratos, quando afirma que os serviços públicos devem ser supervisionados. O Senhor disse que vai rever a questão dos rádio-táxis. Não percebo porque é que continua a dar oportunidades à empresa, estando a processá-los, enquanto, rindo, vai dizendo: Vamos pôr o processo no tribunal e vamos ver no que isto vai dar. Olhe, será melhor dizer toda a verdade. Por favor, é melhor deixar cair o actual serviço de rádio-táxis e abrir novo concurso público para escolha de uma nova operadora. Porém, está constantemente a alegar que não pode ser, porque está escrito no contrato que tem que haver uma revisão. Com este tipo de revisão, quem sai sempre prejudicado é o Governo. Não percebo porquê.

O novo modelo de funcionamento dos autocarros também representa um problema. Neste momento, também nada se sabe ao certo acerca das viaturas a gás natural. Como é que é, afinal? Como estão as estações de reabastecimento de gás natural? Como está a questão da chamada liberalização da importação de energia eléctrica pela CEM? Toda a gente diz que há uma falsa liberalização da internet, de tal forma que, até esta data, o problema não foi ainda resolvido. A questão da televisão por cabo e dos anteneiros arrasta-se há mais de dez anos, tudo acontecendo ao mesmo tempo. A rede fixa de telecomunicações foi a mesma coisa, estando, nesta altura, a

ser posto em dúvida todo o processo de concurso, que ainda não foi adjudicado e nem sei se vai ser adjudicado. Mesmo que seja, penso que continuará a haver problemas. A mudança das telecomunicações de 2G para 3G, com o contrato de 5+5, foi severamente criticada. A Estação de Tratamento de Águas Residuais, o Metro ligeiro, muitas coisas, quando, na verdade, estamos a referir-nos apenas a uma coisa, à redacção do conteúdo daqueles contratos, bem como à supervisão e execução das respectivas cláusulas contratuais pelo Governo. Será que há condições e disposições suficientes para proceder à respectiva supervisão, uma vez que não é aplicada qualquer legislação específica para o cumprimento dos contratos? Cada vez que se faz uma pergunta, só nos dizem para olharmos para os contratos, pois só podem actuar segundo aquilo que está previsto nos mesmos. Então, porque é que surgiram, na altura, aquelas águas na Estação de Tratamento de Águas Residuais? Como é que fazem a fiscalização, e não só? Pelos vistos, não havia ainda parâmetros de referência para as águas residuais e não sabem como fazer a fiscalização, logo, não podem aplicar multas! Como é que vão aplicar multar? Há todo este tipo de problemas, uma vez que as cláusulas contratuais são insuficientes e ineficazes. Não são capazes de proteger os interesses do Governo, quando surgem problemas na elaboração dos contratos. Será que têm de os rever a todo o momento? O Governo fica numa atitude passiva, deixando que as pessoas o processem ou chegando mesmo a indemnizá-las nos termos contratuais. Os cidadãos lamentam o facto, embora não sejam capazes de resolver os problemas. Porque é que surgem tantos problemas nos contratos? Será que o Governo pensa nisto? Será que pensa no modo de melhorar, no futuro, o mecanismo de fiscalização? Como diligenciar no sentido de serem cumpridos os contratos, permitindo-lhe que haja uma verdadeira supervisão das concessionárias, cumprindo o objectivo dos projectos? Quanto aos organismos supervisores dos serviços públicos, não será a altura de serem criados?

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

A respeito da segunda questão do Sr. Deputado Chan Meng Kam, penso que o mais importante é o regime de responsabilização dos dirigentes, seja por classificação, avaliação do desempenho ou exame, se o subordinado não desempenha bem as suas funções há que responsabilizá-lo. Não sei porque é que até hoje não foram chamados alguns directores de serviço para assumirem a responsabilidade. O que devia responsabilizar-se fugiu, evitando a actual situação. Acho injusto para com os Srs. Directores e Subdirector, no entanto, não podem os Srs. estar isentos das vossas responsabilidades perante a população. Será que a vossa acção atingiu as devidas exigências? Estão satisfeitos? Se todos estivessem satisfeitos, hoje não haveria tantas vozes, tanta lamúria e tantas críticas. Mais a mais, é o erário público que paga o serviço, sem haver ninguém a ser responsabilizado. Será que o regime de responsabilização dos dirigentes é puro paleio? Se não é possível responsabilizar ninguém, teremos que perguntar ao Chefe do Executivo, quando ele aqui vier, no próximo dia 25, como é que ele vai exortar os subordinados e porque é que, até hoje, nunca conseguiu até responsabilizar ninguém.

No fundo, a questão é saber como fazer a avaliação, pois é desagradável perguntar a quem quer que seja como é que se avalia um superior, não é verdade? Mas, não será isto supervisionar? É dificultar-vos as tarefas. Bom, seja como for, será que cumpriram a vossa responsabilidade? Por exemplo, no âmbito das Obras Públicas, o relatório do caso Sin Fong, desde meados de Março até agora,

continua sem resposta. Como é que podemos avaliar este caso e como chamar alguém à responsabilidade? Esta é a primeira questão.

A segunda questão, a que alguns colegas se referiram, diz respeito à concessão deste serviço público. Exige-se qualidade, já que não se trata de um serviço grátis, como o serviço de voluntariado. O que é que fazem depois desta concessão? Tal como o serviço de autocarros. O Sr. Director Tou disse, e muito bem, que, depois desta concessão, há que analisar a capacidade financeira da empresa, o respectivo *background* [histórico], etc., devendo actuar com cautela. Não sei como é que o Sr. Director Wong avalia o serviço da Reolian, concedendo-lhe duas rotas, que, no princípio, geraram uma enorme confusão, dando origem a uma autêntica barricada. Quer isto dizer que não foram cautelosos?

Os rádio-táxis, neste momento, pois só resta esta designação, na medida em que a função da chamada de táxis por telefone deixou de existir. Isto é enfiar o barrete às pessoas, porque, no fundo, eles não prestam este serviço. O Governo tem um contrato, mas o processo está agora em tribunal, acabando por lhe ser dado mais um ano para melhorar. Onde está o espírito da lei? Será que o Governo tem competência para atribuir a respectiva concessão, mas não tem o direito de o supervisionar, fiscalizar e rectificar? Que solução tem o Governo para proceder ao melhoramento, elevando a qualidade dos serviços, em vez de deixar ficar as coisas estagnadas, como estão agora? O Governo fica à espera que a empresa melhore o serviço, se o conseguir, tudo bem, mas, em caso negativo, será que vão continuar a deixar arrastar esta situação? Não sei porque é que, depois de o Governo anunciar a liberalização da rede fixa de telecomunicações, só apareceu uma única empresa. Como é que se chegou a este estado de coisas?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Directores,

Caros Colegas:

Acerca dos serviços públicos referidos pelo Sr. Deputado Chan Meng Kam, creio que já muitos colegas manifestaram as suas opiniões e o que eu quero dizer é o seguinte: embora tenham surgido uma diversidade de problemas nos serviços públicos, julgo que os dirigentes dos vários organismos do Governo da RAEM têm a sua responsabilidade, pois, a nível dos contratos celebrados, 13 anos decorridos após o retorno à Pátria, será que Macau não dispõe de pessoas com talento? Acho que, se fosse caso de serem bebés que não sabem andar, correr ou comer, havia desculpa, mas, depois deste tempo todo, será que não há mais talentos em Macau? Se não há problema, nós temos dinheiro, podemos recrutar assessores e especialistas. Temos muitos assessores e especialistas, mas, porque é que os contratos que são celebrados colocam sempre o Governo numa situação desfavorável e passiva? O Governo é constantemente arrastado pelas empresas concessionárias ou contratadas, sendo necessário reavaliar as situações, não só o Sr. Secretário, mas também os Srs. Directores aqui presentes, uma vez que são governantes técnicos. Não há razão para que, antes do termo dos contratos, não saibam como agir, porque, antes de os contratos expirarem, há sempre um período prévio de negociação. Renovar os contratos depois de estes caducarem, deixando que os outros lhes

puxem a carroça? Como é que podem aceitar isto? Julgo que é necessário reavaliarem as situações. Os próprios cidadãos gostam do Governo da RAEM, mas, por outro lado, não deixam de o odiar, e porquê? O ódio... a expressão “transformar o ferro em aço” aplica-se bem aqui. De que vale o nosso esforço aqui, como Deputados, para, no fim, os Srs. Directores falarem de procedimentos e das vossas razões, que todos nós já conhecemos? Isto tem de ser dito. O que esperamos, na verdade, é que melhorem. Por um lado, o vosso trabalho deve reflectir o vosso espírito de equipa, acompanhando o ritmo da marcha da população, em vez de andarem todo o dia a dizer que andam ao ritmo dos tempos. Não é isto que vejo, volvidos 13 anos. Penso que os contratos não são muito complicados, por isso, espero bem que os Srs. Directores aqui presentes possam transmitir a nossa mensagem, quando regressarem aos vossos Serviços, pensando na forma de executar bem o vosso trabalho.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Há bocado, muitos colegas levantaram algumas questões e eu própria também gostava de expressar algumas opiniões. Espero que os Srs. membros do Governo aqui presentes venham a reflectir sobre elas, seriamente. De facto, a concessão de um serviço público está intimamente relacionada com toda a sociedade e com todos os cidadãos, estando todos bem cientes disso, por isso, consta nas interpelações de hoje, com a enumeração de muitos problemas.

Primeiramente, quanto às concessões, seja a renovação de contratos ou o mecanismo das concessões, carece de... é óbvio. Há instantes, foi dito que os dirigentes principais têm que assumir as suas responsabilidades, mas creio que as responsabilidades dos Srs. aqui presentes também não são menores. Na qualidade de Director de um Serviço, porque é que é adiada a renovação de um contrato de concessão de serviço público? Tal como alguns colegas acabaram de referir, trata-se de um problema a nível da preparação do trabalho, bem como, sabe-se lá, por uma questão de hábito adia-se sempre que se pode, arrastando as coisas até onde for possível, mas, nesta altura, 13 anos decorridos após o retorno à Pátria, de facto, as exigências da população deixaram de ser as mesmas. Esperamos que o Governo disponha realmente de regras e mecanismos, pois deve haver normas em tudo. Antes de qualquer concessão, tem que haver preparativos. Porque é que continua a haver adiamentos? Talvez tenham razões, mas têm que o dizer às pessoas, enfrentar a população. Penso que têm mesmo que reflectir.

A segunda questão, seja qual for o mecanismo, há ainda um aspecto muito importante, em muitos casos, creio que se deve aos contratos de concessão. Embora os mesmos prevejam cláusulas de penalização, estas não são viáveis, devendo o Governo reavaliar o motivo disso, sobretudo em termos de adequação do tempo para procederem à respectiva penalização, isto é, aplicarem a multa de imediato e qual a razão. Devem pensar obrigatoriamente nisto. Como resolver as discrepâncias entre o disposto no Código de Procedimento Administrativo e a concessão de um serviço público? Se estes problemas não forem resolvidos, quanto antes, a situação vai continuar a arrastar-se. A população vai continuar a culpar-vos e, se os problemas não foram até hoje solucionados, nunca serão resolvidas as questões que um contrato de concessão de serviço público comporta. Espero que reavaliem as situações, quando regressarem ao vosso posto de trabalho.

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Srs. Directores:

Faço aqui um pedido sério aos Srs. Directores, pois, conforme já repararam, foram hoje bombardeados, de forma intensa, com imensas opiniões dos Srs. Deputados. Queria apenas pedir seriamente aos Srs. Directores que mandem cumprimentos ao Sr. Secretário que está escondido na sala de reuniões do tal novo corredor, reunião essa que o impediu de vir aqui à Assembleia Legislativa, fugindo às perguntas, portanto, ajudem os Srs. Deputados a perguntar-lhe o que é que ele anda a fazer?

Em segundo lugar, além da questão que envolve as pessoas, há ainda problemas a nível do respectivo regime, pois, se implementarmos o princípio de justiça de “Um País, Dois Sistemas”, falando nas duas Regiões Administrativas de Hong Kong e Macau, todos os contratos de concessão de serviços que sejam de interesse público são submetidos, caso a caso, à apreciação do *Legislative Council*, em Hong Kong, mas, neste momento, em Macau, não é preciso. Todos os casos aqui não são devidamente apreciados e não fazem as contas para já, ou trocas, tudo é possível, portanto, qual o resultado? Não existe uma supervisão e/ou fiscalização externas. Podem perguntar-me, quem tem competência para assinar os contratos? Segundo o meu entendimento, deve ser o Sr. Secretário ou, então, pode o Sr. Secretário delegar essa competência no Director de Serviços, não é assim? Mas, se nem o próprio Secretário é supervisionado e se os Srs. se baldarem e ele próprio se baldar, chega tudo ao estado a que se chegou. A questão está em saber se, estando nós no caminho certo, os contratos de concessão de serviços e/ou de concessão exclusiva devem ser individualmente apreciados na Assembleia Legislativa, com base no interesse público. Fiquem a saber que isto vos vai custar a prestação de esclarecimentos à Assembleia Legislativa, de cada vez que for renovado um contrato por um prazo superior a um ano. Será que se atrevem a continuar com este estilo? Em Hong Kong, eles fazem assim, mas, em Macau, há lacunas nos regimes e, como tal, temos que perguntar a sério ao Sr. Secretário a razão por que chegámos a este estado actual. Esperamos que estas palavras de saudação ao Sr. Secretário sejam seriamente transmitidas e que este venha a prestar os devidos esclarecimentos à população, por sua própria iniciativa. Mas, espero, igualmente, que o Governo da RAEM esteja realmente determinado na criação de um mecanismo semelhante, para que os contratos de concessão que envolvem o interesse público sejam apreciados um por um, na Assembleia Legislativa, não por uma questão de aprovação, mas sim com base num mecanismo de supervisão e que possam ser rectificadas os respectivos procedimentos.

Presidente: Bom, qual dos Srs. Directores vai responder? Sr. Director Tou.

Director dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tou Veng Keong: Obrigada, Sr. Presidente. Agradeço as opiniões dos Srs. Deputados.

Em relação a alguns aspectos sobre as telecomunicações, irei eu responder, enquanto que, sobre as questões referentes aos rádio-táxis e sobre a protecção ambiental, espero que, depois, o Sr. Director Wong Wan e o Sr. Subdirector Vai Hoi Ieong possam dar esclarecimentos.

Sobre as opiniões apresentadas pelo Sr. Deputado Ung Choi Kun, nós não estamos aqui a representar o Sr. Secretário e, além disso, creio que a Administração sempre respeitou muito a Assembleia Legislativa, dando muita importância à interacção e ao diálogo com a Assembleia Legislativa. É claro que há insuficiência nos nossos trabalhos, aspecto que temos de reconhecer, mas creio, no entanto, que os nossos colegas dão o seu melhor na execução de cada um dos trabalhos, executando-os da melhor forma em prol da população. Aliás, trata-se de uma política permanente do Governo, estando nós sempre dispostos a ouvir as opiniões dos Srs. Deputados da Assembleia Legislativa, para melhorarmos o nosso trabalho.

A nível das telecomunicações, tal como já referi anteriormente, isto é, os trabalhos relativos à rede fixa de telecomunicações, depois da revisão do contrato de concessão de serviços à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., decidimo-nos pela liberalização total do mercado das telecomunicações, em 2012, mas, uma vez que o enquadramento legislativo sobre esta matéria leva algum tempo, esforçámo-nos para que o diploma fosse anunciado em finais de 2011, para que o processo do concurso público fosse iniciado logo em 2012. Penso que na fase actual, falta-nos apenas tratar de uns pequenos problemas a nível administrativo, mas julgo que estes trabalhos serão concluídos em breve.

Quanto aos casos referidos pelos Sr. Deputado Mak Soi Kun, de facto, a supervisão dos serviços de gestão constitui uma tarefa muito importante da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, pelo que se, a nível das operadoras, surgirem situações de infração, procedermos à respectiva penalização, nos termos da lei, tal como aconteceu no ano passado. Depois de concluída a investigação sobre alguns casos das telecomunicações e apurando-se que a culpa coube às operadoras, foram estas penalizadas de acordo com as exigências do licenciamento.

Creio que o caso mencionado pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, nós já... uma vez que o caso envolve ainda outros Serviços Públicos, além da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, já o reencaminhámos devidamente. No que toca aos aspectos que nos dizem respeito directamente, vamos proceder às respectivas diligências.

Quanto às questões colocadas pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng, em relação aos serviços das telecomunicações, isto é, a internet, as antenas públicas, a mudança de 2G para 3G ou algumas cláusulas contratuais da concessão de serviços, de facto, tratamos os casos um por um, conforme cada situação. Em relação à avaliação intercalar do contrato de concessão de serviço exclusivo à Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., o mecanismo de 5+5 nunca constou no processo de renovação do contrato no passado, sendo essa cláusula introduzida apenas em 2009. A nossa supervisão a esta empresa nunca foi menosprezada, mas sofreu um maior aperto. O 5+5 diz respeito a um mecanismo de avaliação intercalar, o que quer dizer que, se a gestão daquela empresa não observar o disposto no contrato de concessão de serviço exclusivo, bem como o disposto em noutros diplomas legislativos, os contratos não serão renovados nos próximos cinco anos. Esta exigência, de facto, nunca chegou a ser introduzida no passado, mas, sim, na avaliação feita em 2009, razão por que nunca fizemos uma supervisão àquela empresa, sendo agora cada vez mais apertada e mais exigente.

Sr. Presidente, se me permite, quanto às questões sobre o tráfego e rádio-táxis, pedia ao Sr. Director Wong Wan para responder.

Presidente: Sr. Director Wong.

Director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, Wong Wan: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Em relação às questões que os Srs. Deputados colocaram, nós próprios iremos reflectir profundamente sobre se algum do trabalho que foi feito teve ou não eficácia e sobre o modo de o melhorar, bem como aperfeiçoar os respectivos mecanismos. De facto, já estamos a desenvolver acções em várias vertentes, por exemplo, quanto aos táxis amarelos, sobre o modo de poder ser retomada a natureza deste serviço, isto é, voltar ao serviço total de chamada por rádio. Estamos a realizar uma série de acções. Qual a razão porque prevemos um período de transição? Pois bem, tal deve-se à reestruturação do regime em questão, considerando, entre outras questões, o recrutamento de pessoal, alterando o actual modelo de gestão de pessoal para a contratação de trabalhadores, o que implica algum tempo, sendo esta a razão de estar previsto um período de transição.

Além disso, a concessão do serviço de rádio-táxis existe há mais de 20 anos, sendo que o regime de fiscalização da altura não era satisfatório, mas, com o avanço das tecnologias, neste momento, já exigimos que a localização concreta de uma viatura seja feita através do sistema de posicionamento por satélite, bem como a CALL [chamada], cuja informação tem de ser transmitida de imediato à entidade fiscalizadora, para que possa responder à sua função de serviço de táxi por rádio, para haver, portanto, um dispositivo de supervisão que, mediante as novas exigências, reforce as medidas de fiscalização. Daí que, mediante um curto período de renovação para clarificar algumas questões de natureza jurídica e proporcionar um certo tempo para um melhoramento global do serviço, através do recrutamento de pessoal e das novas tecnologias, para se retomar a função inicial dos rádio-táxis, o serviço atinja um certo nível.

No que toca à concessão de serviços públicos ou ao processo de concessão, para calcular o tempo necessário para a realização dos respectivos trabalhos de preparação, concordamos em absoluto, pelo que, no futuro, vamos orientar as nossas acções neste sentido e, se tivermos que as realizar previamente, assim faremos, para evitar qualquer situação de renovação a curto prazo, quando o prazo estiver prestes a expirar.

Por outro lado, quanto às questões do serviço de limpeza de resíduos sólidos, pedia ao Sr. Subdirector Vai Hoi Ieong para prestar alguns esclarecimentos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Há algo mais a acrescentar? Sr. Subdirector Vai.

Subdirector dos Serviços de Protecção Ambiental, Vai Hoi Ieong: Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Srs. Deputados.

A respeito dos serviços de limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos, há bocado, o Sr. Director Tou já se referiu à nossa situação, uma vez que o contrato tem um âmbito muito alargado e a questão relaciona-se igualmente com a higiene pública, com o interesse público, durante os próximos dez anos, e com a imagem da

cidade de Macau a nível do turismo, razão pela qual, há já algum tempo, dispomos de um quadro para o processo de concurso e elaboração dos contratos. No entanto, considerando a situação do desenvolvimento de Macau, o plano geral das novas urbanizações, etc., aquando do início do processo de concurso público procedemos, de facto, a várias renovações de contratos, com o objectivo de aumentar a qualidade dos serviços, que outrora incluía apenas varrer e limpar as ruas, e recolher o lixo, e, em vez disso, pretendemos agora, em paralelo com o futuro desenvolvimento global de Macau e respectivas transformações demográficas, que seja dada mais atenção às tarefas, nomeadamente em matéria de reciclagem, pelo que, ao longo de todo o processo de lançamento do respectivo concurso público, ouvimos e assimilámos as opiniões de alguns organismos associativos, por conseguinte, desta vez, todo o processo foi desencadeado de forma mais abrangente, tendo os respectivos procedimentos decorrido bem, desde o início do ano. Neste momento, a avaliação das propostas dos concorrentes também está a andar bem. Vamos esforçar-nos para que os resultados sejam anunciados brevemente. É claro que reconhecemos que houve algum atraso na abertura do concurso, porque tivemos vários factores em consideração.

Quanto à supervisão dos serviços, posso adiantar-vos que fazemos periodicamente uma fiscalização em conjunto com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. No futuro, o nível dos serviços será elevado e reforçado, criando-se, inclusivamente, uma linha de atendimento de 24 horas, já que o serviço de limpeza está intimamente relacionado com os cidadãos. Esperamos, portanto, acelerar o tempo de resposta, introduzindo um mecanismo de avaliação dos serviços. Por conseguinte, no futuro, qualquer novo contrato irá contemplar o aspecto ambiental, a qualidade, bem como a exigência de qualificação em termos de segurança ocupacional, esperando que, a nível geral, haja uma melhoria do nível dos serviços de limpeza, em conjugação com o futuro desenvolvimento urbano de Macau, durante os próximos dez anos. Os meus esclarecimentos ficam por aqui.

Presidente: Bom, se não houver mais nada a acrescentar, vamos dar por concluída a segunda interpelação oral. Passamos, de seguida, à terceira interpelação oral.

(Saída do hemiciclo de um grupo de membros do Governo e entrada de um outro)

Presidente: Bom, entramos agora na terceira interpelação oral. Sr. Deputado Ho Ion Sang, faça o favor.

Ho Ion Sang: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Secretário,

Caros Colegas:

Nos últimos anos, concluíram-se, em Macau, vários projectos de grande envergadura de construção de habitações económicas e algumas até já foram vendidas. De facto, isto permitiu, de certa forma, aliviar a pressão dos candidatos que aguardam há longo tempo por uma habitação. No entanto, já não havendo habitações económicas na península de Macau, a entidade competente informou que os candidatos que tinham optado por uma habitação na península teriam que escolher uma nas ilhas. Muitos candidatos recusaram isso, mas, mesmo assim, foram informados, novamente, de que teriam de escolher fracções na mesma zona e no mesmo edifício indicados

anteriormente. Muitos residentes ficaram insatisfeitos com este modo de agir do Governo, ou seja, “transferir” os candidatos para outra zona que não pretendiam, e também porque julgavam que faltava pouco para conseguirem adquirir a sua fracção e, agora, viram-se colocados numa situação de difícil decisão de querer, ou não, viver numa zona que fica mais longe do serviço e da escola.

Segundo os dados divulgados pelos serviços competentes, estão ainda a ser construídas as 2 356 fracções do primeiro projecto “pós-19 mil fracções para habitação pública”, ou seja, os lotes 1 e 2 da Habitação Social da Ilha Verde. Há dias, as autoridades afirmaram que “tem surgido a situação de as tipologias das fracções do projecto das 19 mil habitações públicas não corresponderem às necessidades reais, por isso, há que utilizar, preferencialmente, uma parte das fracções do projecto posterior para colmatar essa situação”. Com isto, ficámos a saber que há uma clara divisão entre os candidatos pertencentes ao projecto das 19 mil fracções e ao projecto “pós-19 mil fracções”, pois o Governo, propositadamente, usou a anterior e a nova Lei da habitação económica para dividir os candidatos. Assim, para além de as tipologias não corresponderem às necessidades reais, existe também o facto de os candidatos da península de Macau não conseguirem obter uma habitação nessa zona. Segundo a Lei da habitação económica, “os candidatos admitidos a concurso podem escolher, de acordo com a respectiva ordenação, outra fracção da mesma tipologia disponível noutra local, quando não existam fracções disponíveis da tipologia a que têm direito no local a que se candidataram”, e isto quer dizer que, se a habitação ficar fora da sua zona, a lei não está a ser violada, mas este tipo de actuação do Governo ignora os sentimentos e a intenção da população, situação esta que faz com que a sociedade critique o Governo por só querer, o mais rápido possível, resolver a situação de muitos candidatos ainda em lista de espera, com o pretexto de “actuar de acordo com a lei”, violando assim o princípio de “melhor servir a população”. Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo pode pedir aos candidatos que escolham habitação económica numa zona diferente da que pretendem, pois isto demonstra que está a actuar de acordo com a lei, no entanto, não pode tornar isso obrigatório. Assim sendo, a sociedade levanta a seguinte dúvida: há candidatos que manifestaram junto dos serviços competentes, logo na primeira oportunidade de selecção, a sua intenção de não querer escolher fracções situadas em zonas diferentes do local pretendido, mas foram chamados, pela segunda vez, para escolherem fracções no mesmo local e no mesmo empreendimento, facto que viola o princípio consagrado nas LAG de “ter por base a população”. Assim sendo, gostaria de questionar o Governo sobre o seguinte: tendo em conta a situação que acabei de referir, porque é que o Governo descarta as reais necessidades e os desejos dos candidatos que estão em lista de espera, nomeadamente, de alguns idosos que vivem sozinhos, o que os leva a perder a oportunidade de poderem “viver no seu bairro”? Será que o Governo adoptou essa medida, por querer “despachar” com urgência a “trouxa das 19 mil”? O Governo não pode considerar a desistência da escolha de habitação devido à localização numa zona diferente da desejada como uma desistência do direito de selecção, por forma a concretizar realmente o princípio das LAG de “ter por base a população”. O Governo vai ponderar sobre isso?

2. Na realidade, os projectos “19 mil” ou “pós-19 mil” têm por objectivo resolver o problema de habitação dos residentes e a sua natureza não é divergente. Porque é que o Governo traçou uma clara linha divisória para diferenciar os projectos das “19 mil” e das “pós-19 mil” fracções públicas? O Governo deve permitir que os

candidatos que escolheram a zona de Macau adquiram, prioritariamente, uma parte das habitações públicas das “pós-19 mil”, para que não tenham que adquirir, sem outra alternativa, fracções localizadas em zonas diferentes do local pretendido. O Governo vai fazer isso? Obrigado.

Presidente: Sr. Presidente Tam.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man:
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral do Sr. Deputado Ho Ion Sang, venho responder o seguinte:

O objectivo de habitação económica é apoiar os residentes no sentido de resolverem os seus problemas habitacionais. Assim, de modo a responder às necessidades urgentes de habitação dos agregados familiares na lista de espera de habitação económica, os agregados seleccionados no concurso podem escolher, de acordo com a respectiva ordenação, outra fracção com a mesma tipologia disponível noutra local, quando não existam fracções disponíveis da tipologia a que têm direito no local a que se candidataram, esta possibilidade está prevista no n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica).

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do “Regulamento de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação” aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados seleccionados não tenham comparecido no Instituto de Habitação (IH), na data e horas fixadas, para escolha de habitação, ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento, por motivos não justificados, esta situação implica a perda do direito de escolha e a passagem automática para o último lugar da lista geral, ao mesmo tempo, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011, esta mudança só é permitida uma única vez.

Já se deu início aos trabalhos de atribuição de habitações económicas, as ordens dos agregados familiares na lista de espera estão a ser processadas de forma contínua e em conformidade com a atribuição de habitações aos primeiros agregados familiares na lista ou a desistência das candidaturas, pelo que, o tempo de espera é menor. De facto, em Coloane o número das habitações construídas é maior do que o número dos agregados familiares na lista de espera para a zona de Coloane, mesmo que alguns dos agregados familiares na lista de espera já tenham sido mudados para o último lugar da lista geral, ainda têm a possibilidade de serem seleccionados novamente no curto prazo, sendo provavelmente organizados para escolherem habitações na mesma zona, ou até no mesmo edifício de habitação económica. Além disso, como já foram atribuídas fracções a todos os agregados familiares na lista de espera que pretendiam adquirir habitações, em Coloane, o IH, nos termos da Lei da habitação económica, irá atribuir as restantes fracções de habitação económica, em Coloane aos agregados familiares que se encontrem na lista de espera e pretendam adquirir fracções noutros locais.

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, o IH informa os agregados seleccionados para comparecerem e procederem à escolha das habitações, de acordo com a sua ordem na lista geral, tipologia e localização escolhidas, bem como com a

quantidade de oferta das fracções de habitação económica que se encontrem disponíveis para venda ou atribuição antecipada. Como algumas tipologias das dezanove mil habitações públicas ainda não podem satisfazer as necessidades dos agregados familiares na lista geral de espera, o Governo da RAEM irá, conforme os casos, disponibilizar algumas habitações públicas do projecto das “pós-19 mil fracções” aos agregados familiares.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço a resposta dada pelo Sr. Director.

Segundo percebi da resposta dada pelo Sr. Director, o número de habitações de Seac Pai Van ou até mesmo na Taipa é relativamente maior, enquanto que, em Macau, são em menor número as habitações a distribuir pelas várias zonas. Julgo que a situação concreta com que nos podemos deparar... o Sr. Presidente não me chegou a referir se é possível escolher entre Macau, Taipa ou Coloane, porque, antigamente, nas habitações económicas, havia várias escolhas e, não se optando pelas habitações da Taipa ou de Coloane, esperando uma pessoa apenas pelas de Macau, conforme o caso concreto que estou a referir e de acordo com a resposta do Sr. Presidente, tudo depende da vossa decisão, porém, do que me é dado ver, há casos em que as pessoas não escolhem as da Taipa ou de Coloane, mas sim as de Macau, autorizando o Governo que as pessoas fiquem em lista de espera, havendo, neste momento, em Macau, no Bairro da Ilha Verde, mais de 2.000 unidades habitacionais. Há, no entanto, alguns casos, e cito-vos um caso real, em que uma pessoa que esperou durante bastantes anos ficou muito contente por ver chegar a sua vez, embora a habitação fosse na Taipa, no Edifício do Lago, querendo a mesma continuar a viver no bairro onde estava, pois já tem uma certa idade, acabando então por desistir. Pois bem, será que não disseram a esta pessoa se havia em Macau? Quanto mais tempo teria que esperar? A pessoa ficou muito satisfeita por lhe ter sido dada a oportunidade de desistir e esperar por uma próxima vez, contudo, nada lhe foi dito acerca do próximo concurso para habitação pública. Depois, atribuíram-lhe outra em Coloane, razão por que não pôde desistir, pois já era a segunda oportunidade. Para casos deste género, espero que o Sr. Presidente possa ter em consideração as pessoas que já se encontram na lista de espera das habitações económicas, informando-as claramente do tempo que precisam de esperar, caso não optem pela primeira oportunidade, e ainda se houver hipótese de as pessoas serem contempladas com habitações de Macau, uma vez que o Governo dispõe da respectiva ordenação e distribuição das habitações pelas várias zonas de Macau. Neste momento, há casos que o Governo tem bastante flexibilidade, podendo as pessoas esperar e escolher as habitações de Macau ou, em outros, deixar que as pessoas escolham as habitações da Taipa ou de Coloane, conforme o lugar em que anteriormente moravam. Com este tipo de tratamento, como é que os cidadãos podem saber o que é que o Governo pretende, não é verdade? Espero que me preste mais esclarecimentos, para além de me informar se têm conhecimento de mais casos idênticos, em que existe o problema de mudança da anterior área de residência.

Obrigado.

Presidente: Sr. Presidente Tam, faça o favor.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man:

Compreendo perfeitamente a primeira opção dos agregados familiares que aguardam em lista de espera por habitações económicas, porém, a Lei da Habitação Económica é muito clara, pois, sempre que no bairro em questão já não haja mais habitações, os candidatos qualificados terão que transitar para habitações da mesma modalidade em outras áreas.

Se olharmos para estes casos concretos, na verdade, os agregados familiares em lista de espera que optaram pelas habitações de Macau são já 744 famílias, decidindo depois por mudar para Seac Pai Van, em Coloane, enquanto que os que optaram pela área da Taipa são 1.271 agregados familiares, tendo escolhido, posteriormente, Seac Pai Van, também. Quanto a este aspecto, o Governo já procedeu, de facto, às diversas combinações em termos de opção, inclusivamente, a questão da comodidade dos transportes, tal como o Sr. Director Wong referiu, criando-se algumas rotas especiais para a área de Seac Pai Van, Edifício do Lago, ligando às zonas do Norte, Centro e do Porto Interior, da península de Macau, bem como outra rota especial que liga a Vila da Taipa ao Terminal do Porto Exterior, etc. A nossa intenção é que os moradores possam deslocar-se convenientemente, através dos transportes públicos.

O Governo tomou ainda em consideração a necessidade de haver algumas infra-estruturas básicas para a vida quotidiana dos moradores, pelo que, em termos de equipamentos sociais, por exemplo, parques de estacionamento, mercados, creches, jardins de infância e escolas primárias, centros de saúde, centros de serviço social, serviços integrados para idosos, centros de actividades comunitárias, bibliotecas, centros de apoio familiar, centros de serviços comunitários integrados, a respectiva entrada em funcionamento depende do faseamento dos trabalhos. Além disso, considerando as necessidades diárias dos moradores, o Instituto de Habitação também propôs em concurso público faseado a adjudicação das lojas a pequenas empresas interessadas, de acordo com as modalidades previamente definidas, por forma a que os moradores que habitem nessas áreas possam satisfazer as suas necessidades diárias, proporcionando-lhes a maior comodidade possível. A minha resposta fica, por enquanto, por aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Gostava de me referir à questão já colocada pelo Sr. Deputado Ho, quanto à escolha das habitações fora da área de residência dos candidatos. Concordo, pois esses cidadãos preferem viver na sua área habitual, sobretudo, os idosos, porque têm já um grupo de amigos e vizinhos com quem contactam frequentemente, razão por que não querem que a sua vida sofra grandes transformações. Porém, o problema tem que ser analisado com profundidade. A sociedade desenvolveu-se, isto é, antigamente, algumas pessoas não se habituavam à ideia de viver na Taipa ou em Coloane, mas, hoje em dia, há cada vez mais pessoas que não se importam, por conseguinte, daqui a algum tempo, haverá mais pessoas a mudarem-se para Coloane e, como tal, o dia-a-dia dessas pessoas vai seguramente mudar, e porquê? Proponho ao Sr. Presidente a realização de um estudo-inquérito sobre os hábitos de vida e a razão por que essas pessoas querem viver na sua área de residência habitual. Qual a

atração ou melhor que motivo as leva a quererem ficar na mesma área de residência, pois, tal como outrora as pessoas que mudaram para a Taipa também não estavam habituadas, agora, muita gente até gosta de viver na Taipa. Porque não fazer com que o ambiente transforme o comportamento das pessoas? Não é verdade? Trata-se de uma questão de causa-efeito ou de se gostar ou não, propondo-lhe, portanto, que a resolução do problema seja pela raiz, isto é, criando um ambiente para essas pessoas, tal como em Taiwan. Se uma pessoa tiver que ir viver num novo bairro urbano ou porventura nas proximidades de uma central de incineração, são criadas mais infra-estruturas municipais, tais como, mais jardins-de-infância ou, inclusivamente, é dado um desconto nas contas da água e da luz as motivar a mudar de área de residência. Mas, será que o Governo planeou alguma coisa, em termos de transportes e equipamentos sociais, tais como, jardins-de-infância, etc., em vez de aguardar que as coisas venham a acontecer. Trata-se de um aspecto a ter em consideração. Não é puro paleio, para que a população, mal chegue a uma nova habitação, se vá queixar! As pessoas perguntam se podem ver primeiro as habitações. Ora, ultimamente, muitos foram os cidadãos que vieram ter comigo, dizendo-me que, como eu conheço muitas pessoas na área das construções, se não as podia levar a dar uma vista de olhos. Eu disse-lhes, porém, que era ilegal. Como seria possível mostrar-lhes? Bom, isto quer dizer que têm de ser reforçadas as acções de divulgação, porque só os moradores não são especialistas e só vendo fisicamente as habitações é que sabem se gostam delas ou não. Porque é que o Governo não pode criar algumas condições de procedimento especial para assuntos especiais, mostrando-lhes *in loco* essas habitações? Se nunca as virem, é claro que ficam com dúvidas. Penso que, várias são as maneiras, através de vários meios, para ser criado um ambiente, por um lado, por exemplo, nos novos bairros urbanos que não são muito cómodos, o Governo devia criar, em primeiro lugar, mais facilidades, especialmente, jardins de infância, centros de tratamento médico e transportes, que são muito importantes. Dou-lhes um conselho: aprendam com Taiwan o modo de mudar as pessoas para áreas não muito razoáveis, para evitar futuros conflitos.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Hoje, depois de o ouvir dizer como são bons os novos bairros urbanos, eu percebo, mas, quanto à questão que Mak Soi Kun acabou de colocar, penso que também ficou bastante satisfeito, porque o que ele disse, basicamente, o Senhor já conseguiu fazer, mas o problema está, hoje em dia, com esta atitude perante a prestação do serviço público, que não é aceitável, contudo, qual a atitude que deve ser adoptada? Uma pessoa pede, por exemplo, couves com carne de vaca, mas depois dão-lhe brócolos com carne de vaca. Uma pessoa quer trocar e dizem-lhe que não pode, pois brócolos com carne de vaca é bem mais gostoso, tal como acabou de afirmar. Mas, queria frisar, uma vez mais, que, há instantes, quando Ho Ion Sang falou sobre os idosos ou mesmo sobre alguns agregados nucleares, com duas crianças de 5 e 6 anos, as pessoas irão responder, se tiverem que mudar para as habitações económicas de Coloane, como é que as crianças podem ir à escola. Você disse que há uma escola, mas apenas no próximo ano, este ano ainda não há, porém, como é que vai ser durante o resto deste ano, em termos de actividades escolares? As pessoas, por conseguinte, não podem

aceitar isto e preferem não escolher aquelas casas. Repare: é claro que me diz que há fundamento legal, contudo, segundo o que foi dito pelo Sr. Presidente, que leu o n.º 8 do artigo 60.º da Lei da Habitação Económica, tenham em atenção o seguinte: não sei como é que os especialistas de Direito interpretam isto, mas, visto de outra forma, totalmente diferente do esclarecimento que deu, trata-se de duas coisas distintas, uma vez que alega que é mediante a referida exigência que os candidatos admitidos a concurso podem escolher, de acordo com a respectiva ordenação, outra fracção da mesma tipologia disponível noutra local, quando não existam fracções disponíveis da tipologia a que têm direito no local a que se candidataram. A quem cabe o direito de escolha? Não é o Instituto de Habitação quem tem competência, mas sim o requerente, pois este pode escolher, não cabendo ao Instituto de Habitação fazer a respectiva distribuição. Tem que estar ciente disto, pois a lei foi feita pela Assembleia Legislativa, sendo bem clara, não é verdade? Lembro-me bem que, quando o Sr. Secretário cá veio, chamei à atenção para o artigo 95.º da Lei Básica, quanto à possibilidade de serem criados órgãos municipais sem poder político, mas, no fim, o Governo decidiu não criá-los. Quando se diz que podem ser criados como não criados, isto quer dizer que tanto podem escolher como não escolher. Porquê obrigar as pessoas a escolherem? Compreendo que hoje, em Macau, há falta de espaço para construir habitações públicas e que algumas pessoas têm necessidade de se mudar para lá, certo, mas, se elas quiserem OK, porém, se não quiserem mesmo mudar, tal como no caso dos idosos, que já referi, e que preferem ficar na mesma área onde vivem, ou outros agregados nucleares que não podem mesmo mudar, o Governo não tem razão para os obrigar a tal, caso contrário, o seu nome é retirado da lista. Isto não é um incumprimento da lei. É desumano, Sr. Director! Por conseguinte, hoje em dia, não pode ser aceite este tipo de atitude nos serviços prestados.

Obrigado, Sr. Director.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

Relativamente ao n.º 8 do artigo 60.º da Lei da Habitação Económica, acabado de referir pelo Sr. Deputado Au Kam San, de facto, aquando da discussão na especialidade, foi dito muito claramente ao Sr. Secretário Lau, e ele bem sabe o que quer dizer que tanto pode ser criado como não criado, pois já trabalhou na Câmara Municipal, que tal não tem carácter obrigatório, havendo, portanto, uma certa discricionariedade na apreciação do referido diploma. Eu fazia parte, na altura, da respectiva Comissão Permanente, mas, porque é que não votei contra? Porque, segundo os esclarecimentos que foram então dados, a orientação do espírito da lei é no sentido de dar primazia às necessidades da população e melhor servi-la, o que não implica uma aceitação forçada e, mesmo que o Sr. Presidente a tal obrigasse, há que atender à razoabilidade da situação em concreto, porque quando diz que se pode ir à escola de Seac Pai Van, o Sr. Deputado Au já disse que nem sequer existem pilares, não é assim? Pois bem, será que daqui a um ano há escola ou será que a escola é adequada? Quais as influências sobre os alunos quando mudam de ambiente de aprendizagem? Eu sei muito bem, e creio que os presentes também, que um ambiente totalmente novo, com uma nova organização, de facto, os próprios alunos podem não

se habituar. Há que pensar nisto. E para outras pessoas, não estou a fazer qualquer discriminação, aliás, estou deveras atento a elas, por exemplo, os idosos, os débeis, os lesionados, os doentes, os deficientes, se lhes pedirem para abandonarem as áreas de residência onde viviam para irem para Coloane ou para a Taipa, uma área que não lhes é familiar, por maior que seja o esforço que o Sr. Director Wong faça, é-lhes inconveniente fazer deslocações para o exterior. Tente apanhar, um dia, o autocarro MT3 e fica a saber qual é a situação. Ir às escolas, regressar ao serviço, fazer compras, há que proporcionar apoios especiais, ter compaixão e compreender estas camadas. Não deveria o Instituto de Habitação reavaliar estes aspectos e actuar de outra forma? Será que o Governo da RAEM é capaz de conseguir implementar um espírito de governação para bem servir verdadeiramente a população, no que concerne à política habitacional, bem como à distribuição das habitações públicas?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Queria continuar a falar sobre esta questão, também, na sequência do que foi dito pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, sobre o consenso havido com o Sr. Secretário Lau Si Io, questão que é independente da interpretação que vier a fazer do articulado, mormente, quando um interessado descobrir que há habitações do mesmo tipo noutra área, podendo aquele optar por outra área de residência, como pode não optar, mas nunca ser o Instituto de Habitação a definir forçadamente o que uma pessoa tem de escolher noutras áreas. Bom, pelo menos, a nível do Sr. Secretário, é este o entendimento. Mas, qual é a situação concreta? Na verdade, se um interessado não decidir pela mudança de área de residência, à segunda vez, é confrontado com o perigo de o seu nome ser retirado da lista, sendo frequente isto acontecer, pedindo-se-lhe que apresente uma reclamação ou um recurso. O que acontece é que há, de facto, algumas pessoas a apresentarem pedidos de reclamação ou recurso ao Sr. Secretário Lau Si Io, razão por que vai ficar muito ocupado e impossibilitado de poder vir aqui hoje à Assembleia Legislativa para participar na reunião do novo corredor Guangdong-Macau. Resultado: lava as mãos para, de forma deliberada, mandar novamente o processo ao Instituto de Habitação e este manter tal e qual a mesma postura. Este tipo de situações faz com que os cidadãos se sintam deveras humilhados, por conseguinte, tendo em conta a interpretação deste artigo, espero bem que o Sr. Presidente olhe para ele com muita seriedade, pedindo especialmente ao Sr. Presidente que pergunte ao Sr. Secretário Lao Si Io como é que este vai afinal tratar disto, enviando-lhe os nossos cumprimentos.

Presidente: Sr. Presidente Tam, faça o favor.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Se for necessário, posso, em conjunto com outros Serviços, proporcionar uma visita de meio-dia a Seac Pai Van, para que os cidadãos fiquem a saber se o sítio fica efectivamente longe. Encorajamos também os requerentes de TI a visitarem as habitações de Seac Pai Van, pois temos também uma fracção-modelo, para que possam ter uma ideia do local e verificarem directamente no local se é, de facto, assim tão longe como dizem. Penso que a visita permitirá às pessoas que aguardam em lista conhecerem melhor algumas instalações das habitações públicas e terem ideias mais claras.

O Governo dever atender também à situação concreta e à questão dos recursos, independentemente da ordem de espera para as habitações económicas, havendo duas oportunidades de escolha. Se,

à primeira, uma pessoa não quiser, pode ficar na lista geral de ordenação da segunda vez, mas, atendendo ao andamento concreto dos trabalhos, e tal como foi explicado há instantes, é possível que lhes seja arranjada uma distribuição mais rápida na mesma área de residência ou até mesmo uma habitação do mesmo tipo.

Obrigado.

Presidente: Se não houver mais nada a acrescentar, damos por finda esta interpelação oral. Fazemos um intervalo de 15 minutos, antes de continuarmos.

(Intervalo)

Presidente: Bom, Srs. membros do Governo,

Srs. Deputados:

Continuamos a nossa sessão. Passamos à quarta interpelação oral. Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, faça o favor.

Kwan Tsui Hang: Obrigada Sr. Presidente. Srs. membros do Governo:

Depois de passados cinco meses sobre o incidente do Edifício Sin Fong Garden, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) recebeu, há dias, o relatório técnico sobre o caso e deu início à sua análise, no entanto, ainda não existe uma data definida para a apresentação deste relatório ao público. Os proprietários do referido edifício assim como a sociedade estão à espera desse relatório para poderem ficar a saber o que motivou o incidente, para se prevenir que casos semelhantes não voltem a repetir-se, para se adquirir experiência e, assim, se aumentarem os conhecimentos sobre este tipo de casos. Esperam ainda que, após a apresentação do relatório, o Governo os apoie no que respeita à exigência de responsabilidades e no acompanhamento dos problemas que afectam o referido edifício, para se sentirem apoiados e poderem dispor dos dados necessários para decidir entre a reparação ou a reconstrução do edifício em causa.

Este caso levou-nos a uma profunda reflexão e dele devem ser retirados os devidos ensinamentos, nomeadamente sobre a importância de não se descurarem factores como a qualidade, a eficácia da supervisão e a aprovação da qualidade das obras ao longo das suas diversas fases. Para além disso, há que avaliar o impacto das obras na segurança dos edifícios antigos adjacentes, há que aplicar medidas de protecção adequadas e o Governo tem que fiscalizar eficazmente as obras; para além disso, deve promover junto dos cidadãos a importância da inspecção periódica à estrutura dos seus edifícios, uma vez que a manutenção e protecção da segurança dos edifícios antigos tem implicações com a vida e o património de muitos milhares de cidadãos de Macau. De facto, o Regulamento Geral da Construção Urbana define que o proprietário deve contratar pessoal especializado para efectuar obras de conservação aos edifícios de 5 em 5 anos, contudo, como isto não é promovido nem são emitidas directrizes para essa inspecção, e como o referido Regulamento não é rigorosamente aplicado, mesmo que algum proprietário queira proceder à inspecção periódica ao seu edifício vai deparar-se com muitos obstáculos.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Nestes últimos anos, registaram-se vários casos de quedas de cimento, de abertura de fendas nas fachadas e de problemas com a segurança da estrutura de edifícios vizinhos de estaleiros de obras em construção. O Governo deve criar mecanismos ou emitir orientações para determinar a obrigatoriedade de os empreiteiros realizarem avaliações e inspecções prévias aos edifícios antigos localizados na vizinhança dos seus estaleiros, bem como definir medidas para assegurar que o processo de construção não afecte a segurança de outros edifícios. O Governo vai fazer isto?

2. O Governo afirmou, recentemente, que ia propor à Assembleia Legislativa a implementação da inspecção periódica e obrigatória dos edifícios, e que este ano ia continuar com o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização dos edifícios, e que quanto ao “Regime Jurídico da Construção Urbana”, que está a ser revisto, vão ser introduzidas normas que visam promover, de forma eficaz, a reparação dos edifícios, de modo a encorajar os residentes a procederem à conservação e reparação periódicas dos seus edifícios, tudo com vista a manter as boas condições de habitabilidade e a evitar que os edifícios coloquem em perigo a segurança dos residentes ou lhes venham a causar outros prejuízos. Qual é o ponto de situação dos referidos trabalhos? Quando é que vai ser concluída a revisão do referido regime?

3. O actual “Fundo de Reparação Predial” define vários planos de apoio financeiro para a gestão, conservação e reparação dos edifícios, com a finalidade de financiar os proprietários, para que estes possam reparar as instalações ou as partes comuns dos seus edifícios. Mas, existem ainda vários edifícios que reúnem as condições para pedir financiamento, mas os seus proprietários não o fizeram. O Governo estudou a fundo as razões disto? Para além da adopção das referidas medidas de apoio, vai ainda reforçar as campanhas de divulgação e promover e apoiar os proprietários a participarem, por iniciativa própria, na conservação, avaliação e reparação dos seus edifícios?

Muito obrigada.

Presidente: Sr. Director Carion.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Obrigado, Sr. Presidente, vou responder em português.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.

Exmos. Srs. Deputados.

Relativamente à interpelação oral apresentada pela Sr.a Deputada Kwan Tsui Hang, cumpre-me responder o seguinte:

Face aos vários incidentes ocorridos nos últimos anos, que provocaram danos nas edificações ou nos acessos viários vizinhos em resultado da execução de obras, o Governo procedeu à revisão do actual mecanismo e reforçou a fiscalização das obras, e ainda, tendo em conta o Regime Jurídico da Construção Urbana, em revisão, acrescentou disposições relativas à aquisição de seguro de responsabilidade civil, exigindo ao requerente a entrega do relatório de avaliação do impacto e das medições das edificações e acessos viários vizinhos, bem como a adopção das medidas preventivas necessárias. Caso durante a execução das obras se verifique que os danos causados podem eventualmente afectar as edificações ou acessos viários vizinhos, o diploma legal revisto permitirá aos serviços competentes apurarem mais facilmente as causas e

definirem as responsabilidades.

O Governo acredita que através do aditamento destas novas disposições no diploma legal em revisão será possível garantir melhor que as edificações vizinhas não sejam afectadas pela execução de obras, salvaguardando-se assim a segurança de terceiros e do público.

A par disso, antes da entrada em vigor do Regime Jurídico da Construção Civil em revisão, o Governo veio igualmente reforçar o mecanismo de fiscalização das obras, em particular no que se refere aos trabalhos que possam facilmente afectar os edifícios vizinhos, nomeadamente, em termos de obras de escavação para a execução de caves, passando a exigir-se ao requerente, na fase de apreciação de projecto, a entrega do projecto de construção do muro de contenção e de suporte, e ainda a entrega da declaração de responsabilidade, no sentido de lhe exigir a assunção de responsabilidades pelos danos causados aos edifícios vizinhos durante a execução das obras, sendo responsabilidade do director técnico da obra a realização da avaliação do eventual impacto para os edifícios vizinhos, no sentido de garantir que as obras não venham a afectar os edifícios vizinhos.

Para além disso, no Regime Jurídico da Construção Urbana em revisão foram também reforçadas as disposições sobre a manutenção e reparação das edificações, de modo a permitir aos cidadãos ficarem mais cientes das suas responsabilidades enquanto proprietários e a criar, legalmente, condições, para que possam cumprir mais facilmente as suas obrigações. A revisão deste diploma legal encontra-se ainda em curso e, presentemente, está a ser pormenorizada a sua redacção e optimizado o respectivo diploma complementar, entrando em fase de processo legislativo após a conclusão da sua revisão.

E no intuito de melhor sensibilizar os condóminos sobre a importância da reparação e manutenção dos edifícios, o Governo criou em 2007 o Fundo de Reparação Predial (FRP) do qual constam 6 planos, nomeadamente, o Plano de Apoio Financeiro para a Administração de Edifícios e o Plano Provisório de Apoio Financeiro para a Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos. Tendo em conta a criação dos diversos planos citados e de modo a permitir aos cidadãos ficarem mais cientes sobre os requisitos necessários para a candidatura aos diferentes planos, o âmbito dos trabalhos de apoio financeiro e os procedimentos relativos ao requerimento, o Instituto de Habitação realizou sucessivas acções de sensibilização sobre a matéria, e ainda, a pedido constante dos proprietários dos edifícios, tem-se aproximado constantemente da comunidade e apoiado os condóminos de alguns edifícios na convocação e organização das assembleias gerais de condomínio, assim como realizado sessões de esclarecimento sobre os vários planos criados no seio do Fundo de Reparação Predial, de modo a incentivar e estimular os proprietários dos edifícios a convocarem as assembleias gerais de condóminos e a constituírem as comissões administrativas, bem como a darem cumprimento às suas responsabilidades ao nível da reparação e manutenção das partes e instalações comuns dos edifícios, em conformidade com o estatuído no Código Civil.

Actualmente, face à progressiva consciencialização dos cidadãos sobre a importância da reparação e manutenção dos seus próprios edifícios, verifica-se que são cada vez mais notórios os resultados da reparação nos edifícios antigos, tendo-se também registado um aumento do número de casos em que foram constituídas comissões administrativas para a realização das obras de reparação das partes

comuns dos edifícios.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Fico mais descansada com o que ouvi do Sr. Director Carion, porque, afinal, o Governo também está atento a estas questões. Há, porém, uma coisa, na verdade... isto é, eu própria fiquei com a sensação de que, cada vez que aqui vem, o Governo diz sistematicamente que ouve a opinião das pessoas, que está a rever alguns diplomas, mas o cerne do problema está em que, até ao momento, ainda não houve meio para nos dizer quando é que a lei vai ser apresentada, pois, neste momento, estão apenas a pormenorizar o articulado. Mas, afinal, quando é que a lei pode ser apresentada? Creio, no mínimo, que têm uma proposta ou um plano inicial, caso contrário, julgo que este assunto se pode arrastar por mais um, dois ou três anos, sem que seja tratado.

Por outro lado, a questão tem a ver, de facto, com a reparação dos edifícios, bem como com a garantia da segurança dos prédios vizinhos e respectiva vistoria, aspectos que já foram salientados, por diversas vezes. Porque falo disto? Porque os edifícios com mais de 30 anos são cada vez mais numerosos, sendo um perigo latente para os bairros de Macau e, além de dever ser dada importância ao aspecto da reparação, a reconstrução dos bairros antigos é igualmente importante, pois os perigos podem surgir a qualquer momento. Devo alertar-vos, portanto, para o facto, constantemente, esperando que o Governo preste realmente atenção a estes problemas.

Uma situação muito real é o facto de a lei determinar a avaliação do estado de conservação dos prédios, de 5 em 5 anos. Será que não é viável? Alguns residentes estão dispostos a tal, estando o próprio Governo disposto, inclusivamente, a dar um subsídio, mas onde encontrar os tais técnicos? Penso que esta matéria tem várias envolventes. Deste modo, deve o Governo considerar ainda as dificuldades na criação, manutenção e funcionamento das comissões administrativas de condomínios, pois, segundo o disposto actualmente na lei, é realmente muito difícil observar os procedimentos. Espero, por isso, que a resolução dos problemas genéricos venha a ser diligenciada, de maneira geral.

Obrigada.

Presidente: Sr. Director Carion, faça o favor.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Obrigada, Sr. Presidente.

Vou responder primeiro à questão do andamento das obras, com que todos estão preocupados e atentos. Será que a demolição de um prédio antigo afecta as construções vizinhas? Embora já me tenha debruçado sobre esta questão, estamos, neste momento, na fase final de redacção da proposta, na sequência do intenso diálogo que mantivemos com o sector.

Compreendemos que a preocupação é maior nos bairros urbanos mais antigos, sejam em prédios de dois ou três andares, a que chamamos construções em tijolo, incluindo aqueles com vigas em madeira e telhado inclinado ou até mesmo com estruturas em betão e com cinco pisos de altura, onde se registaram alguns incidentes, nos

últimos tempos. Aliás, a atenção dada a esta matéria não é apenas da parte do Governo, mas igualmente do sector em causa, seja dos engenheiros que dirigem as obras, dos engenheiros registados ou dos empreiteiros, uma vez que ainda não há legislação sobre esta matéria, estando a ser conjugados esforços, neste sentido, com o Governo.

É muito simples, reparem, para demolir um prédio antigo de dois pisos, além de ser necessário um engenheiro civil, há que dispor também de um engenheiro responsável pela direcção da obra, para apresentar o respectivo projecto de demolição, pois, para tal, há que preparar o suporte dos dois prédios ao lado, uma vez que o do meio vai deixar de existir. Por exemplo, a questão das infiltrações de água. Se um prédio tiver sido demolido há muito tempo, sem que se tenham iniciado as novas obras, estando parado há mais de seis meses, há exigências muito restritas. O dono da obra terá que construir uma nova parede em alvenaria de tijolo e revestir o pavimento com cimento e areia, etc., para haver condições de escoamento de águas, pois, com estas simples medidas, evita-se, em primeiro lugar, que o estaleiro da obra se transforme numa lixeira e, em segundo lugar, é possível gerir melhor os problemas técnicos, estando o promotor do investimento bem como o engenheiro responsável pela obra dispostos a fornecer-nos estes dados.

Bom, falemos agora da questão da construção do prédio. Imaginemos que se trata de um pequeno estaleiro de obras, referindo-me primeiramente a terrenos pequenos, além da construção com cinco pisos ou três pisos, pode haver ainda mais dois pisos de cave e ao lado existirem outros edifícios. Neste caso, exigimos ao engenheiro responsável pela obra que faça os respectivos cálculos e o projecto, dados a serem obrigatoriamente entregues, questionando-o sobre a forma de suportar as escavações. Que estruturas existem para o respectivo suporte? Além de apresentar os dados dos prédios vizinhos, há ainda que realizar uma vistoria ao arruamento, devendo todos estes dados ser-nos apresentados. Neste momento, quer o engenheiro civil quer o promotor do investimento estão dispostos a fornecer-nos estes dados, pois, no futuro, se houver algum incidente, os mesmos podem servir de prova para apurar a quem cabe a respectiva responsabilidade. Todos devem perceber que nos bairros antigos o apuramento da responsabilidade é uma questão relativamente complicada, mas, quanto a este aspecto, já estamos a tomar as respectivas medidas.

Quanto aos grandes estaleiros, se tiverem que fazer escavações para as fundações, sejam para dois ou três pisos, obrigam-se igualmente à apresentação dos referidos dados, sobretudo os estaleiros de maiores dimensões. Havendo edifícios altos dos dois lados, têm que nos fornecer os respectivos cálculos para nós podermos fazer a fiscalização durante a obra. Hoje em dia, os empresários do sector já fazem este tipo de trabalho, não sendo necessário ao Governo da RAEM fazer a fiscalização, tendo eles próprios que garantir a respectiva segurança, a que todos atribuem importância. O nosso Governo dá importância, bem como o sector e os engenheiros responsáveis pelas obras.

No que toca às reparações, todos sabemos que, segundo o Regulamento Geral da Construção Urbana, exige-se uma vistoria periódica dos prédios, de cinco em cinco anos, por parte dos respectivos pequenos proprietários, não estando expressa a forma como aquela deve ser feita. Trata-se de um problema de difícil resolução, razão pela qual estamos a preparar uma proposta legislativa, sobre esta matéria, no que toca a responsabilidades quanto a este aspecto, uma vez que tal implica com a revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana e do Código Civil. É

claro que podemos exigir aos pequenos proprietários que façam as reparações, além da vistoria periódica dos cinco anos. Bom, surge aqui um problema, que a Sra. Deputada Kwan já referiu, qual seja, como é possível haver tanta gente no sector para fazer as avaliações? Inclusivamente, quanto à vistoria anterior que tínhamos proposto às janelas de alumínio, pois, de vez em quando, há janelas de alumínio que caem para a rua, importa saber a quem pedir para efectuar este trabalho e o modo de o fazer. Temos aqui um mecanismo, por um lado, formar pessoas nesta área, além dos funcionários públicos que podem dar uma ajuda, havendo no mercado pessoal com capacidade e que pode ajudar os pequenos proprietários, fazendo umas inspecções muito simples às janelas de alumínio, mas, tratando-se de problemas técnicos com as estruturas, neste caso, há que recorrer novamente a engenheiros civis registados na Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. A minha resposta fica, por enquanto, por aqui.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Concordo totalmente com o que o Sr. Director disse, quanto a um processo de construção a começar por um empresário do sector, pois o próprio terreno pertence-lhe, tendo que arranjar, sei lá, um arquitecto, um engenheiro civil para assumirem toda a responsabilidade. É óbvio que os serviços se pagam pelo preço que custam. Sendo contratado um técnico mais qualificado e com mais experiência, é mais caro, mas este nem sempre tem disponibilidade para o ajudar, é um facto. Por conseguinte, há no mercado muitas situações enganosas e, quando há algum problema, é logo chamado o empresário ou o operário dos cimentos. Porém, tal como foi referido pelo Sr. Director, o processo é muito técnico. Um empresário, antes de dar início a uma obra, contrata arquitectos e operários por sua iniciativa, não é verdade? Mas, o maior problema está em saber se tem ou não qualificação profissional, a começar pelos arquitectos. Neste momento, basta ter dinheiro para tal, havendo muitos investimentos do exterior. Cuidado, toda a gente é engenheiro civil ou arquitecto, alguns deles com mais de dez anos de experiência, mas, como não estão certificados por qualquer exame, nesta altura, há o problema da falta de acreditação profissional e, desta forma, mesmo que um investidor tenha gasto dinheiro a contratar arquitectos e engenheiros civis ou até mesmo engenheiros responsáveis pela obra, na verdade, segundo o actual regime, há engenheiros encarregues de supervisionar uma obra, embora a pessoa tenha obtido a graduação apenas ontem, com um registo recente, dizendo que está registado. Nos Estados Unidos, só com mais de cinco anos de experiência é que uma pessoa está habilitada a submeter-se ao respectivo exame de qualificação e, mesmo que seja aprovada, a carteira profissional é-lhe concedida apenas a título experimental, sendo a acreditação feita apenas alguns anos depois. Mas, nós, aqui, mal uma pessoa obtém a graduação, pode fazer o registo de imediato, não havendo regime de certificação. Isto é deveras assustador, por isso, se não tratarmos da questão da acreditação profissional, por mais que façamos barulho, não resulta. Quem sofre mais com isto é o próprio construtor, pois, quando acontece alguma coisa, a culpa recai logo sobre quem fez a obra de alvenaria de tijolo, isto é, os chamados operários das alvenarias, dos betões. Porque não atribuir a culpa a quem fez o projecto? Foi ele quem assinou e concebeu o projecto de arquitectura. E quem fez a fiscalização? Se a pessoa não for capaz, porque foi autorizada a

encher o betão? O problema está, portanto, na qualificação profissional.

Em segundo lugar, temos que resolver este problema, para, quando conseguirmos tratar do regime de certificação profissional, que, por enquanto, apenas existe entre os advogados, não havendo noutras profissões, o que é deveras perigoso. Julgo que o problema tem de ser resolvido pela raiz, caso contrário, se surgirem mais casos, ninguém se responsabiliza. Na Austrália, são os próprios arquitectos e engenheiros a responsabilizarem-se, tratando o Governo apenas dos procedimentos de aprovação. Se alguma coisa correr mal, é-lhes retirada a respectiva carteira profissional. Só assim é que eles fiscalizam seriamente a construção dos edifícios. Nesta altura, como é que se lhes retira o registo? Nada feito, pois agora ninguém tem responsabilidades. Isto assim é tramado. Acho, por isso, que o Governo nos deve dar realmente uma calendarização, para ficarmos a saber quando é que o sector da construção tem uma acreditação profissional, um exame de avaliação dos engenheiros civis, um exame de avaliação dos arquitectos, uma classificação dos construtores por níveis, a necessidade de os sub-empregados terem uma licença de registo e de os operários estarem munidos de cartões nos postos de trabalho, para se ficar a saber que quem faz uma demolição também tem que estar registado. Por conseguinte, se isto não for implementado com seriedade, no futuro, haverá mais casos de prédios em risco de desabamento e, nessa altura, as 19.000 habitações públicas não chegam. Havendo mais alguns casos destes, onde é que se arranjam casas para os lesados? Gostava que reflectissem sobre isto e gostava de ouvir a opinião do Sr. Director.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Directores,

Caros Colegas:

Penso que a interpelação oral da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang levanta uma questão muito concreta e imperativa. Vou tentar recorrer a alguns números, aliás, dados estatísticos. Neste momento, em todo o Macau, há mais de 3.700 prédios com mais de 30 anos, enquanto os prédios baixos e degradados, sem manutenção e/ou reparação, envolvendo riscos de segurança e higiene, ascendem já a 1.700 blocos. Porque é que tenho de me referir a estes números? Se não fosse através deles, jamais saberia da situação alarmante a que chegámos. Para os Srs. membros do Governo aqui presentes, uma vez que são responsáveis do sector das Obras Públicas, neste momento, a solução é recorrerem ao Fundo de Reparação Predial para encorajar os pequenos proprietários a procederem a obras de reparação dos prédios com menos de sete andares e com menos de trinta anos. Como faltam ainda alguns anos, creio que, da parte do Sr. Director, já há muitos dados e os Srs. Directores presentes também estão familiarizados com a generalidade das estruturas, com a estrutura de alguns prédios que, julgo, duram apenas mais ou menos 50 anos, sendo que os dados dos prédios que referi, há momentos, são referentes, portanto, a construções com cerca de 30 anos. Penso, contudo, que os prédios com mais de 40 anos não são poucos, quando se pensa recorrer apenas à reparação dos edifícios sem resolver os outros problemas. Gostava de saber qual é o juízo que o Sr. Director faz quanto a este aspecto, na medida em que é um profissional da área.

Além disso, dou-vos também alguns exemplos relativos a alguns prédios dos bairros antigos, incluindo Koi Fu, Fok Neng, Meng Heng. Gostava que o Sr. Director me esclarecesse se há uma política e orientações, no futuro, além da reparação dos edifícios com mais de 30 anos, ou seja, prédios construídos há muitos anos, pois o estaleiro de uma obra contígua pode ter influência, obrigando à reconstrução daqueles e, porque a própria reconstrução envolve diligências e surgem muitos problemas, inclusivamente com a legislação a ser aplicada à reconstrução dos bairros antigos, não se sabendo, neste momento, para quando e se estará apta para ser aprovada. Agora, só com a titularidade a 100% é que um processo pode ser activado, mas, depois da activação, há problemas de ocupação volumétrica da zona. Será que não poderia ser ligeiramente aumentada essa capacidade volumétrica? Será que não poderia ser aumentada a cêrcea, para facilitar as coisas, beneficiando ambas as partes? Por outro lado, quanto às questões tributárias, gostava de saber, junto do Sr. Director, quais as orientações do Governo da RAEM, no caso de ser necessário aguardar pela reconstrução dos bairros antigos, quanto tempo é que vai ser preciso esperar? Mais, perante os prédios com mais anos, será que se pode recorrer a esta solução?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

A segunda questão abordada pela Sra. Deputada Kwan, relativamente ao prazo para conclusão dos diplomas relativos às construções urbanas, pois bem, quanto ao próprio regime, tal como foi dito logo no início, será que não há formas mais eficazes de promover a reparação dos edifícios, questão deveras tão premente e urgente? Julgo que o Sr. Director Carion também concorda com este aspecto. A questão está na descrição do processo, feita pelo Sr. Director, facto que remonta a 9 de Outubro de 2010, tendo terminado há já três, quanto ao fim da 2.ª fase de consulta pública para revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana e das demais exigências administrativas. No ano passado, a 13 de Agosto de 2012, foi feita uma interpelação oral, sendo a questão abordada aqui também, quanto ao prazo para conclusão do processo de revisão e publicação do respectivo diploma. Em 14 de Agosto, foi feita uma referência a isto, nos jornais, e, nessa altura, o Sr. Director Carion afirmou que a proposta de lei do regime jurídico já tinha sido submetida à apreciação do Conselho Executivo, isto é, a versão técnica, administrativa, etc., do Regulamento Geral da Construção Urbana, esperando-se que entre em processo legislativo o mais depressa possível, isto é, com a maior brevidade. No fim, tudo o resto são adjectivos abstractos. A Sra. Deputada Kwan perguntou quando é que poderia ser estabelecido um prazo, pois aquele já expirou, passado meio ano sobre a última interpelação oral. Para quê arrastar, por tanto tempo, um regime jurídico tão premente e urgente? Volvidos todos estes anos, estão apenas na pormenorização do articulado, com o processo ainda em curso. Será que tem noção da enorme quantidade de prédios que o Sr. Deputado Ho enumerou, que aguardam reparação e manutenção, tendo os próprios interessados que assumir a respectiva responsabilidade? Sei que é difícil estabelecer um prazo, mas trata-se de uma questão de compromisso,

razão por que deve ser acompanhada. Será que pode ser fixado um prazo? Tendo dito que era para breve, para quando essa brevidade? Qual o ponto de situação no Conselho Executivo? Mesmo que o projecto seja apresentado durante esta legislatura, não sei se podemos despachá-lo, contudo, em caso de necessidade, podemos, eventualmente, fazer horas extraordinárias ou apresentá-lo na próxima legislatura. Tem que haver uma calendarização, para não termos de estar a fazer sempre interpelações e os residentes continuarem à espera. Pode ser?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Hoje, a colega Kwan Tsui Hang, ao apontar esta questão, pode-se dizer que se trata de uma matéria muito importante para a vida da população e, tal como ela referiu, envolve várias questões, o que é muito complicado, conforme foi referido pelo Sr. Director. Entendo, de facto, mas não concordo quando se diz que a Administração não faz patafina. As questões apontadas pela Sra. Deputada Kwan Tsui Hang comportam três aspectos fulcrais.

Quanto ao primeiro aspecto, questionou aquela se, nesta altura, quando há lugar à cravação de estacas para as fundações, é feita uma vistoria dos prédios vizinhos? Espero que me responda sim ou não. Quer isto dizer que, num estaleiro, quando for necessário cravar estacas, será que há algum mecanismo de avaliação da influência sobre os prédios contíguos? Gostava que me respondesse. Sim ou não? Qual o procedimento adoptado?

Em segundo lugar, aquela deputada falou sobre o Regulamento Geral da Construção Urbana, que data de 1985, já lá vão quase trinta anos, e para quando a conclusão da respectiva revisão. O Sr. Director tem responsabilidades executivas, mas acho que esta questão não abrange apenas a área das Obras Públicas e Transportes, mas igualmente questões do foro jurídico, na medida em já amanhã nos iremos debruçar sobre questões da área dos assuntos de justiça, mormente, sobre os atrasos na área da justiça, incluindo o Regulamento Geral da Construção Urbana e o regime de propriedade horizontal, uma vez que este diploma tem a ver com a vida da população, sendo, portanto, o mais importante de todos. Se o Sr. Director nos puder dizer para quando a conclusão do trabalho, tudo bem, mas creio que não tem coragem para o fazer, preferindo que seja a Sr. Secretária Chan a fazê-lo.

Quanto à terceira questão, dentro da mesma lógica, os Srs. governantes aqui presentes, durante todo este tempo, sabem que, quanto a reparações, financiamento, infiltrações, emendas, entupimentos e desentupimentos de esgotos, etc., os trabalhos não foram poucos, todos nós sabemos disto, mas o que a Sra. Deputada Kwan quer saber é, além do reforço das acções de divulgação de problemas com financiamento, instalações, etc., que outras formas haverá para apoiar melhor os pequenos proprietários a fazerem reparações e vistoria dos prédios. Julgo que se trata de questões meramente jurídicas, é claro, esperando que o Governo, além de rever os diplomas, actue, de facto. Se disser que não se trata de um direito, mas de um dever, assumindo cada um as suas

responsabilidades, tal como se disse, há pouco... na escassez de recursos humanos, quantos dirigentes são? Desta forma, é impossível continuar a aumentar o número dos funcionários públicos, questão a ser clarificada, portanto, caso contrário, mesmo que morram de tanto trabalharem, não irão resolver o problema, mas sim implementar esta lei. Todos têm que se responsabilizar pela acreditação profissional, pois trata-se de uma questão técnica, importando que haja mais pessoas a trabalhar consigo sobre esta matéria, senão nunca mais consegue desvincular-se do problema, não é verdade?

Presidente: Bom, Sr. Director Carion, queira responder, por favor, aos Srs. Deputados.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Sr. Presidente, vou responder a uma das partes, passando depois a palavra à Sra. Subdirectora Chan ou a outros colegas para responderem.

Respondia, primeiramente, ao Senhor Mak, Sr. Deputado Mak, quanto à ética profissional, que é muito importante. Neste momento, o Decreto-Lei n.º 79/85/M, Regulamento Geral da Construção Urbana, é muito explícito no que toca a arquitectos, engenheiros civis ou engenheiros electrotécnicos, estando os respectivos deveres bem expressos. Estamos cientes do exemplo citado pelo Sr. Deputado Mak, pois um aluno, por exemplo, quando acaba de tirar o curso, regressa a Macau no ano seguinte e vai logo à Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes para se registar, o que nós autorizamos. O reconhecimento profissional é muito importante. Acho que todos têm de ser submetidos a exame, não é só possuir o diploma de um curso superior, sem que haja uma verdadeira experiência nos estaleiros das obras. Podem saber muita teoria, mas falta-lhes a prática. Deste modo, nós fazemos uma distinção entre os engenheiros civis ou arquitectos e os engenheiros responsáveis pelas obras, que são duas áreas completamente distintas e cada estaleiro só pode ter um engenheiro ou um arquitecto projectista.

Quanto à elaboração do projecto de arquitectura, a nossa preocupação não é muito grande, pois todos os projectos têm que cumprir o disposto na lei e nos diversos regulamentos, podendo os nossos colegas analisar os projectos e verificar se estão em conformidade com que se exige na lei, cabendo-nos a nós exercer esta função. Mas, infelizmente, na maior parte dos casos em que pedimos uma alteração dos projectos, nunca são os mesmos alterados em cumprimento integral da lei, podendo surgir desentendimentos e atrasando o prazo de apreciação dos processos.

Quanto à realização das obras, por um lado, do domínio privado e, por outro, do sector público, contratamos empresas de assessoria técnica para a respectiva fiscalização, mas, em termos de obras particulares, a responsabilidade recai inteiramente sobre os engenheiros civis registados e sobre os engenheiros responsáveis pelas obras, conforme está claramente definido no Decreto-Lei n.º 79/85/M. Tratando-se de um engenheiro responsável pela obra, incluindo a elaboração do projecto de arquitectura, se houver incumprimento da lei, além de envolver penalizações, pode também ser cancelado o respectivo registo. Outrora, no tempo da Administração Portuguesa, já era assim, sendo o mesmo aplicado com sucesso, seja em termos de arquitectura ou na realização da obra, havendo regras a serem cumpridas.

Relativamente à cravação de estacas para as fundações, será que há vistoria? Quanto a isto, além de ser necessário apresentar o projecto das fundações, devem ser efectuadas sondagens do estado

geológico do terreno e, do que julgo saber, muitos arquitectos ou engenheiros civis... eles... todos nós... Macau é uma terra pequena, por exemplo, podem tentar saber se foram construídos prédios ao lado e, nessa altura, muitas vezes, pedem aos nossos colegas os dados anteriores das sondagens, para avaliarem o estado geológico do terreno. É óbvio que as sondagens podem não ser correctas a 100%, uma vez que um terreno pode ser muito grande, na medida em que não se faz a sondagem de toda a área do lote para se conhecer a geologia do subsolo, tratando-se de uma sondagem por amostragem, arrançando-se uns quantos POINT (pontos), mas, infelizmente, podem não ser encontradas pedras grandes e só depois de se proceder às escavações e de começar a cravação das estacas é que se depara com sítios pedregosos, sendo este um fenómeno muito vulgar. É certo que, sejam os empresários ou os arquitectos, além de se proceder à sondagem de alguns pontos, tentam reunir mais dados complementares. Vemos que a carga de trabalho dos arquitectos é maior, mas prefiro que eles façam mais trabalho prévio em vez de, quando da realização da obra, mal comecem a ser cravadas as estacas, ser encontrada no subsolo uma pedra que pode atrasar a obra. Mas todos são bastante cuidadosos quanto a isto.

No que respeita ao diploma do reconhecimento da qualificação profissional, incluindo a revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana, na verdade, não sou capaz de informar os Srs. Deputados se tal irá acontecer hoje ou no próximo ano, no que concerne, mormente, à apresentação da proposta para apreciação da Assembleia Legislativa, mas posso adiantar-vos que os colegas da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, além de assegurarem os trabalhos de rotina, têm ainda que elaborar as propostas de diplomas, que são elaborados por nós. Devo dizer-vos, muito sinceramente, que todos se esforçam ao máximo para tal, sabendo-se que esta matéria é muito importante. Pedia então à Sra. Subdirectora Chan para falar aos Srs. Deputados do ponto de situação das duas propostas de lei, quanto à fase do trabalho em que nos encontramos.

Presidente: Sra. Subdirectora Chan.

Subdirectora dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Chan Pou Ha: Certo, Srs. Deputados:

Penso que, a nível do sector da construção, está o mesmo intimamente relacionado com vários diplomas, mormente, com a Lei de Terras, com a Lei do Planeamento Urbanístico e com o Regulamento Geral da Construção Urbana, que já foi referido, ou até mesmo com o Regulamento de Segurança contra Incêndios. Julgo que a acreditação profissional é também uma matéria que se espalha por vários domínios. Na verdade, a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes está a proceder, em simultâneo, a diversos trabalhos. As nossas exigências, em termos de construção, mormente a componente administrativa relacionada com o Regulamento Geral da Construção Urbana, estão dispostas no Decreto-Lei n.º 79/85/M e temos também uma versão técnica, neste momento, alterada para Regime Jurídico da Construção Urbana. Já o consideramos como um regime jurídico. Na realidade, e as várias propostas que estamos a elaborar estão ligadas entre si, é claro, já fizemos duas consultas públicas. Nessa altura, depois do regime jurídico, que, aliás, já apresentámos ao Conselho Executivo, tendo a Direcção de Serviços dos Assuntos de Justiça participado, por diversas vezes, a nível jurídico, quanto ao que inicialmente era proposto como regulamento administrativo. Porém, considerando a importância de alguns artigos, tivemos que conjugá-los, de facto, nós... já o tínhamos feito basicamente em moldes de regulamento administrativo, ou seja,

numa versão básica, em consonância com a redacção de outras propostas de lei em curso. Por conseguinte, no seio da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, já estávamos numa fase de conclusão do processo.

Além disso, quanto aos técnicos qualificados, de facto, sobre a respectiva acreditação profissional e o modo de examinação, formação, reconhecimento, já tivemos que esclarecer, por diversas vezes, o Conselho Executivo e, no futuro, vamos dar início ao respectivo processo legislativo, através, eventualmente, de um regulamento administrativo, mas, na realidade, já discutimos a questão em termos muito detalhados, fundamentalmente, com base num articulado muito pormenorizado. Temos, inclusivamente, uma versão inicial dos dois diplomas, isto é, da Lei de Terras e da Lei do Planeamento Urbanístico, que foram oportunamente submetidos à Assembleia Legislativa, portanto, questões já discutidas várias vezes no Conselho Executivo, contendo as versões um articulado muito minucioso e, em simultâneo com o Regulamento de Segurança contra Incêndios, nesta fase... na fase anterior, todos os diplomas eram elaborados ao ritmo das situações em que ocorriam, todos em simultâneo, havendo inclusivamente versões... posso dizer que todos os diplomas já têm uma redacção inicial, tendo a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça participado na discussão daqueles dois diplomas. Esperamos, por isso, que sejam impulsionados e concluídos com a maior brevidade. Por conseguinte, o desejo da Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes é que os mesmos entrem o mais rapidamente na fase terminal.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Sr. Presidente, Sr. Presidente, quanto à organização das comissões administrativas de condomínio, no que toca às reparações ou outros aspectos, gostava de pedir ao Sr. Chefe de Departamento Ieong para dar alguns esclarecimentos aos Srs. Deputados.

Presidente: Certo, Sr. Chefe de Departamento Ieong, faça o favor.

Chefe do Departamento de Assuntos de Gestão de Edifícios do Instituto de Habitação, Ieong Kam Wa: Muito bem, Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão, Srs. Deputados:

No que respeita à gestão dos edifícios, de facto, foi atribuída ao Instituto de Habitação, depois da reestruturação de 2006, a função de apoiar os pequenos proprietários quanto a esta matéria, sendo uma das acções prioritárias a reparação das instalações comuns dos edifícios e, em 2007, foi criado um Fundo de Reparação Predial, definindo-se um total de seis planos de financiamento e empréstimo. Até 15 de Março deste ano, inclusive, o total de casos financiados, mormente os edifícios até sete pisos ou com mais de 30 anos, atingiram 2.132, envolvendo um montante de 252 milhões de patacas, inserindo-se no Plano de Financiamento Temporário das Instalações Comuns dos Edifícios Baixos. Quanto aos restantes casos, que envolvem maiores problemas de segurança e higiene, o Governo atribuiu também um certo financiamento, tendo sido concluídos 1.860 casos, pelo montante de 224 milhões de patacas, subsidiando-se a rede de esgotos comum, a rede de electricidade e a instalação dos portões de entrada.

É claro que, além de nos centrarmos no financiamento dos prédios baixos, isto é, contemplados no Plano de Financiamento das Reparações dos Edifícios, temos ainda o Plano de Apoio a Projectos de Reparação dos Edifícios e o Plano de Empréstimo para as

Reparações dos Edifícios e, no que respeita aos edifícios residenciais ou comerciais mais altos, com dez anos ou mais, também concedemos algum financiamento. De entre os prédios mais baixos, vamos considerar prioritariamente o revestimento das paredes exteriores e interiores, as infiltrações de água nos terraços, as instalações comuns, tais como elevadores, rede de abastecimento e de drenagem das águas, que também financiamos. Até 15 de Março do corrente ano, além do plano referido anteriormente para os prédios mais baixos, o montante de financiamento dos restantes planos atingiu mais de 28 milhões, envolvendo 444 casos.

Além destes subsídios, obviamente que concordamos com a implementação da gestão dos edifícios, isto é, com a importância de serem criadas comissões administrativas de condomínio e do respectivo fundo de reserva comum, uma base para os proprietários assumirem a responsabilidade nas obras de reparações e, dada importância desta matéria, incentivamos os proprietários a participarem no Plano de Financiamento da Gestão dos Edifícios, criando as comissões administrativas de condomínio e o respectivo fundo de reserva comum. Mas, há, de facto, dificuldades na realização da primeira reunião dos condóminos, de modo a incentivar os proprietários a procederem à reparação dos edifícios e sobre o modo de reformular os trabalhos necessários. Até ao momento, já apoiámos, por via do financiamento, a criação de 139 comissões administrativas de condomínio, pois concordamos com a importância destes trabalhos.

Para além de rever os financiamentos, fazemos igualmente, todos os anos, um contacto regular com as comissões administrativas de condomínio e, só neste mês, já realizámos jantares de convívio com 150 comissões, trocando opiniões sobre a respectiva gestão, especialmente com problemas relacionados com as instalações dos prédios, estando previsto para este ano, o mesmo tema, incluindo a segurança dos elevadores.

Portanto, fora dos contactos regulares, co-organizámos também palestras com o Comissariado contra a Corrupção e com outros Serviços, tendo as referidas comissões administrativas como destinatários, já que a criação de um bom relacionamento de parceria permite-nos implementar uma gestão eficaz dos edifícios.

Além das acções de divulgação, o Instituto de Habitação presta também apoio às mesmas, pois entendemos que a reparação dos edifícios é da responsabilidade dos pequenos proprietários. Sendo assim, importa encontrar a forma de convocar as reuniões da assembleia com vista ao lançamento das obras de reparação. Aquando do processo de revisão do regime de propriedade horizontal previsto no Código Civil, apresentámos as nossas opiniões, dando realce à simplificação dos procedimentos de convocação, funcionamento e deliberação das reuniões. Mediante a revisão destas leis, creio que se pode melhorar a realização destas reuniões de assembleia para resolver as questões da reparação dos edifícios. Era isto o que eu queria acrescentar.

Presidente: Bom, se não tiverem mais nada a acrescentar, damos por finalizada a quarta interpelação oral. Aguardem um pouco, antes de entrarmos na próxima interpelação oral.

Quinta interpelação oral. Sr. Deputado Chan Wai Chi, faça o favor.

Chan Wai Chi: Obrigado Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

O Governo da RAEM comprometeu-se a finalizar 19 000 fracções de habitação pública até ao final de 2012, no entanto, não conseguiu concretizar este compromisso, levando ao desespero de muitos cidadãos que estão em lista de espera por uma habitação pública ou que tencionam candidatar-se a uma delas. O Governo da RAEM prorrogou, mais uma vez, o “plano provisório de atribuição de abono de residência a agregados familiares da lista de candidatos a habitação social” e aumentou o valor do referido abono aos agregados familiares com os devidos requisitos, no entanto, a melhor solução é atribuir uma habitação social às pessoas que estão à espera de uma, para que não tenham de enfrentar o constante aumento das rendas das casas. Para além disso, a nova Lei da Habitação Económica define que os agregados familiares constituídos por uma só pessoa apenas se podem candidatar a fracções T1, sendo que exclui a possibilidade do aumento desse agregado familiar, levando os jovens a terem de enfrentar um dilema ao comprar uma casa, pois terão de pensar se esta será suficiente para o seu futuro agregado familiar. Se o Governo quer prestar serviços com o lema de “ter por base a população”, então deve tentar resolver este problema. A longo prazo, o Governo deve ajudar os residentes a adquirirem a sua casa, e o plano e a construção das habitações públicas deve ter por base o aumento da qualidade de vida dos cidadãos. Pelo exposto, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. De acordo com as informações do Instituto de Habitação, do dia 6 de Março do corrente ano, sobre o ponto de situação da construção das habitações públicas e a permissão para a sua utilização, existem 4 672 fracções autónomas destinadas a habitação social no Edifício Lok Kuan, em Seac Pai Van. As obras de remodelação já estão na última fase, certamente, e já se iniciou o processo de vistoria do edifício, mas ainda não existe uma data para as pessoas poderem habitá-lo, por isso, enquanto esperam, muitos estão tão desesperados, “como formigas dentro de uma panela a ferver”, devido ao aumento constante das rendas. O Instituto de Habitação referiu que tinha um plano para alojar, mensalmente, 200 agregados familiares dos que estão na lista da habitação social, após concluído o procedimento de vistoria do Edifício Lok Kuan, mas, com os atrasos nesse procedimento e a continuarmos com este plano, isso irá afectar cada vez mais os referidos agregados familiares. Pelo exposto e a fim de compensar o tempo perdido, o Governo vai, sem afectar o alojamento dos agregados familiares que estão em lista de espera para habitação económica, equacionar o aumento do número de alojamentos mensais de agregados familiares que estão em lista de espera para habitação social e alojar não menos de 400 agregados familiares mensalmente, após a conclusão do procedimento de vistoria do edifício?

2. Actualmente, os preços dos prédios de Macau são elevados e não correspondem à realidade, não sendo suportáveis para os cidadãos em geral. Se os jovens pretenderem uma casa, e se a adquirirem, mesmo com grande dificuldade económica, passarão a ser escravos da sua casa durante toda a vida. Se os preços dos imóveis baixarem, então as casas passarão a ser património de capital negativo. O Instituto de Habitação anunciou que serão admitidos, no 1.º trimestre do presente ano, novos requerimentos para habitação económica, sendo oferecidas 2 000 fracções autónomas de tipologia T1. Segundo a Lei da Habitação Económica, um indivíduo sozinho só pode adquirir uma fracção T1. Perante essas 2 000 fracções, muitos jovens solteiros sentem-se embaraçados,

uma vez que, depois da aquisição dessas casas, se casarem e tiverem filhos, o número de pessoas da família aumentará e não vai caber nelas. Se não puderem mudar para fracções com maior dimensão, isto afectará gravemente o seu plano familiar. Esse projecto, que não considera o aspecto humano, contraria, significativamente, o espírito da Lei da Habitação Económica. Assim, a fim de ajudar os cidadãos a resolver os problemas de habitação e a melhorar as suas condições de vida, pensarão as autoridades competentes em criar um mecanismo que permita a troca de fracções T1 por fracções com maior dimensão, por uma vez só e a requerimento desses indivíduos, tendo em consideração o aumento do agregado familiar?

3. Na construção de habitações públicas e na reserva de terrenos, o Governo da RAEM não teve, durante muito tempo, uma consideração perspectivada para o futuro, daí resultando numa escassa oferta de habitações públicas e numa insuficiência de terrenos disponíveis. Para resolver esses problemas, as autoridades competentes, em vez de retomarem os terrenos desaproveitados, mas ocupados durante muitos anos, e de implementarem a medida de “terras de Macau para as suas gentes” nos futuros cinco novos aterros, utilizam, de forma precipitada, os espaços públicos de lazer e de desporto dos cidadãos para construção de habitações públicas, o que é uma grave consequência das falhas governativas, sacrificando a qualidade da sua vida e os espaços de lazer e desporto. Gostaria então de perguntar às autoridades competentes o seguinte: será acelerada a retoma de terrenos que deixaram de ser usados há muitos anos para construção de habitações públicas? Serão enumeradas, de forma expressa, as reservas destinadas à construção de habitações públicas nos futuros cinco novos aterros? Podem as autoridades garantir que a concretização da construção de habitações públicas não trará prejuízos à qualidade de vida existente e que vai ser posta em prática a transformação de Macau numa cidade de turismo e de lazer, onde seja agradável viver, passear e viajar.

Obrigado.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man:

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados:

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, cumpre-me responder o seguinte:

“Habitação para todos, bem-estar para todos” é o objectivo da política de habitação do Governo da RAEM. O Governo põe em prática o conceito nuclear da acção governativa “ter por base a população”, como dispor os recursos públicos com rigor, garantir o direito à habitação dos residentes de Macau, e desenvolver de forma adequada e activa os empreendimentos de habitação pública, de acordo com uma ordem de prioridades e urgências, bem como princípios dentro das capacidades, apresentando claramente a política de habitação pública, “tendo a habitação social um papel principal e a habitação económica um papel secundário”, de modo a apoiar as famílias com reais necessidades na resolução dos problemas habitacionais.

Em 2013, o Instituto de Habitação (IH), irá continuar a organizar de uma forma ordenada a utilização das habitações pelos agregados familiares na lista de espera, ao mesmo tempo, procederá à atribuição das fracções aos agregados familiares na lista de espera de habitação social. Actualmente está a acompanhar, ordenadamente, os trabalhos relativos à atribuição das fracções da Habitação Social de

Seac Pai Van – Edifício Lok Kuan, e em Março do corrente ano, procedeu à assinatura dos contratos de arrendamento com os primeiros agregados familiares na lista de espera, prevendo organizar, mensalmente, a atribuição das fracções de habitação social a cerca de 200 agregados familiares dos que estão na lista de espera.

O IH também está a desenvolver os trabalhos de candidatura para aquisição das 1.544 fracções de habitação económica de tipologia T1 do Edifício Ip Heng. O prazo para apresentação das candidaturas é de 27 de Março a 26 de Junho deste ano, tem a duração de 3 meses. Nos termos do Anexo II da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), o agregado familiar composto por um elemento apenas pode escolher fracções de habitação económica de tipologia T1. Nesta lei não existem disposições que permitam a concessão de autorização aos adquirentes de habitação económica para troca das fracções.

O fornecimento da quantidade razoável de fracções habitacionais para atingir o objectivo da política sob o princípio do uso intensivo dos terrenos e recursos públicos é o critério para estudo e estratégia para oferta de habitação económica. Tendo em conta a demolição de alguns equipamentos públicos, onde será construído um empreendimento integrado de habitação pública com funções de residência e instalações recreativas e desportivas públicas.

Após a concretização da oferta de 19.000 habitações públicas, o projecto da oferta de habitação pública entrará na fase seguinte, do qual as obras de construção das habitações públicas da Estrada Nordeste da Taipa e dos Lotes 1 e 2 do Bairro da Ilha Verde já foram iniciadas no fim do ano passado, o que representa o primeiro passo para a construção das habitações públicas além das 19.000 fracções de habitação pública. Além disso, os outros dois empreendimentos de habitação pública estão em fase de planeamento, são os Lotes E e F, no Fai Chi Kei e os Lotes L4 e L5, na Bacia do Patane. Prevê-se que os 4 empreendimentos possam disponibilizar cerca de 4.000 fracções de habitação pública.

O Governo tem promovido o desenvolvimento da habitação, de forma estável, através de várias políticas e medidas coerentes. Na concretização do plano da oferta das 19.000 habitações públicas, ao mesmo tempo, desenvolveu todos os esforços para pôr em funcionamento um mecanismo eficaz de execução paralela de “reserva” e “construção”, por um lado, acelerando a construção das 19.000 habitações públicas, e por outro lado, concretizando a reserva constante de terrenos e a continuação dos trabalhos de construção de habitação pública após a oferta das 19.000 habitações públicas.

No que toca à estratégia a médio e longo prazo sobre o desenvolvimento de habitação pública, o Governo projectará em três direcções, “o assegurar os recursos relativos aos terrenos, o aproveitamento adequado de capitais e a criação de um regime de reserva de terrenos”, de modo a atingir o objectivo de manter a oferta contínua e aumentar a quantidade dessa oferta.

Assim sendo, nesta perspectiva, veio então a Administração planejar em reservar nos novos aterros terrenos para a construção de habitação pública, pelo que na 2.ª fase da consulta pública do estudo do plano urbanístico dos novos aterros foram propostas duas alternativas para debate na sociedade: 1) na reserva de terreno para a construção de cerca de 33.000 fracções habitacionais com uma área de cerca de 700 pés-quadrados (incluindo edifícios privados e habitações públicas) e 2) na reserva de terreno para a construção de cerca de 43.000 fracções habitacionais com uma área de cerca de

700 pés-quadrados (incluindo edifícios privados e habitações públicas). Na presente fase, foi preliminarmente concluído o estudo do plano urbanístico dos novos aterros, contudo atendendo a elevada atenção da sociedade quanto a construção de habitações públicas, por isso a Administração da RAEM espera poder através da 3.ª fase de consulta pública amplamente ouvir a opinião pública sobre a matéria e após a obtenção do consenso público sobre o assunto, será então melhor clarificado a localização nos novos aterros dos terrenos destinados a construção de habitação pública.

Além disso, em prol de uma melhor gestão dos preciosos e escassos terrenos de Macau, veio a Administração a partir de 2009 agilizar de forma programada o tratamento dos terrenos ainda não aproveitados, tendo nesta óptica a DSSOPT concluído no ano passado, conforme o calendário anteriormente definido, o relatório de análise dos 48 casos cuja não conclusão do aproveitamento destes terrenos se deve a razões imputáveis dos concessionários, e após ouvir o parecer do Departamento Jurídico, foi presentemente dado início à realização de audiência ou dos procedimentos legais ulteriores relativos à declaração de caducidade de cerca de 30 casos. Entrementes devido a complexidade da questão jurídica de alguns processos, foi necessário ao Departamento Jurídico um tempo relativamente mais longo para a realização de análise mais profunda sobre a questão, pelo que será ainda necessário prosseguir o tratamento destes casos. Relativamente aos demais casos, caso seja comprovado após análise que o não aproveitamento do terreno se deve a razões imputáveis à concessionária, virá a Administração também de imediato dar início aos procedimentos jurídicos relativos a declaração de caducidade da sua concessão.

Considerando que o acompanhamento dos terrenos ainda não aproveitados consiste num das prioridades da Administração, por isso acelerar-se-á a análise da vertente jurídica da questão, no sentido de concluir com a maior brevidade possível e de forma prudente estes trabalhos, sendo o seu resultado tornado público em tempo oportuno. No que refere ao destino dos terrenos ainda não aproveitados que foram revertidos, virá a Administração em conformidade com o plano urbanístico e a localização concreta do terreno estudar sobre a finalidade final destes terrenos, de modo a que se esteja à altura das necessidades do desenvolvimento socio-económico de Macau e da concretização da política de habitação pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Quanto à retoma dos terrenos baldios, os processos ainda não foram concluídos, podendo-se apenas esperar que os governantes se continuem a esforçar. Sobre o novo planeamento urbanístico, quando é que o Governo vai realizar a terceira fase de consulta pública? Será que podem fazer com que o processo da consulta pública seja aberto e eficaz? Vamos a ver. Relativamente à construção das habitações públicas e ao aproveitamento dos terrenos, sobretudo aquando da demolição dos equipamentos públicos, o Governo tem que considerar as necessidades dos moradores da zona, não fazendo as coisas apenas para as despacharem, ignorando e deteriorando a qualidade da vida quotidiana dos moradores. Não se trata, portanto, de um fenómeno que deve acontecer quando a RAEM está a assistir a um desenvolvimento económico próspero, pois não gostava que as cenas da cidade trágica de Tin Shui Wai se viessem a repetir em

Macau, tal como Seac Pai Van, que já referimos, onde ainda não há uma escola, não é verdade? Nem sequer um campo de jogos! Assim, como é que as pessoas têm vontade de ir para lá viver? Esta situação não pode mais repetir-se! Por conseguinte, devem ser evitadas polémicas durante o processo, evitando conflitos, fazendo com que as coisas andem em paralelo e coexistam normalmente. Penso que os governantes devem realmente equacionar os problemas de forma pragmática, em vez de construírem habitações só por construir, prejudicando o bem-estar dos moradores e a qualidade de vida dos que para lá vão habitar.

Sobre a distribuição das habitações sociais do Edifício Lok Kuan, segundo o que dito pelo Sr. Director, o primeiro grupo entrou em Março, prevendo-se 200 agregados por mês. Se, em 2013, houve uma diminuição de 400 agregados em Janeiro e Fevereiro, deviam acelerar o processo, porque as pessoas que aguardam pelas habitações sociais já estão há muito tempo à espera e, a continuarem com este ritmo, atrasa-se tudo. Espero, portanto, que se esforcem ao máximo, não se limitando apenas aos 200 agregados familiares, conforme definido, mas que sejam mais do que isso, havendo uma melhor gestão do vosso pessoal na realização deste trabalho de distribuição das moradias de habitação social e habitação económica. Este ano, aliás, já vos alertei para recrutarem mais pessoal se for necessário, sejam trabalhadores temporários ou o que for, porque as pessoas já estão à espera há vários anos e, a continuarem a seguir os trâmites, estão, de facto, a desprezar os sentimentos das famílias que esperam. Julgo que podem melhorar isto e que têm efectivamente condições para tal.

No que respeita ao problema da permuta de habitações económicas, é certo que tal não vem mencionado na Lei da Habitação Económica, estipulando-se que um candidato individual só pode requerer moradias T1. Porém, conforme já referi, há situações como as que constam no n.º 5 do artigo 14.º da mesma lei, podendo ser requerida ao Presidente do Instituto de Habitação, a título excepcional e mediante um pedido devidamente fundamentado, a autorização da candidatura à compra das fracções por elementos dos agregados familiares referidos no número anterior. Na altura, aquando da discussão desta lei, foi aberta uma grande porta ao Instituto de Habitação para, em situações especiais, resolver os problemas que preocupam os moradores, sem que seja necessário proceder à alteração da lei, uma vez que se trata de recursos sociais, pois o que uma pessoa precisa é de alargar o seu espaço de vida, inserindo-se igualmente no âmbito da habitação económica, através de uma permuta das moradias. O Governo, portanto, pode analisar caso a caso, em vez de propor, por exemplo, que a Lei da Habitação Económica seja revista passados dois anos em vigor. Espero que pense nisto.

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Director Tam.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Para algumas questões, pedia ao Sr. Chefe de Departamento Lao Iong para esclarecer, mas, no que toca aos 200 agregados familiares a serem distribuídos no Edifício Lok Kuan, referidos pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, de facto, ao longo do processo de distribuição das habitações sociais, o Instituto de Habitação não analisa mensalmente os 200 casos, pois muitas vezes chegamos a ultrapassar o dobro deste número ou mais, mas o que acontece é que os representantes dos agregados familiares não comparecem na data acordada para visitar as casas, por motivos pessoais, ou preferem

estar no fim da lista de espera e, como tal, houve um grande atraso nos procedimentos de apreciação, aliás, quando, na generalidade, são previstas 200 casas, avaliamos seguramente 400 casos, de acordo com a experiência colhida durante estes anos ou pelas sucessivas vezes em que calendarizamos a atribuição das casas. Pois bem, em 48,9%, quase metade dos casos, não são os tais 200 que fazemos, uma vez que, depois de avaliados tantos casos, e não havendo obstáculos, as casas serão distribuídas aos agregados familiares em espera.

Além disso, quando há pouco se falava em demolição das habitações sociais antigas e reconstrução de novas habitações sociais, são poucos os casos, pois só havia então as do Bairro de Mong-Há. Porém, só depois de estarem concluídas as obras é que fizemos a distribuição das casas pelos agregados em causa, não havendo agora o problema de não poderem voltar a viver no mesmo bairro em que viviam ou que não têm casa onde viver.

No que respeita à possibilidade de o Presidente do Instituto de Habitação, em situações especiais, autorizar a permuta de casas mais pequenas para maiores, no passado, houve essa possibilidade, pois havia muitos recursos e, quanto aos pedidos dos agregados familiares, sei realmente que tem havido casos, mas, neste momento, atendendo ao problema dos recursos, vamos tentar estudar caso a caso, e só depois disso poderá o poder discricionário do Presidente do Instituto de Habitação ser exercido.

Pedia ao Chefe de Departamento Lao Iong para falar da 3.ª fase da consulta pública.

Obrigado.

Chefe do Depto Plan. Urbanístico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Lao Iong: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Vou responder, de forma simples, à questão da 3.ª fase de consulta pública do novo planeamento urbano, referida pelo Sr. Deputado Chan. Já realizámos duas consultas públicas, tendo recolhido muitas opiniões, sobretudo na segunda consulta, havendo opiniões de carácter técnico, conceptual e político, que, depois de devidamente analisadas, darão sequência ao trabalho de revisão da nossa proposta inicial. Neste momento, em termos de ponto de situação dos trabalhos, vamos esforçar-nos para que a 3.ª fase da consulta pública seja lançada antes do final deste ano e, depois disso, iremos mais rapidamente sintetizar as opiniões dos diversos sectores da sociedade para haver um melhor consenso, de modo a que o plano a rever seja implementado com a maior brevidade, nos cinco lotes ABCDE, o que é favorável ao futuro desenvolvimento urbano de Macau, em consonância com o crescimento demográfico, as exigências do nosso ambiente, a capacidade de sustentação demográfica e, além das infra-estruturas de habitação, que tenhamos uma melhor proposta de planeamento urbano, depois de avaliados os aspectos quer do ambiente, vista panorâmica, cultura, etc., mantendo a sustentabilidade do desenvolvimento e a capacidade de concorrência de Macau.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Queria certificar-me primeiro de uma questão, pois, na resposta dada pelo Sr. Presidente, a permuta de habitações

económicas de menor dimensão para maior dimensão envolve questões de recursos, impondo-se agora tratar esta questão com cautela, o que quer dizer que, quando não houver problemas de recursos, o problema pode ser resolvido, por exemplo, com os aterros da nova cidade ou com os terrenos baldios. Será que o mecanismo desta permuta pode ser viável e eficaz?

Em segundo lugar, gostava de saber se já foi desencadeado o processo para reaver terrenos que não foram desenvolvidos em tempo útil, envolvendo cerca de 30 lotes, sobre os quais poderia dar uma explicação. Será que foi analisada a possibilidade de serem construídos apartamentos para fins habitacionais? Qual a área total de que estamos a falar?

Quanto à Baía Norte do Fai Chi Kei e dos lados da Taipa, será que vão concluir este ano o planeamento para a construção de habitações públicas naqueles estaleiros? Será que podem ser iniciadas as primeiras acções, por exemplo, no que concerne à candidatura para aquisição de habitações económicas?

Sobre a 3.ª fase da consulta pública do plano dos novos aterros, gostava de saber se, depois das duas rondas de consulta já efectuadas, o Governo poderá decidir, desde já, qual das propostas a ter em conta, por exemplo, se poderá tomar como base da nova consulta as 43.000 unidades habitacionais com fins de reserva predial? Por outro lado, a nível da política “Gentes de Macau, Terras de Macau” e dos cinco lotes de aterros da nova cidade, conforme foi adiantado pelo Sr. Secretário, será que vão encomendar a realização de um estudo técnico a uma instituição profissional? Será que isto se relaciona com a 3.ª fase da consulta pública? Como é que os trabalhos vão ser desenvolvidos?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Directores,

Caros Colegas:

Gostava de dar seguimento à questão da procura das habitações públicas, pois creio que é uma matéria sobre a qual há muitas expectativas entre as pessoas, na medida em que, embora o Governo tenha lançado algumas medidas, os preços das casas no mercado privado continuam a subir. Os cidadãos estão bastante atentos ao problema da continuidade da respectiva oferta, havendo governantes que afirmaram: “Não há bom caldo só com água”, o que significa, na minha opinião, a falta de terrenos traz-nos problemas. Se, de acordo com as Linhas de Acção Governativa de 2013, a curto prazo, têm que tratar dos candidatos mais antigos para as 19.000 habitações públicas, neste momento, o Instituto de Habitação já está a trabalhar neste sentido, havendo, a médio prazo, as 6.300 para os lotes já conhecidos. Mas, depois disso, o que é que acontece? Gostava então de saber, a nível da direcção do Instituto de Habitação, que planos existem? Pois bem, os residentes estão preocupados quanto ao que se seguirá, aproximando-se a reabertura da 4.ª fase de candidatura para as habitações económicas. Nem quero imaginar as multidões! Neste momento, para as 1.500 casas já foram recebidos 1.700 pedidos de candidatura, mas ainda há tempo, pois faltam ainda três meses. Julgo, portanto, que, no futuro, quando chegar a 4.ª fase, com casas do tipo T2 e T3, se os números forem relativamente grandes, sem que haja

um planeamento dos terrenos, será que os Srs. governantes nos podiam adiantar alguma coisa sobre isto? Quantos terrenos baldios existem? Qual a calendarização prevista? Quer o facto seja imputável ou não aos respectivos promotores, o meu objectivo é saber se temos terrenos inutilizados para serem construídas as habitações públicas, uma vez que nos aterros da nova cidade, segundo o que o Chefe de Departamento disse anteriormente, há ainda que aguardar pela 3.ª fase da consulta pública e, depois disso, não sei quando é que a proposta estará finalizada. Esperar por esses terrenos, leva ainda muito tempo, pois passar de uma terra crua para uma terra cozida, ui! Penso que os residentes não conseguem esperar tanto tempo. Gostava de saber qual é o ponto da situação dos terrenos, em termos de continuidade da oferta de habitações públicas.

Obrigado.

Presidente: Certo, Sr. Presidente Tam.

Presidente do Instituto de Habitação, Tam Kuong Man: Há bocado, o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong referiu-se à questão da permuta de casas pequenas para grandes, questão do âmbito da organização demográfica, mas, conforme já referi, esta situação não está prevista na Lei da Habitação Económica. Há, no entanto, um aspecto que deve ser clarificado, em relação aos que estão a aguardar em lista de espera e aos outros que já adquiriram as habitações económicas e que continuam a viver em casa pequenas. Eu compreendo, mas, não seria de atender prioritariamente às necessidades dos que se encontram em lista de espera?

Outra coisa: quanto aos terrenos baldios ou à continuidade de oferta dos mesmos, pedia ao Chefe de Departamento Lao Long para responder.

Obrigado.

Chefe do Depto Plan. Urbanístico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Lao Long: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao planeamento da nova cidade e à solução proposta para ser adoptada na 3.ª fase, saliento, uma vez mais, que, aquando da 2.ª fase, foram lançadas duas propostas com uma concepção diferente, as quais irão servir de referência aos cidadãos, no sentido de se auscultarem as respectivas opiniões, quer em termos de opção técnica quer a nível de valores, a fim de serem estudadas em conjunto com as transformações decorrentes do desenvolvimento regional, ocorridas nestes últimos anos ou a ocorrerem nos próximos anos: as alterações no domínio da indústria em Macau e nas regiões vizinhas, a nossa política demográfica, a capacidade de sustentação do nosso ambiente, etc., bem como a definição de Macau como cidade turística e de lazer, razão por que teremos de proporcionar equipamentos públicos e espaços abertos com melhor qualidade, para utilização dos nossos residentes e dos turistas que nos visitam. Por isso, quanto a esta proposta da 3.ª fase de consulta pública, por enquanto, não vamos considerar se contempla 33.000 ou 43.000 habitações, pois iremos proceder a uma análise conjuntural.

Além disso, quanto à futura política de habitação pública, no âmbito do planeamento da nova cidade, porventura a mais longo prazo, tal como o Sr. Deputado Ho acabou de dizer, importa pensar numa reserva de terrenos mais a longo prazo para responder às necessidades. No entanto, a curto prazo, além das 6.300 fracções habitacionais a serem lançadas, as nossas subunidades de

planeamento e de terras estão muito empenhadas na procura de lotes para a criação de equipamentos públicos, especialmente para um período de tempo mais longo, em que deverão ser eventualmente reformulados os primeiros equipamentos comunitários, atendendo às transformações que entretanto ocorreram. Vamos considerar este aspecto para que, através de uma orientação conjugada, fazer um aproveitamento dos recursos de terra, aumentando a oferta de habitação pública.

Entretanto, quanto aos 30 lotes de terreno baldios, poderão os mesmos ser utilizados para a construção de habitações públicas, mas, neste momento, encontra-se o processo em trâmites jurídicos. Muito sinceramente, neste momento, temos dificuldades em confirmar quando é que se confirma a retoma da utilização dos mesmos pelo Governo. Só depois de uma determinada fase é que o Governo poderá ter maior domínio sobre a matéria, após análise e estudo do caso, uma vez que a localização, a área e o ambiente circundante de cada um dos terrenos difere entre si, não estando excluída a hipótese, portanto, de a totalidade dos mesmos poder ser para construção de habitações, tal como o Sr. Deputado Chan referiu anteriormente. Além de equacionar a questão da construção, há que atender ainda a muitos aspectos, tais como, as vias rodoviárias, os equipamentos públicos, as infra-estruturas, as vistas panorâmicas, etc. Espero que as novas habitações e as respectivas infra-estruturas possam melhorar a limpeza ou porventura outros problemas das áreas circundantes, quem sabe, quando chegar a altura teremos condições para os estudarmos em profundidade, recorrendo a dados mais científicos e, de seguida, informar a população e os Srs. Deputados, em tempo oportuno.

Obrigado.

Presidente: Vamos entrar na interpelação oral que se segue.

(Saída de um grupo de membros do Governo e entrada no hemiciclo de um outro)

Presidente: Entramos agora na 6.ª interpelação oral. Sr. Deputado Lee Chong Cheng, faça o favor.

Lee Chong Cheng: Obrigado Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

Nestes últimos anos, Guangdong tem vindo a apostar fortemente na construção de infra-estruturas de transporte na costa oeste da foz do Rio das Pérolas, entre as quais a linha ferroviária Cantão-Zhuhai. Com a entrada em funcionamento da estação em Gongbei, passa Macau a ser também integrada no grupo de cidades do Delta do Rio das Pérolas a um raio de distância de uma hora. Isto, além de trazer um maior número de visitantes a Macau, o que agrava ainda mais a pressão sobre as Portas do Cerco, pois a primeira onda registou-se durante a semana dourada do Ano Novo Chinês, tendo esse posto ficado tão apinhado que por pouco ia havendo espezinhamento, vai pôr, ainda, em prova a sua capacidade de transporte e de acolhimento de visitantes. Como dispersar eficazmente os visitantes que chegam a Macau, através do sistema ferroviário, especialmente em épocas festivas, é um tema actual que merece toda a ponderação.

Assim sendo, interpelo a Administração sobre o seguinte:

1. Para enfrentar o grande número de visitantes da China Continental e aliviar a pressão exercida sobre o posto fronteiriço das

Portas do Cerco, o que é que pensa o Governo fazer, em termos de aperfeiçoamento dos mecanismos de dispersão, de aviso e de comunicação? Será que há um mecanismo de permanente contacto entre a RAEM e Zhuhai?

2. Para poder dispersar eficazmente os visitantes, há que ter o domínio de alguns dados. Dispõe o Governo de informações sobre o número de passageiros movimentados diariamente através da estação de Gongbei, por cada uma das viagens ferroviárias? E qual a lotação de cada viagem? Vai o Governo, com base nessas informações, reavaliar a capacidade do terminal do metro ligeiro nas Portas do Cerco, para se conhecer se vai dar para responder às futuras necessidades?

3. Qual a capacidade do futuro acesso Guangdong-Macau? Qual vai ser o plano projectado para o futuro, em termos de serviços de transportes? Terão sido previstas reservas para elevar a sua capacidade? Obrigado.

Presidente: Sr. Director Carion.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Obrigado, Sr. Presidente. Vou responder primeiro, seguindo depois o Sr. Comandante Lei Siu Peng, para esclarecer no que toca à sua área. Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa,

Exmos. Srs. Deputados.

Relativamente à interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng, cumpre-me responder o seguinte:

Com a abertura do traçado de Gongbei da linha ferroviária interurbana Cantão-Zhuhai, foi adoptado um novo modelo ferroviário, bipartido, ou seja, dois tipos, um para as horas de ponta e outro para os períodos normais. E de acordo com as informações fornecidas pelos serviços competentes, atendendo ao elevado fluxo de turistas nos feriados, são efectuadas 60 ligações ferroviárias interurbanas diárias entre Cantão e Zhuhai, entre as quais 35 ligações ferroviárias entre a estação Sul de Guangdong e a estação de Zhuhai, com o primeiro comboio a partir às 6:30 da manhã e o último às 23:00 horas, numa viagem de duração mais ou menos curta, 72 minutos, e com uma frequência de 15 minutos nas horas de ponta. E em relação aos períodos normais, são efectuadas diariamente 43 ligações ferroviárias interurbanas, 25 das quais entre a estação Sul de Cantão e a estação de Zhuhai. E segundo o projecto, cada comboio tem capacidade para transportar cerca de 1 600 passageiros.

De acordo com os dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, no período compreendido entre Janeiro e Fevereiro do corrente ano, chegaram a Macau, pelo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, um total de 2 milhões e 277 mil turistas, menos 2,2% em relação ao período homólogo do ano passado.

Atendendo ao aumento proporcional da procura de serviços de transportes nas regiões do Delta do Rio das Pérolas, prevê-se que após a abertura do traçado de Gongbei da linha ferroviária interurbana Cantão-Zhuhai, a deslocação de turistas e cidadãos entre Macau e o Interior da China vá igualmente aumentar devido à integração da zona metropolitana na formação de uma área de vida de uma hora.

Assim sendo, para além dos resultados do trabalho que tem sido

desenvolvido pelo Governo da RAEM nesta matéria, da contínua atenção à evolução das circunstâncias nos postos fronteiriços e da beneficiação dos diferentes equipamentos de apoio, foram recentemente realizadas reuniões interdepartamentais para discutir e trocar ideias acerca das políticas e medidas sobre o turismo, gestão das fronteiras, tráfego e transportes, infra-estruturas e planeamento urbanístico, bem como foram elaborados planos para o futuro escoamento de turistas. Para além disso, o Governo vai estar bastante atento e continuar a ter em conta as mudanças decorrentes do fluxo das entradas de turistas em Macau após a abertura do sistema ferroviário interurbano Cantão-Zhuhai, pelo que serão redobrados os esforços em termos de elaboração de planos e da realização de estudos sobre a beneficiação dos novos postos fronteiriços.

Destes trabalhos, em prol de uma melhor ligação entre as principais infra-estruturas de Guangdong e Macau, foi proposto por ambos os governos, no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, o plano de construção do quadrante oeste do Posto Fronteiriço Gongbei-Portas do Cerco do novo acesso Guangdong-Macau, no sentido de se criarem condições para a implementação de um novo modelo aduaneiro, criando-se assim um posto fronteiriço inovador e concretizando-se dois objectivos - a rápida ligação entre o sistema do metro ligeiro de Macau e o sistema ferroviário interurbano Cantão-Zhuhai e o redireccionamento do fluxo de turistas que, futuramente, virá a aumentar com a entrada em funcionamento da estação do sistema ferroviário interurbano Cantão-Zhuhai, atenuando-se assim a pressão que se faz sentir no Posto Fronteiriço Gonbei-Portas do Cerco.

De acordo com o plano conceptual de construção do novo acesso Guangdong-Macau e em articulação com as necessidades dos turistas em termos de transporte, o interior da estrutura principal da construção a edificar no local onde actualmente se encontra o Mercado Abastecedor de Macau (Nam Yue) e nos terrenos adjacentes destinar-se-á ao sistema modal de transportes públicos, sendo assim apetrechado, conforme o projectado, com estação do metro ligeiro, paragem de autocarros, praça de táxis, auto-silo público e zona para tomada e largada de passageiros para autocarros de turismo. Para além disso, segundo o projecto preliminar do Governo, a estação do metro ligeiro da Ilha Verde será integrada no plano do traçado noroeste do sistema do metro ligeiro, de modo a permitir uma ligação mais rápida com o sistema ferroviário interurbano Cantão-Zhuhai, proporcionando assim aos cidadãos de Macau e turistas um serviço de transporte colectivo mais rápido, seguro e fiel, e permitindo, ainda, descongestionar o fluxo de pessoas no posto fronteiriço.

E tendo em consideração o futuro aumento do tráfego rodoviário, o Governo vai dar início à realização do Estudo do Plano de Ordenamento Viário Circundante da Ilha Verde e das Portas do Cerco, de modo a avaliar globalmente o aumento do trânsito rodoviário resultante da construção do novo acesso Guangdong-Macau e da conclusão e conseqüente ocupação dos conjuntos habitacionais públicos desta zona, de modo a permitir a adopção das respectivas medidas de beneficiação da actual disposição da rede viária e a melhor responder às necessidades decorrentes do desenvolvimento. E tendo em conta a futura pressão do posto fronteiriço e dos equipamentos de apoio ao trânsito, o Governo procedeu ainda à Avaliação do Impacto para o Trânsito e ao Estudo do Fluxo Pedonal Fronteiriço, no qual foram tidos em consideração factores extrínsecos como a capacidade de suporte da rede viária. E no futuro, quando for elaborado o plano de pormenor, o Governo, em articulação com este, vai realizar um estudo e um plano mais

aprofundado sobre o trânsito.

Obrigado.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Se o tempo o permitir, passava a palavra ao Sr. Comandante Lei.

Presidente: O Sr. Comandante Lei quer acrescentar mais alguma coisa?

Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Lei Siu Peng: Prezado Sr. Presidente, prezados Srs. Deputados:

Por forma a suavizar o fluxo de pessoas nos postos fronteiriços das Portas do Cerco, especialmente com a pressão que existe depois da abertura da estação Gongbei, do Metro Guanzhou-Zhuhai, o Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública já adoptou uma série de medidas de melhoria. Antes de mais, quanto a recursos humanos, por forma a responder aos trabalhos de gestão do intenso e crescente fluxo de pessoas nos postos fronteiriços, o Corpo de Polícia de Segurança Pública destacou, recentemente, mais 200 elementos, aproximadamente, para exercerem funções no Serviço de Migração. Vamos atender à situação do número de visitantes, para aumentar atempada e adequadamente a quantidade de pessoal necessário à gestão das tarefas de migração. De igual modo, vamos destacar recursos humanos, de forma flexível, sobretudo em tempo de festividades e estações de maior afluxo de turistas. O Serviço de Migração vai distribuir inclusivamente o pessoal administrativo nas funções de atendimento da linha de frente no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, para atender ao grande afluxo de visitantes. Suspendemos, também, o gozo de férias do pessoal em dias de grande festa e períodos de feriados prolongados do interior do País, para elevar a eficácia do movimento nos postos fronteiriços. Proporcionamos, igualmente, acções de formação de pessoal de outras subunidades, para se inteirarem das tarefas do serviço de migração, para, em caso de necessidade, poderem ser destacados para os postos fronteiriços, apoiando as respectivas tarefas e temos, também, elementos da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia para manter a ordem nos respectivos postos fronteiriços.

Além disso, vamos alargar também a adequação dos destinatários no “Sistema de Controlo Automático de Passageiros”. O Serviço de Migração está a simplificar constantemente os procedimentos de entrada, com vista a aumentar a eficácia do fluxo de pessoas no posto fronteiriço, tendo já sido criados, nas Portas do Cerco, 80 canais de controlo automático, para tornar mais expedito o serviço de passagem dos residentes e turistas que atravessam frequentemente as fronteiras entre Macau e Zhuhai. Neste momento, o âmbito de aplicação do referido sistema de controlo automático abrange os residentes de Macau, os residentes de Hong Kong, os residentes do Interior do País que sejam portadores de visto para assuntos comerciais ou para visita de familiares, os estudantes no estrangeiro, os portadores de autorização de permanência especial, os trabalhadores do estrangeiro e respectivos familiares e, no futuro, vamos analisar seriamente a hipótese de alargar o âmbito de aplicação do sistema, de modo a mais visitantes venham a utilizar os canais do sistema de controlo automático, reforçando a capacidade de escoamento nas fronteiras.

O Serviço de Migração está inclusivamente a trabalhar em parceria com o novo serviço do País, quanto ao título de passagem

electrónico, com inserção de *chip*, dos residentes do Interior do País, tendo o Ministério da Segurança Pública criado um grupo de trabalho especializado, para estudar a adaptabilidade dos respectivos títulos de passagem electrónica no sistema de controlo automático de passageiros de Macau. Actualmente, os visitantes do Interior do País representam cerca de 60% do número total de visitantes de Macau e, se esses títulos electrónicos puderem ser usados no nosso sistema de controlo automático, creio que tal poderá aumentar substancialmente a eficácia do escoamento nas fronteiras, poupando tempo aos visitantes e atenuando igualmente a pressão do trabalho, em termos de trânsito pela migração.

O Serviço de Migração, depois de uma análise detalhada e de proceder a trabalhos de testagem, planeia uma medida de isenção de carimbo nos títulos de passagem dos visitantes do País, a começar no próximo dia 17 de Abril deste ano, isto é, depois de amanhã, utilizando etiquetas informáticas, em substituição da aposição de carimbo nos respectivos títulos de passagem, semelhante... à forma adoptada para os residentes permanentes de Hong Kong. A medida em causa vai aumentar a eficácia e a exactidão dos dados de passagem nos postos fronteiriços, poupando tempo aos visitantes. Na respectiva etiqueta informática constarão os dados do visitante, as condições e o prazo de permanência, dispondo de características contra falsificação, o que dificulta as tentativas de falsificação. Serão os turistas do Interior do País que sejam portadores de títulos de passagem os destinatários da fase inicial desta medida, alargando-a posteriormente, na fase seguinte, aos portadores de passaportes estrangeiros...

Presidente: Sr. Comandante Lei, vou deixar que o Sr. Deputado Lee Chong Cheng coloque primeiro as questões, para o Senhor poder depois responder.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Comandante.

Fico satisfeito por saber que vão simplificar o processo de passagem nas fronteiras aos residentes do Interior do País quando visitam Macau, tornando-o mais expedito, como uma medida para reduzir o tempo de passagem. Uma vez que, neste momento, muitos residentes de Macau se queixam que, quando há muitos visitantes do Interior do País, nas Portas do Cerco, basicamente, não conseguem entrar, problema deveras particular, na medida em que o *design* dos canais de controlo automático parece ser razoável, mas também irrazoável, merecendo, de facto, uma nova reflexão.

De acordo com as respostas que foram dadas, penso, na verdade, que tenho de questionar, uma vez mais, se, afinal, no futuro, em horas de ponta, quando o Metro chegar a Macau, com 15 minutos de intervalo entre cada comboio e com uma composição tão pequena, será que conseguimos satisfazer o volume de transporte do grande número de turistas, num curto espaço de tempo, escoando-o através do corredor Guangdong-Macau, pois, mal se entra em Macau, há apenas o Metro ligeiro, se for necessário recorrer a este ou a outros meios de transporte e se aumentar o número de turistas, será que os 15 minutos de intervalo entre cada comboio, em horas de ponta, bom... no fundo, será que está previsto não surgirem problemas? Claro que haverá, porquanto, depois da construção do Metro ligeiro, este não será suficiente e, nessa altura, por mais que queiram, não se poderá aumentar, restando aos passageiros circularem enlataados nas carruagens até ao máximo. Trata-se de um problema. Afinal, será que o actual *design* permite um tratamento eficaz desta matéria, estando já tudo previsto em moldes adequados? Acho que o novo corredor Guangdong-Macau é muito importante, pois trata-se de um

novo posto fronteiriço a funcionar em articulação com o nosso Metro ligeiro, que acho ser muito importante.

Além disso, gostava de falar, também, sobre o problema das infra-estruturas de *software* e *hardware* de suporte ao nosso turismo. Afinal, quando Macau vier a transformar-se numa área turística, com a vinda de numerosos visitantes, que medidas estão previstas pelo Governo sobre esta matéria? Ora, do que acabei de ouvir, o Sr. Director já respondeu, embora o Sr. Comandante Lei Siu Peng não tenha respondido na totalidade. Será que tenciona completar a minha questão?

Por último, gostava de dar uma opinião, aliás, já expressa por outras individualidades. Será que podem, por exemplo, estudar a criação de mais canais para a entrada dos visitantes do Interior do País em Macau? Por exemplo, Jiuzhougang, em Zhuhai, apanhando-se um barco para desembarcar no Cais da Taipa, como um dos postos fronteiriços para resolver o problema? Será que conseguem avançar com esta hipótese? Julgo que é uma medida que torna a circulação nas fronteiras mais expedita ou que alivia e aumenta adequadamente a passagem do grande volume de visitantes. Creio ser uma boa solução.

Obrigado.

Presidente: Sr. Comandante Lei, queira continuar.

Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Lei Siu Peng: Vou-me referir agora às medidas tomadas recentemente, durante o horário de funcionamento das fronteiras, e o que isso acarreta para o Corpo de Polícia de Segurança Pública e para o Serviço de Migração. De forma a haver uma articulação entre as necessidades de circulação dos nossos cidadãos e turistas nos postos fronteiriços, os Governos de Macau e Zhuhai chegaram a um acordo, no período de Cheng Meng, entre os dias 4 a 6 de Abril, sendo o horário de abertura do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco antecipado para as 06.00 horas da manhã, adiando-se o encerramento para a 01.00 hora da manhã do dia seguinte e, em ordem a haver uma adaptação a esta situação, adoptámos o seguinte modo de tratamento. Criámos, em conjunto com a Polícia de Zhuhai, um mecanismo de contacto em horas de ponta dos visitantes, em dias de grande festividade, para garantir o escoamento eficiente dos visitantes nos postos fronteiriços e, em simultâneo com a tomada de medidas que facilitam o respectivo escoamento, dentro das nossas competências, reforçámos o contacto com a Polícia de Zhuhai, com vista a um escoamento eficaz.

Em primeiro lugar, testámos o mecanismo de escoamento dos visitantes, continuando a realizar os encontros que antecedem os períodos de festividade, acções de simulação, criando um regime de reuniões de trabalho. No decurso dessas reuniões, ambas as partes analisaram, conjuntamente, os diversos factores que interferem com o fluxo dos visitantes, trocando entre si os dados relativos à previsão do fluxo de visitantes em períodos de festividade e feriados, bem como uma informação sobre as medidas a realizar por cada uma das partes. Durante aqueles períodos de festividade, mediante o volume de visitantes, era feita uma previsão para o dia seguinte, no sentido de informar a outra parte atempadamente, facilitando a distribuição do pessoal de ambas as partes.

Segundo, a informação sobre as horas de ponta dos visitantes, quando havia grandes enchentes no hall das entradas, era dada à

outra parte, de imediato, para tomar preventivamente as medidas que permitissem fazer um escoamento das pessoas.

Terceiro, Zhuhai era informada sempre que fosse necessário tomar importantes medidas para escoar atempadamente os visitantes, no sentido de serem feitos novos ajustamentos aos procedimentos.

Quarto, reforço da troca de informações com a Polícia de Zhuhai, para garantir eficazmente a segurança dos postos fronteiriços, em coordenação com a Unidade Táctica de Intervenção da Polícia, de forma a lançar as acções de preparação para a subdivisão das grandes enchentes de visitantes, aquando das horas de ponta nos postos fronteiriços, pois o hall das entradas e saídas não comporta muito turistas, podendo então ser tomadas, atempadamente, as respectivas medidas e ser feita a distribuição suficiente do pessoal, abrindo mais balcões de atendimento e mantendo a ordem nas imediações.

No que respeita ao controle de tráfego nos postos fronteiriços, nas Portas do Cerco, durante o período de alargamento do horário de funcionamento, uma vez que os diversos hotéis e casinos prevêem sempre um aumento do número de turistas, aumentam também o número de autocarros para os transportarem, para além de, quanto a Macau, uma parte dos residentes também fazer turismo no País. Por outro lado, os camiões de carga que atravessam Macau e Guangdong poderão antecipar a passagem na fronteira, aumentando o fluxo dos automóveis e das pessoas, sendo natural que haja um grande movimento nas vias rodoviárias das imediações, acarretando engarrafamentos nas vias de circulação. Vamos reforçar a força policial nas vias de tráfego intenso, de acordo com as respectivas situações concretas, para escoar o trânsito, aligeirando o engarrafamento das vias e condicionando provisoriamente o tráfego na Praça das Portas do Cerco, limitando o número de autocarros dos hotéis e casinos que entram no local, suavizando o engarrafamento do trânsito devido à referida sobrecarga e punindo, inclusivamente, as eventuais situações de transporte ilegal de passageiros e de incumprimento da ordem.

Além disso, lançámos também a plataforma de transmissão de imagens em tempo real da situação nos postos fronteiriços, em simultâneo com o prolongamento do horário de funcionamento dos postos fronteiriços, permitindo aos cidadãos, turistas e condutores, através da Internet, um acesso ao sítio oficial da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ou do Corpo de Polícia de Segurança Pública, premindo no link e acedendo directamente às imagens em tempo real do hall de entradas e saídas. Desde a abertura deste serviço, durante o período compreendido entre 26 de Março e 14 de Abril, em termos de acesso aos sítios, registaram-se 100.000 visitantes, daqui se podendo avaliar o grau de popularidade desta medida. Vamos igualmente fazer a divulgação destes serviços em cartazes de grande dimensão, tomando como referência a experiência ora colhida com o prolongamento do horário do posto fronteiriço, em conjugação com a recente criação da “Plataforma de Informação em Tempo Real dos Postos Fronteiriços”, em relação aos futuros períodos de festas e principais feriados do País, adoptando medidas de prolongamento do horário de funcionamento dos postos fronteiriços. Iremos seguramente fazer uma eficaz gestão das tarefas, garantindo a devida segurança e um escoamento cabal.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Directores:

Vou-me cingir às questões colocadas pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng, quanto à capacidade de sustentação do mecanismo de rotina criado com o Governo de Zhuhai, onde vejo alguns problemas. Em primeiro lugar, segundo disse o Sr. Comandante, confiam na possibilidade de responder à vaga de pessoas, o que é bom, destacando mais 200 polícias, e reforçando a formação, para responder às necessidades decorrentes do prolongamento do horário do posto fronteiriço. Lembro-me, porém, do que o Sr. Comandante já afirmou, em tempos, de que faltam, em Macau, 900 polícias e a respectiva formação carece de tempo. Os nossos turistas são uma realidade móvel e, ainda na semana passada, apresentei uma interpelação, referindo-me ao número cada vez mais elevado de pessoas e ao facto de os imóveis em Macau serem caros, razão por que as pessoas compram casas em Zhuhai, aumentando diariamente o número daqueles que constantemente se deslocam de e para Zhuhai, inclusivamente os turistas, sendo esta, no fundo, a nossa preocupação, qual seja, saber se, além dos períodos de festividade, está previsto um prolongamento de horário, em termos de recursos humanos. Será que podem equacionar mais incentivos para haver mais pessoas a quererem ser polícias, para preencher as 900 vagas? Penso que estas medidas têm que ser pensadas em simultâneo, pois os polícias terão que ser treinados e nem todos querem ser recrutados e pronto, fica tudo resolvido. Tenho uma pequena coisinha a perguntar ao Sr. Comandante, por exemplo, a isenção de carimbo para os turistas do País, uma nova medida acabada de referir, que é boa, mas, para os de Hong Kong, estes não podem entrar nos carros que atravessam a fronteira, tendo de se apresentar nos balcões de passagem, para depois voltarem a entrar nos carros que terão de ser estacionados na área de trânsito intermédio, sendo esta a razão dos muitos engarrafamentos de pessoas e carros. Porque não permitir aos portadores de bilhete de identidade de Hong Kong seguirem directamente nos carros? Vejam se podem estudar isto, para reduzir os engarrafamentos, podendo o vosso pessoal ver inclusivamente aligeirado o seu trabalho.

Quanto ao outro aspecto apontado pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng, referente à criação de mais postos fronteiriços, já me referi a isto, aliás, em interpelação anterior, perguntando se poderia ser prolongado o horário nas Portas do Cerco, SORRY, não é nas Portas do Cerco... prolongar o horário no posto de Wanzai. De facto, desse lado, há muitos turistas e residentes de Macau que aproveitam este posto para atravessarem a fronteira, mas, claro, não se trata de uma questão que depende só de Macau, “Um País, Dois Sistemas”, sendo a inspecção das fronteiras uma competência do Governo Central de Pequim e não do Governo de Zhuhai. Quanto à organização do respectivo pessoal, coloquei-lhes a questão do prolongamento do horário de funcionamento do posto fronteiriço de Wanzai, ficando então a saber que o aumento do número de pessoal envolve problemas de alojamento, pois, se viverem muito longe, têm que ir buscar o pessoal ao serviço, sendo elevadas as despesas. De onde vem tanto dinheiro? Mesmo que seja possível arranjar pessoas, estas terão que ser treinadas, o que implica uma cooperação a nível regional. Será que o Governo da RAEM poderia conversar com Zhuhai, com a Província de Guangdong ou, inclusivamente, com o Governo Central, no sentido de estudar a melhor forma para participar nas despesas, resolvendo a questão financeira?

Presidente: Sra. Deputada Ho Sio Kam.

Ho Sio Kam: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo

Caros Colegas:

Fico deveras satisfeita por saber que o Governo adoptou algumas medidas para enfrentar a grande quantidade de turistas, especialmente em períodos de festas e feriados, medidas que são correctas, e que, no âmbito do novo corredor Guangdong-Macau, está a fazer trabalhos preparativos nesse sentido. Acho que estas medidas merecem ser aplaudidas.

Gostava agora de voltar à terceira questão colocada pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng, pois, de facto, há muitos residentes, sobretudo do Bairro da Ilha Verde, que estão a acompanhar a questão do novo corredor Guangdong-Macau, a que se junta a construção de uma grande quantidade de habitações públicas, prevendo-se, portanto, um aumento da população nessa zona. Por outro lado, com o fluxo de automóveis e de transportes de cargas vai haver uma grande pressão neste sentido, importando saber, por conseguinte, o que deve ser feito para levar a cabo, eficazmente, todo este trabalho. Aliás, o Sr. Director Carion já mencionou algumas das medidas, tais como, o Metro, os autocarros, os táxis, etc. Acho, porém, que não deve ser feita mais qualquer consulta aos moradores da zona, sobretudo quando tal envolva problemas em que eles sejam parte interessada.

Bom, na altura própria, será que não nos podia adiantar mais pormenores sobre o modo como devem ser levados a cabo os respectivos trabalhos prospectivos, porquanto, neste momento, sabemos que, mal as infra-estruturas estejam concluídas, estas tornam-se logo inadequadas, não havendo qualquer ligação com o acelerado desenvolvimento social, que é constante? Será que não nos podia dar esclarecimentos sobre a eventual hipótese de equacionar a capacidade de sustentação e o modo como enfrentar esta questão?

Obrigada.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigada, Sr. Presidente.

Caros Colegas,

Srs. membros do Governo:

Segundo o que o Sr. Comandante Lei acabou de dizer, já foram recrutadas mais 200 pessoas para as tarefas do Serviço de Migração, mas, lembro-me que, aquando da discussão das Linhas de Acção Governativa, o Sr. Secretário Cheong Kuoc Vá disse-nos que poderia estudar a hipótese de recrutar mais pessoal, porventura não militarizado ou pessoal administrativo, para aliviar a pressão de trabalho dos polícias da linha da frente. A pergunta que gostava de colocar é a seguinte: qual é o ponto de situação desta questão? Será que vai haver mais recrutamento de pessoal, na sequência da criação do novo corredor Guangdong-Macau, para aliviar a carga de trabalho do pessoal militarizado, simplificando igualmente os procedimentos de recrutamento?

Na altura do Cheng Meng, houve um prolongamento do horário de funcionamento do posto fronteiriço, o que prova que os resultados são positivos, podendo ser escoadas as enormes enchentes de pessoas, o que significa, para Macau e Zhuhai, que a abertura acertada da fronteira, durante 24 horas, é apenas uma questão de

tempo, pois, quando estiver em funcionamento o novo corredor Guangdong-Zhuhai, este aspecto será uma realidade. Perguntava à Administração: qual é o ponto de situação dos trabalhos preparativos para a abertura da fronteira durante 24 horas?

Quanto à terceira questão, pois bem, numa moeda há sempre duas faces e na sequência da abertura da fronteira durante 24 horas ou quando houver um grande afluxo de turistas, além da pressão que existe nos transportes públicos, pode haver também crimes transfronteiriços, problema de segurança pública, que importa igualmente ter em conta. Gostava de perguntar ao Sr. Comandante Lei que medidas de preparação e organização de trabalho estão previstas, no âmbito da prevenção de crimes transfronteiriços, e, especialmente, no combate à droga, com a abertura da fronteira durante 24 horas? Por exemplo, havendo uma previsão de mais pelotões cinotécnicos, que medidas conjunturais vão levar a cabo?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Julgo que a interpelação oral apresentada hoje pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng é a bem do desenvolvimento de Macau e dos cidadãos, bem como do desejo de Macau passar a ser uma cidade turística e círculo de lazer e estar incluída na região do Delta do Rio das Pérolas como um espaço de circulação de pessoas entre-cidades, em menos de uma hora, o que traz benefícios, sem dúvida, e fico grato por ter ouvido as respostas dadas pelos Srs. dirigentes, pois, na realidade, seja pela interpelação oral de hoje, seja para o futuro desenvolvimento, pelo que disseram, de facto, estão previstas algumas medidas governativas que merecem ser respeitadas e apoiadas.

Mas, acho, pessoalmente, inclusivamente quanto ao que o Sr. Comandante Lei acabou de frisar, por exemplo, o recrutamento de mais 200 pessoas, para reforço do Serviço de Migração, a criação de mais 80 canais de controlo automático, continuando a ser aumentados, incluindo os títulos de passagem electrónicos e a isenção de carimbo com aposição de etiquetas informatizadas, todo um conjunto de medidas, mas acho, igualmente, que o mais importante é a questão do pessoal, importando que haja uma boa coordenação neste domínio, com um melhor planeamento e distribuição de tarefas, através de uma execução empenhada das funções pelo pessoal e respectivo controlo. Penso que não haverá problemas.

Primeiro, gostava que o Sr. Comandante Lei nos dissesse, em altura de festas e feriados, muitas vezes, quando as situações se colocam no plano móvel e não estático, que tipo de solução está prevista para a distribuição do pessoal, em ordem a haver um ajustamento *in loco*, face às enchentes de pessoas? Não havendo pessoal necessário ou o destacamento de outro pessoal, que é frequentemente lento, mesmo que impeçam a entrada dos autocarros no local, entre outras medidas, estas, sabendo de antemão do ambiente que ali existe, forçam a entrada e acabam depois por sair, engarrafando o trânsito e trazendo problemas ambientais, em nada beneficiando as diversas partes. Porque não resolver estes problemas

concretos? A ideia seria, depois de tanto paleio para cá e para lá, porque não mandar pessoal para fazer os ajustamentos do tráfego, junto a algumas vias de circulação e semáforos, em vez de encontrarmos esta situação caótica, não é verdade? No fundo, estamos a falar da distribuição de pessoal, não bastando apenas uma boa ideia ou boas medidas, se não houver uma correcta distribuição de pessoal. Sr. Comandante Lei, como equacionar os devidos mecanismos, por exemplo, o destacamento de mais pessoal para dirigir o tráfego ou para orientar o volume de pessoas, uma vez que, de repente, pode haver problemas de evacuação e pessoas que podem ser calcadas? Nessa altura, a quem cabe a respectiva responsabilidade? Era só isto.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Hoje, com onze Srs. membros do Governo aqui presentes na Assembleia Legislativa, espero que venham a ser desenvolvidas as necessárias diligências, uma vez que considero que a interpelação oral, desta vez, contém matérias mais vastas. Gostava, portanto, de aproveitar esta oportunidade para ouvir a opinião dos Srs. Directores.

Na verdade, já muitos colegas se referiram às infra-estruturas de *hardware* e *software*. No que respeita a *hardware*, gostava que o Sr. Comandante Lei me explicasse o motivo por que os canais de controlo automático dos serviços de migração estão normalmente mais longe para os residentes de Macau, queixas, aliás, já várias vezes apresentadas por estes.

Além disso, embora o Sr. Comandante Lei tenha falado no destacamento de mais pessoal para acelerar o tempo de passagem nos postos fronteiriços, julgo que estamos a falar no problema dos visitantes, pois, quer em termos da vida quotidiana dos cidadãos, quer em termos dos turistas, estes são cada vez mais numerosos e, depois de fazer uma viagem no Metro de Zhuhai, em comparação com o nosso futuro Metro ligeiro, é como se estivéssemos a fazer a diferença entre um elefante e um rato, a nível da dimensão. Há bocado, alguns colegas também se mostraram preocupados com isto, ou seja, no futuro, como fazer o escoamento das pessoas com a entrada em funcionamento do novo corredor Guangdong-Macau? Pelos vistos, o Sr. Comandante Lei não se referiu a este aspecto. Será que está a pensar no recurso a outros postos fronteiriços, tais como os de Wanzai, da Ilha de Hengqin, do Parque Industrial, para evacuar os visitantes? Gostava de ouvir as opiniões do Sr. Comandante.

Se o número de turistas é cada vez mais numeroso, no futuro, qual a capacidade de sustentação e de acolhimento de Macau? Confrontamo-nos com muitas queixas daqueles, quer sobre os hotéis, quer sobre a qualidade dos serviços, problemas relacionados, por conseguinte, com a restauração, alojamento e transportes, do pelouro de alguns dos Srs. Directores aqui presentes. Será que não são problemas relativamente grandes que têm de ser resolvidos? Temos que olhar para as nossas próprias condições, mormente para a capacidade de acolhimento, em termos de *hardware*, e para a opinião dos nossos cidadãos, aspectos que são importantes, caso contrário, Macau não se pode transformar numa cidade própria para residir e numa cidade de turismo. Não é verdade? Lá fora, ouvem-se muitas lamúrias, razão por que os problemas devem ser olhados de forma

mais macroscópica, ouvindo a opinião concreta dos Srs. Directores.

Obrigado.

Presidente: Bom, passo a palavra aos Srs. Directores. São várias questões. A discussão está a aquecer, mas a resposta à interpelação só pode ser dada em 15 minutos.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Obrigado, Sr. Presidente.

As questões colocadas pelos Srs. Deputados dizem respeito a quatro áreas, primeiro, sobre a capacidade de sustentação do Metro ligeiro de Macau, segundo, a gestão do tráfego das áreas próximas do Bairro da Ilha Verde, terceiro, o funcionamento dos postos fronteiriços, quarto, as questões sobre os visitantes e respectivo alojamento. Pedia, antes de mais, a Lei Chan Tong, para responder sumariamente à capacidade de transporte dos passageiros do lado de Macau, questão a que muitos estão atentos, mormente, aos 1,6 mil visitantes.

Coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Lei Chan Tong: Sobre a questão da capacidade de transporte do Metro ligeiro de Macau, a que muitos prestam atenção, mormente na ligação com o futuro novo corredor, pois bem, desde o anúncio deste projecto, no ano passado, o Governo efectuou alguns estudos prévios, com ênfase na eventual insuficiência da capacidade de evacuação de passageiros na estação do Metro ligeiro das Portas do Cerco, bem como do troço do nordeste, pois, havendo um elevado número de passageiros a circular no Metro de Zhuhai, tal pode afectar directamente este troço, importando, assim, fazer uma prospecção quanto a essa capacidade. Naturalmente, os Srs. Deputados estão preocupados com o grande volume de passageiros do Metro de Zhuhai, mais de 1.000 pessoas em cada carreira, em comparação com o Metro ligeiro de Macau, que transporta apenas pouco mais de 400 passageiros em cada carreira. Contudo, em termos de frequência das carreiras, a do nosso Metro ligeiro é elevada, pois, segundo o que está previsto, o intervalo entre cada carreira será de 3 minutos, o que significa que, de 3 em 3 minutos, pode haver uma carreira, havendo, porém, condições de reduzir, inclusivamente, este intervalo de tempo, o que quer dizer que, sendo possível fazer 5 carreiras num intervalo de 15 minutos, aproveitamos este período para colmatar as insuficiências, sendo aqui que reside a posição vantajosa do Metro ligeiro. Além disso, o próprio sistema do Metro ligeiro está todo automatizado, o que significa que não está sujeito a controlo manual, impedindo situações de suspensão de carreiras, sendo esta uma outra vantagem. De acordo com os estudos que realizámos, está perfeitamente equacionada a capacidade de transporte de passageiros a curto, médio e longo prazo.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Já foi dito muito do que tinha a dizer, no que respeita às funções e elementos do novo edifício do posto fronteiriço, tendo sido referida, aliás, a previsão do afluxo de pessoas, incluindo o aumento de tráfego, que seguramente vai aumentar, porque, do lado do Bairro da Ilha Verde, depois de as habitações públicas estarem construídas, bem como o novo edifício do posto fronteiriço, que ficará situado, basicamente, junto da Nam Yue, foram realizados estudos, estudos de tráfego, na perspectiva de um aumento da população na zona. Será que deve ser feito um subescoamento? Será necessário criar, eventualmente, mais redes de circulação? Quanto a estes aspectos, estamos a proceder a estudos. Receio que não tenho tempo suficiente para apresentar a pormenores.

Pedia, a seguir, ao Sr. Comandante Lei Siu Peng para falar do funcionamento dos postos fronteiriços, não nas Portas do Cerco, mas para dizer se há condições de recorrer a Wanzai para a entrada e saída de pessoas. Seguindo-se a Sra. Directora dos Serviços de Turismo, Dr.^a Maria Helena de Senna Fernandes, para responder à questão do alojamento dos turistas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Certo, Sr. Comandante Lei, faça o favor.

Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Lei Siu Peng: Prezado Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Mak Soi Kun referiu-se, há bocado, ao problema de os residentes de Hong Kong passarem directamente de automóvel nos postos fronteiriços, sendo esta uma das matérias que sempre mereceu uma reflexão do Corpo de Polícia de Segurança Pública. Porém, até ao momento, ainda não foi possível avançar com isto, na medida em que ainda não foi instalada a nossa PRINTER [impressora] para a impressão de etiquetas nas vias de circulação. Esperamos que, no futuro próximo, após essa instalação, os visitantes de Hong Kong tenham o mesmo tipo de tratamento que os residentes de Macau.

Quanto ao prolongamento do horário de passagem no posto fronteiriço de Wanzai, o Sr. Deputado Mak já se referiu à situação, não se tratando, com efeito, de uma questão que envolve apenas Macau. O Corpo de Polícia de Segurança Pública já levou a cabo os procedimentos preparatórios necessários e, considerando que o prolongamento do horário de funcionamento do posto fronteiriço das Portas do Cerco, durante a festividade de Cheng Meng, é um bom ponto experimental, um teste, para confirmar a nossa capacidade de resposta, independentemente das Portas do Cerco, estamos esperançados que, quanto a Wanzai, tal venha a acontecer.

Quanto à abertura do posto fronteiriço durante 24 horas, questão referida pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, de facto, vamo-lo fazendo aos poucos, a par e passo, a começar primeiro com o prolongamento, fazendo os respectivos testes, com resultados satisfatórios. Creio que não vamos ter dificuldades, quando funcionar durante 24 horas.

No que respeita ao problema da prática de crimes transfronteiriços, o Sr. Deputado Chan Wai Chi deu-nos uma boa sugestão, sobretudo na detecção de droga. Damos particular atenção a esta questão e, como tal, já fizemos os adequados preparativos com o pelotão cinotécnico, aumentando o número de cães-polícia, aumentando e reforçando as acções de inspecção fronteiriça pelos cães-polícia.

Em termos de pessoal, questão que o Sr. Deputado Ung Choi Koi frisou, na verdade, não ficou clara, anteriormente, a questão do destacamento de mais 200 pessoas. Trata-se de um esquema, a título permanente, não para responder ao prolongamento do horário de funcionamento, mas foi antes, desta vez, por outras palavras, para aumentar a eficácia da passagem nos postos fronteiriços, tendo sido aproveitado esse prolongamento do horário para testar a nossa capacidade, com um aumento de mais 200 pessoas no Serviço de Migração.

Através do aumento de mais recursos humanos, no Serviço de Migração, bem como do aumento dos canais de controlo automático, a introdução dos novos modelos de títulos de passagem do País, a

serem utilizados nos canais de controlo automático, a actualização do sistema informático, a isenção de carimbos, etc., entre outras medidas, bem como o reforço na divulgação das informações, etc., prevemos que, no futuro próximo, venha a aumentar a nossa capacidade de resposta nos postos fronteiriços, proporcionando um serviço mais satisfatório aos cidadãos e aos visitantes.

Obrigado a todos.

Presidente: Sra. Directora Maria Helena de Senna Fernandes.

Directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes: Certo, Sr. Presidente.

Srs. Deputados,

Caros Colegas:

Relativamente à capacidade de suporte turístico, bem como ao aumento do número de visitantes, com a entrada em funcionamento do novo Metro Guangzhou-Zhuhai e o possível aumento deste meio de transporte, no futuro, os Serviços de Turismo estão empenhados em estudar o aperfeiçoamento das medidas de sub-escoamento, separando as que podem ser concretizadas a curto prazo, por exemplo, a semana de ouro, que está a aproximar-se, bem como outras medidas a serem implementadas, a longo prazo.

A curto prazo, dispomos de um mecanismo de informação mútua com o País, que esperamos seja melhorado, divulgando inclusivamente textos na imprensa, antes da chegada das vagas durante os dias de festa e feriados, permitindo à população e aos turistas obterem a respectiva informação na Internet ou, especialmente, no sítio da Direcção dos Serviços de Turismo, particularmente, a informação sobre o preço dos hotéis, sendo que, ainda recentemente, adoptámos uma nova forma de divulgação do preço dos hotéis, uma vez que, até agora, os dados não eram normalizados, atendendo à tipologia dos quartos. Neste momento, os dados estão uniformizados, através da criação de novos formulários de preenchimento, o que facilita a respectiva pesquisa pelos visitantes.

Além disso, nas semanas de ouro, em períodos de grande afluência de visitantes, há um reforço das acções dos nossos inspectores às instalações de alojamento, dando particular atenção aos respectivos preços, no sentido de se saber se ultrapassam os que foram previamente indicados, incluindo a existência de situações de incumprimento às normas, que esperamos rectificar.

Por outro lado, levámos a cabo, recentemente, acções de colaboração com algumas organizações locais do sector da restauração, no que toca à alimentação, centrando-nos na recolha de dados e informações, mormente, sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos de comida, nos dias de grandes festas e feriados, e elaborámos mapas dos restaurantes e de boa comida a serem fornecidos aos turistas. Se os residentes estiverem interessados, podem igualmente aceder a esta informação, através da Internet ou nas publicações, esclarecendo as dúvidas que porventura encontrem neste domínio. Pelo menos, uma parte das informações pode ser entregue ao balcão. Nesta altura, estamos a recorrer a algumas plataformas mais utilizadas no País pelos telemóveis, por exemplo, *WeChat*, para que as informações cheguem mais eficazmente aos turistas do País.

Quanto ao aspecto da segurança pública, o Sr. Comandante Lei Siu Peng já se referiu anteriormente à plataforma de informações existente nos postos fronteiriços, que está ligada ao sítio electrónico da Direcção dos Serviços de Turismo. No futuro, iremos ter instalações com sistemas informáticos para os turistas acederem, em tempo real, à situação dos postos fronteiriços, para se não deslocarem todos ao mesmo tempo, evitando as enchentes.

Durante as semanas de ouro de 1 de Outubro e da Festa da Primavera, sendo sete dias seguidos, vamos manter o mecanismo de informação mútua com a Administração de Turismo da Província de Guangdong e, no futuro, iremos alargar esta medida a outras províncias ou, inclusivamente, à Administração Nacional de Turismo, para informar os residentes do País, quanto ao preço dos hotéis em Macau, estabelecimentos de restauração ou situação da passagem nos postos fronteiriços.

Quanto a medidas a mais longo prazo, já demos início a projectos turístico-culturais, em conjunto com o Instituto Cultural de Macau, bem como a actividades em colaboração com as organizações associativas locais, de forma a descobrir mais pontos turísticos diferentes, seja no âmbito cultural ou comunitário, criando novos roteiros turísticos, redistribuindo os percursos dos turistas e permitindo-lhes mais escolhas, evitando a concentração de muitos visitantes no mesmo local turístico, não juntando multidões sempre no mesmo sítio. Isto a nível do turismo, enquanto que, para a nossa população, reactivámos o projecto de conhecimentos turísticos, esperando que os cidadãos venham a adquirir maiores conhecimentos sobre esta matéria e, no sentido de cada um poder contribuir para um melhor acolhimento aos turistas, vamos obviamente preparar panfletos e vídeos para os alertar sobre os direitos que têm como turistas ou, eventualmente, sobre outros assuntos.

Na aproximação de dias de festa e feriados, desenvolvemos acções a nível interdepartamental, para troca de informações, com o Corpo de Polícia de Segurança Pública, com os Serviços de Alfândega, com a Capitania dos Portos ou até mesmo com a Direcção de Serviços de Assuntos de Tráfego, de entre os diversos Serviços Públicos, e vamos, inclusivamente... há bocado, o Corpo de Polícia de Segurança Pública também já se referiu à previsão do afluxo de pessoas, esperando que, no futuro, o mecanismo de troca de informações possa ser cada vez mais aperfeiçoado.

A respeito do Metro, de facto, em 2013, o grupo de trabalho especializado encomendou a uma organização de estudos a elaboração de um estudo-inquérito sobre os turistas que visitam Macau, após a entrada em funcionamento do Metro Guangzhou-Zhuhai, procurando que seja apurado, fundamentalmente, o número de visitantes que vão passar a usar o Metro como meio de transporte de correspondência, em alternativa aos anteriores meios de deslocação, bem como identificar as finalidades das visitas a Macau, para podermos saber como melhorar o nosso trabalho, melhorando, simultaneamente, a realização dos respectivos inquéritos. Vamos realizar, por conseguinte, um novo projecto de estudo. Era isto o que tinha para vos informar.

Obrigada.

Director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Roberto Carion: Sr. Presidente, as nossas respostas ficam por aqui.

Presidente: Não há mais nada a acrescentar? Finalizamos, então, as seis interpelações orais de hoje. Amanhã, às 15.00 horas, continuamos a nossa sessão, também, sobre as interpelações orais. Agradeço aos Srs. membros do Governo que estiveram presentes na sessão de hoje, bem como as respostas dadas aos Srs. Deputados. Obrigado.

(Interrupção)

(Sessão de 16 de Abril)

Presidente: Bom, Sr. Director Chu, Srs. Deputados:

Continuamos com a sessão de ontem, sobre as interpelações orais. Ontem finalizámos seis interpelações orais e hoje vamos iniciar a 7.^a interpelação oral. Pedia ao Sr. Deputado Pereira Coutinho para usar da palavra.

José Pereira Coutinho: Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Director,

Sr. Subdirector,

Caros colegas.

Em Novembro de 2012, indaguei, neste hemiciclo, o Chefe do Executivo sobre o paradeiro da proposta de actualização dos salários da Função Pública para 2013, tendo o mesmo respondido que a aguardava para poder tomar uma decisão.

Hoje, passados já vários meses desde a presença do Chefe do Executivo neste hemiciclo, parece que o Gabinete do Chefe do Executivo ainda continua à espera da proposta, apesar de a mesma ter já chegado à Assembleia Legislativa. Convém também recordar que também no ano passado o Chefe do Executivo teve vários encontros com os representantes das várias associações de trabalhadores da Função Pública, que foram quase unânimes em propor uma actualização salarial entre 6 a 6,8%, a partir de 2013, face à elevada taxa de inflação e à carestia de vida. De acordo com os dados oficiais publicados recentemente, a taxa de inflação para o ano 2012 foi de 6,11%. Os salários dos trabalhadores da Função Pública foram actualizados 4,61% em 2011, ano em que a inflação foi 5,81%, impossibilitando assim a recuperação total do seu poder de compra. E esta actualização apenas se efectuou a partir de Maio, pelo que foi então menor do que o valor referido.

Em 2013 os trabalhadores deveriam ter um aumento de 6,11%, ou seja, a subtracção de 4,61 a 5,81, só para poderem ver reposto o poder de compra que perderam em 2011 e 2012, ou seja, os salários devem ser actualizados na ordem dos 7,31%.

Recordamos, também, como já referimos, que foi devido ao atraso do Governo na apresentação da proposta de actualização dos salários dos trabalhadores da Função Pública no ano de 2012 que os trabalhadores ficaram prejudicados em quatro meses de actualização... por ausência de retroactividade dos seus efeitos legais.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

Quais foram as razões do enorme atraso na apresentação ao Chefe do Executivo e à Assembleia Legislativa da proposta de actualização dos salários dos trabalhadores da Função Pública para 2013?

Segundo: Vão ser assacadas responsabilidades pelos atrasos injustificados, que prejudicaram gravemente os trabalhadores da Função Pública?

Terceiro: A actualização dos salários dos trabalhadores da Função Pública em 2013 vai efectivar-se a partir de Janeiro de 2013?

Muito obrigado.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Sr Presidente da Assembleia Legislativa,

Srs. Deputados:

Permita-me apresentar a seguinte resposta à interpelação oral do Sr. Deputado José Pereira Coutinho:

Com vista a melhorar o regime de remunerações dos trabalhadores da função pública, o Governo da RAEM, em Janeiro de 2012, criou a “Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública” (adiante designada por “Comissão”), constituída por membros de vários quadrantes, nomeadamente do Governo, das associações de trabalhadores da função pública, do sector laboral e sector empresarial, com responsabilidade sobre essa matéria. Após a sua criação, a Comissão tem envidado esforço para estabelecer um mecanismo científico e aperfeiçoado para actualizar as remunerações, tem agendado em cada reunião um ponto destinado à actualização das remunerações e tem promovido a respectiva discussão. Em simultâneo, a Comissão tem tido em consideração e tem estado atenta às solicitações sobre a actualização das remunerações apresentadas pelos trabalhadores da função pública, por isso, tem discutido sobre a percentagem de actualização das remunerações dos funcionários públicos e apresentou as respectivas opiniões junto do Governo. De acordo com o consenso obtido na Comissão, na análise sobre a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública, os factores que se seguem foram ponderados: a situação financeira do Governo, a inflação, a variação média das remunerações dos trabalhadores do sector privado, as opiniões da sociedade e dos trabalhadores da função pública. Por esse motivo, a Comissão, na discussão sobre a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública em 2013, ponderou sobre os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e a viabilidade da tendência salarial do sector privado, reservou tempo suficiente para apresentar as sugestões sobre as remunerações ao Governo, as quais são discutidas pelo mesmo e pelo Conselho do Executivo bem como os procedimentos relacionados com a apreciação da proposta de lei e posterior aprovação pela Assembleia Legislativa, pelo que, a discussão e a apresentação de opiniões sobre a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública, a elaboração e aprovação da respectiva proposta de lei realizaram-se de acordo com os procedimentos pré-estabelecidos.

No entanto, deve-se salientar que, as atribuições e as competências da Comissão são: analisar e discutir os assuntos relacionados com a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública e apresentar as respectivas opiniões sobre a actualização das remunerações ao Governo, não sendo um órgão que decide sobre a actualização das remunerações. Após ter recebido as opiniões apresentadas pela Comissão, o Governo ainda precisa de ponderar vários aspectos, equilibrando os interesses públicos, para posteriormente entregar à Assembleia Legislativa a proposta de lei

após a discussão no Conselho do Executivo. Assim, a revisão e a decisão sobre a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública foram procedidos de acordo com os procedimentos estabelecidos, pelo que não houve atraso na apresentação da respectiva proposta.

Tal como foi referido anteriormente, segundo determinado nas Linhas de Acção Governativa para 2012, o Chefe do Executivo apresentou uma proposta sobre o estabelecimento de um mecanismo científico para a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública, de modo que foi criada para o efeito a “Comissão de Avaliação das Remunerações dos Trabalhadores da Função Pública”, a qual tem vindo a envidar esforços para estabelecer um mecanismo científico e aperfeiçoado para actualizar as remunerações dos trabalhadores da função pública. A proposta de revisão e actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública, foi objecto de análise de acordo com os procedimentos pré-definidos e as opiniões apresentadas, foi debatida pelo Governo, Conselho do Executivo e posteriormente apresentada à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação e aprovação, deste modo não houve atrasos injustificados.

A presente proposta de lei sobre a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública vai entrar em vigor no primeiro dia do mês seguinte à sua publicação. Na realidade, a actualização das remunerações dos trabalhadores da função pública em 2012 também entrou em vigor no primeiro dia do mês seguinte à publicação da lei, não tendo estabelecido nem uma data fixa para a entrada em vigor, nem o período de retroactividade. Do que foi dito chega-se à conclusão de que, desde a revisão das remunerações dos trabalhadores da função pública efectuada pela Comissão, a apresentação das respectivas opiniões, o debate efectuado pelo Governo e pelo Conselho Executivo, até a apresentação à Assembleia Legislativa para efeitos de apreciação e aprovação, foram respeitados, sucessivamente, os procedimentos de funcionamento fixados. A actualização das remunerações só se torna efectiva após a conclusão dos respectivos procedimentos, o que satisfaz a exigência da lógica dos procedimentos, não tendo estabelecido previamente nem uma data fixa para a entrada em vigor, nem os efeitos retroactivos, e a lei também não estabelece essa exigência. Além disso, desde o dia 1 de Maio do ano passado até à data, ainda não completou um ano, se a actualização das remunerações tiver efeitos retroactivos a partir do dia 1 de Janeiro do corrente ano, as remunerações dos trabalhadores da função pública passarão a ser actualizadas duas vezes dentro de um ano, situação que é rara em Macau bem como em muitas regiões. Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Gostava de voltar à primeira, segunda e terceira questões, porquanto, no fundo, não ficou esclarecido em pormenor o motivo de não haver retroactividade e a razão por que a proposta de lei não foi apresentada mais cedo à Assembleia Legislativa. De facto, o Sr. Director já apresentou as suas alegações na Comissão de Deliberação das Remunerações, falando disto e daquilo, para a frente e para trás, sobre a chamada cientificidade. Perguntava-lhe, então, como é que essa Comissão dá pareceres ao Governo? Será oralmente, por escrito ou via Internet? Pode dizer-nos claramente como é que fazem? Mas, afinal, será que, em termos de metodologia científica, a Comissão de Deliberação das Remunerações entrega ao Governo

alguma documentação? Será que os membros da Comissão assinam essa documentação? Haverá algum documento assinado por todos os membros da Comissão de Deliberação das Remunerações? Parece que não há nada! Por isso, para quê falar tanto, e dizer que é científico, e mais não sei o quê? Afinal, de que bicho é que estamos a falar? Porque é que é tudo feito tão à toa? Pedia-lhe que nos dissesse, claramente, em primeiro lugar, o que é que essa Comissão está a fazer? Será que a proposta apresentada à Assembleia Legislativa se baseia em algum documento elaborado pela Comissão de Deliberação das Remunerações? Os nossos Srs. Deputados também querem saber onde está esse documento. Quem foi o responsável pelo parecer dado ao Governo para o ajustamento das remunerações? Será que, pelo meio, existe alguma pessoa misteriosa ou secreta, seja quem for, para dar um parecer em nome dos membros da Comissão? Porquê tanta balda ao longo de todo o processo? Será que nos podia explicar isto melhor e se há ou não algum documento escrito? O que é que os membros andam a fazer? Esta a primeira questão.

Quanto à segunda questão, sobre a responsabilização, já em Novembro do ano passado a Comissão de Deliberação das Remunerações discutiu todos os problemas, inclusivamente, o ajustamento dos salários dos trabalhadores das camadas mais baixas ou com menores rendimentos, aumentando-lhes o salário, entre 6% e 6.08%, aspecto que recolheu a concordância total dos membros da Comissão. Porquê esta espera, desde Novembro de 2012, para que a proposta tenha chegado aqui apenas em Abril? Por onde é que andou? Porque é que há tantas coisas a considerar? Mais vale ser o Governo a tratar de tudo sozinho. Como é possível o processo ter estado “desaparecido” durante tantos meses? O Senhor só nos disse uma coisa, qual seja, que seguiu para o Conselho Executivo. Não me diga que ficou parado no Conselho Executivo, durante meses? Espero, por isso, que o Sr. Director Chu nos explique claramente esta questão.

Presidente: Sr. Director Chu, faça o favor.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Obrigado, Sr. Presidente.

A respeito da criação da Comissão de Deliberação das Remunerações, de facto, tem estado a mesma constantemente empenhada em desenvolver a sua acção no âmbito das suas competências e orientações que lhe estão atribuídas, definindo um mecanismo de ajustamento das remunerações, que seja científico e eficaz, e, cada vez que se realiza uma reunião, fica sempre agendada a definição do mecanismo de ajustamento das remunerações como Ordem do Dia, razão pela qual os problemas são devidamente discutidos, e, tal como o Sr. Deputado Pereira Coutinho acabou de referir, os problemas foram todos discutidos e houve unanimidade de opinião, o que prova que foi realmente discutido, chegando-se a uma conclusão. Sempre que há uma reunião, é dada muita importância e atenção aos pedidos de ajustamento das remunerações e respectivo mecanismo e taxa de ajustamento, da parte dos funcionários públicos, havendo naqueles encontros discussões e apresentação de opiniões ao Governo. Já foram realizadas, até ao momento, 11 reuniões, nelas se incluindo visitas de estudo à RAEHK, para se ter um conhecimento detalhado do processo de desenvolvimento do mecanismo de ajustamento das remunerações dos funcionários públicos, bem como sobre os respectivos princípios, funcionamento, etc., entre outros aspectos.

A Comissão de Deliberação das Remunerações concorda com o facto de o mecanismo de ajustamento das remunerações dos

funcionários públicos de Hong Kong merecer ser uma referência de consulta, mas também ficou a saber que este processo levou muitos anos a desenvolver até se tornar relativamente eficaz. Porém, as situações entre Macau e Hong Kong são bem diferentes, razão por que é imprescindível atender à situação concreta e às características dos funcionários públicos, da RAEM, para se criar um mecanismo adequado de ajustamento das remunerações.

Durante as várias reuniões que foram realizadas, a Comissão de Deliberação das Remunerações analisou os factores a ter em consideração no ajustamento das remunerações dos funcionários públicos, recolhendo dados que podem ser analisados, bem como equacionou o andamento do trabalho para proceder a discussões mais aprofundadas. Atendendo a que a constituição da Comissão de Deliberação das Remunerações inclui representantes das organizações associativas dos trabalhadores da Função Pública, das organizações sociais de trabalhadores, dos empregadores, bem como do Governo, a obtenção de um consenso em discussões de maior profundidade nem sempre é conseguida ao fim de uma ou duas reuniões, pois, inclusivamente, as organizações associativas dos trabalhadores da Função Pública podem ter opiniões distintas face aos problemas em discussão e, como tal, é preciso mais tempo para se atingir um consenso.

Na última reunião havida, foi definido, de facto, o quadro inicial do mecanismo de ajustamento das remunerações dos funcionários públicos, sendo lavrada a respectiva acta, que foi assinada por todos os membros. Mais logo, a Comissão irá elaborar um relatório que será objecto de discussão entre os membros e, mediante o consenso total a ser obtido, será apresentado ao Governo um mecanismo de ajustamento das remunerações dos funcionários públicos que seja justo, científico e autónomo.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Gostava de continuar a falar, aqui, na proposta de lei de ajustamento das remunerações dos funcionários públicos, conforme a interpelação oral apresentada hoje pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho. Aliás, aquando da sua aprovação na generalidade, afirmei que seria necessário atender à taxa de inflação, no ajustamento das respectivas remunerações, razão por que a apoiei. Mas, quero relembrar-vos que a Administração está a despender mais de 14 mil milhões na equipa dos mais de 26.000 trabalhadores da Função Pública. Não será que é necessário proceder a uma revisão das remunerações entre os de nível baixo e os das camadas mais altas? Há dias, a Sra. Secretária afirmou aos meios de comunicação social que o Governo já procedeu a um estudo sobre o modo de apoiar os funcionários públicos de menores rendimentos, em termos de aposentação e pensões, etc. Bom, gostava de saber qual é a lógica do Governo, sobre esta matéria. Isto em primeiro lugar.

Em segundo lugar, no âmbito das questões que hoje aqui estamos a discutir, acho, pessoalmente, tal como já afirmei, há dias, sejam funcionários públicos das camadas inferiores ou de nível elevado, que ambos vivem na RAEM e que os produtos de primeira

necessidade ou alimentares são basicamente idênticos. Desta vez, pelos vistos, ao ajustar os salários com taxas diferentes, a Comissão de Deliberação das Remunerações parece ter sido justa, mas, depois de se fazer a multiplicação pelo valor dos respectivos montantes, já é outra coisa. Será que isto é justo? Gostava de saber, aqui, como é que a Comissão chegou a esta deliberação.

Aquando da aprovação na generalidade desta proposta de lei, pessoalmente, perguntei à Sra. Secretária, neste mesmo lugar, se não me podia fornecer uma cópia do parecer da Comissão de Deliberação das Remunerações. Através do esforço da 3.ª Comissão Permanente, foi redigido o parecer sobre a proposta de lei, mas, até à data, ainda não recebi os respectivos dados. Qual a razão? Penso que a interactividade entre a Administração e a Assembleia Legislativa não se deve reduzir a esta postura. Desconheço o motivo para tal, mas, mesmo que seja *a posteriori*, gostava de conhecer o parecer da Comissão de Deliberação das Remunerações que foi elaborado, desta vez.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Vou voltar às questões que constam na interpelação oral, às quais o Governo deve responder. De facto, o ajustamento do factor de multiplicação das remunerações da Função Pública foi sempre feito de forma rotineira, indicando parte das opiniões que, cada vez que há um ajustamento nos vencimentos em categorias de topo, isto alarga cada vez mais a discrepância salarial entre os funcionários públicos das camadas inferiores e superiores, sendo os subsídios para os primeiros relativamente baixos, aspecto que pode ser certamente discutido entre nós. Segundo os dados adiantados, há pouco, pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho, foi criada, o ano passado, a Comissão de Deliberação das Remunerações, tendo sido alcançado um consenso quanto à alteração deste regime, com a proposta de um maior nível de aumento para os trabalhadores dos escalões mais baixos, em vez de se adoptar um único factor de multiplicação salarial, que só agrava a referida discrepância remuneratória.

Na resposta dada pelo Sr. Director Chu, este concordou com esta informação, recorrendo à afirmação do Sr. Deputado Pereira Coutinho. Houve reuniões e o parecer foi unânime, o que comprova o funcionamento da Comissão de Deliberação das Remunerações, entre debates e conclusões. Bom, a questão está em que as conclusões não se reflectiram no actual ajustamento das remunerações, definindo-se na proposta de lei um ajustamento com base num factor de multiplicação salarial uniforme e criando-se uma discrepância cada vez maior entre as remunerações dos trabalhadores dos escalões mais baixos e os dos níveis mais elevados. Gostava, portanto, que o Sr. Director Chu nos pudesse esclarecer se houve unanimidade no consenso alcançado na Comissão de Deliberação das Remunerações, no sentido de haver um maior aumento para os escalões mais baixos, alterando-se o actual regime, e qual a razão porque o Governo ignorou este parecer unânime na elaboração da proposta de lei.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director, gostava de voltar ao aspecto que o Sr. Director acabou de referir, quanto às funções da Comissão de Deliberação das Remunerações, portanto, sobre as remunerações dos funcionários públicos. Será que foi analisada a questão das remunerações dos que trabalham no âmbito da aquisição de serviços ao exterior? Reparem, embora não sejam considerados funcionários públicos, de facto, estão a receber salários pagos pelo Governo, contudo, porque é que foram aumentados, desde 2007, em 33,3%, enquanto os serviços adjudicados, desde essa mesma altura, passaram de 21 patacas para apenas 23 patacas, um aumento inferior a 10%? Será que a referida Comissão também estuda estes problemas? Gostava de saber.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Em relação à proposta de aumento dos salários em 2012, que o Sr. Director Chu acabou de apontar, a vigorar a partir de 1 de Maio, não estando prevista qualquer retroactividade, se olharmos para as duas propostas anteriores, que contemplavam uma retroactividade a 1 de Janeiro, segundo a explicação do Governo, daqui a um ano não pode haver dois ajustamentos salariais, razão por que o Governo conta um ano de Maio de 2012 a Maio de 2013. Ora, 2012 e 2013 são dois anos económicos, havendo, então, diferenças de interpretação. O primeiro aspecto que queria salientar, depois da experiência das duas vezes anteriores, em que se previa a retroactividade, é o facto de considerarmos que as propostas de actualização salarial que nos apresentam para serem discutidas deverem contemplar a questão da temporalidade, uma vez que importa resolver as dificuldades dos funcionários públicos. O facto de o Governo se atrasar na entrega das propostas de actualização salarial, sem falar do tempo necessário para a respectiva discussão, dificulta a entrada em vigor das mesmas no primeiro dia do mês seguinte. Lembro-me perfeitamente que esta proposta de lei nos foi apresentada apenas em Abril. Se, da próxima vez, houver um atraso ainda maior, só em Agosto do ano seguinte é que a proposta chega às nossas mãos, sem estar prevista a retroactividade, o que significa que a vida dos funcionários públicos, face à elevada taxa de inflação, irá ser afectada. Sendo assim, uma vez que o Governo dispõe do mecanismo criado através da Comissão de Deliberação das Remunerações, será que não poderia contemplar previamente o parecer dessa Comissão, na altura da elaboração do Orçamento Geral de cada ano e, em função das condições sociais existentes, prever uma determinada taxa de aumento, a contar com o tempo que vai precisar para todo o processo, desde a apresentação até à aprovação e entrada em vigor, evitando estas discrepâncias, afectando porventura os funcionários públicos... sobretudo os das camadas mais baixas, suavizando a pressão que sofrem face à elevada taxa de inflação? Perante estas medidas, será que o Governo não disporá de margem para melhoramentos? E quais as orientações para ser melhorado o trabalho do Governo?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director,

Caros Colegas:

Queria dar seguimento ao que o Sr. Director acabou de referir, quanto ao objectivo da criação da Comissão de Deliberação das

Remunerações, quem sabe, na esperança de se conseguir um mecanismo de ajustamento salarial mais científico ou cabal. Neste momento, depois de já ter sido criada, foi efectuada uma visita a Hong Kong. Será que já viram o que eles fazem? Queria saber, afinal, quais eram as imperfeições do actual mecanismo de ajustamento salarial dos funcionários públicos, antes de ser criada aquela Comissão? Quais os aspectos não científicos? Quais os aspectos que devem ser melhorados? Depois de tanta discussão, para aqui e acolá, a única razão para haver aumento dos salários dos funcionários públicos é a inflação. Sinceramente, os salários nunca irão acompanhar a inflação, pois trata-se de um fenómeno que ocorre depois desta, com os dados sempre atrasados, nunca se conseguindo acompanhar de perto a situação. Por conseguinte, cada vez que há um aumento nos salários, em vez de isso ser uma coisa boa, transforma-se em polémica, razão, afinal, para a criação dessa Comissão, parecendo, agora, que toda a responsabilidade é empurrada para a Comissão e, se ela não apresentar resultados, vai ser um problema, o que nada tem de científico, não é verdade? Bom, a Comissão foi criada para estudar um mecanismo científico, um mecanismo completo, mas, pelos vistos, agora, tudo compete à Comissão. Parece-me que este procedimento deixa de ser científico.

Além disso, há sempre convergência na Comissão, pois, segundo o contacto que tenho com outras Comissões, há quem diga que também não quer participar, mas não há remédio, não é verdade? O problema não está aqui, mas sim no próprio mecanismo. Fazer um ajustamento dos salários baseado em quê? Baseado na produtividade global? Ou na questão da eficácia? Neste momento, não temos nada! Não estão a ser considerados estes factores e, como tal, cada vez que há um ajustamento salarial, torna-se complicado e, quando se chega aqui, será que a Comissão Permanente tem uma opinião? Na sociedade, o problema continua a existir, uma vez que, depois de serem aumentados os salários, os funcionários públicos continuam infelizes. Como resolver estes problemas?

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente. Sr. Director, caros colegas. Na verdade, concordo e apoio um maior aumento salarial para os funcionários públicos de menor rendimento, apesar de estar mais atento ao mecanismo da mobilidade vertical, pois, quando são promovidos, os seus salários aumentam. Porém, de acordo com o actual regime, os dirigentes que não agem, sobretudo dos cargos de direcção e chefia, não havendo um regime de responsabilização, os funcionários públicos das camadas mais baixas ficam sem oportunidade de ser promovidos e, sendo assim, como é que os seus salários são aumentados? Sinceramente, neste momento, ninguém concorda que o moral dos funcionários públicos é alto, porque o Governo não aproveita esta oportunidade dos aumentos salariais para reforçar o mecanismo de responsabilização, afastando os que são incapazes e inviabilizando a possibilidade de os funcionários das camadas mais baixas poderem ser promovidos e ver aumentados os respectivos salários, mediante uma subida de posição, motivando-os, portanto. Só assim será correcto, mas, pelos vistos, não parece ser assim desta vez, continuando infelizes, e de nada lhes valendo serem aumentados apenas os salários? Porque não promovê-los, para de seguida, lhes aumentar os salários? Reside aqui o cerne do problema. O Governo passa a vida a pedir-lhes que estudem, que se mexam, que se esforcem, que lutem, mas, depois de todo o esforço que desenvolveram, o Governo tem que lhes dar oportunidades, sendo o primeiro a dar o exemplo, responsabilizando os que não fazem bem o seu trabalho, para permitir que sejam promovidos, aumentando-lhes o salário depois de serem promovidos. Acho que é aqui que

reside o aspecto fundamental, ou seja, gostava que os dirigentes prestassem atenção à mobilidade vertical dos funcionários públicos, aperfeiçoando o mecanismo das promoções.

Obrigado.

Presidente: Muitos Srs. Deputados já apresentaram as suas preciosas opiniões e, inclusivamente, Lam Heong Sang quer continuar a falar. Não faz mal. Vou-vos adiantar o seguinte: no próximo dia 22, aquando da discussão na especialidade da proposta de ajustamento salarial dos funcionários públicos, cada pessoa dispõe ainda de meia hora. O Sr. Director Chu tem agora 15 minutos para responder às questões dos Srs. Deputados.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

A respeito das questões que os Srs. Deputados acabaram de colocar, no que toca ao ajustamento dos subsídios e vencimentos, o Governo da RAEM, ao debruçar-se sobre o ajustamento salarial, está igualmente atento aos subsídios, daí a realização de estudos. No passado, já houve revisões, bem como do melhoramento do respectivo mecanismo, a saber, o prémio de antiguidade, o subsídio de residência, o subsídio de família, a remuneração suplementar destinada ao pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, pessoal militarizado do Corpo de Polícia de Segurança Pública, do Corpo de Bombeiros, dos Serviços de Alfândega, do Estabelecimento Prisional, o subsídio de risco para os mergulhadores, o subsídio para o desmantelamento de engenhos explosivos, a remuneração acessória para o Grupo de Protecção a Altas Entidades e Instalações Importantes, etc. O Governo da RAEM vai atender também à situação concreta da sociedade, para, posteriormente, depois de analisar os diversos factores, rever e estudar atempadamente os demais benefícios e subsídios, de forma a responder mais adequadamente às necessidades da sociedade e dos funcionários públicos.

O Sr. Deputado Ng Kuok Cheong referiu-se também à questão da unanimidade de parecer no seio da Comissão de Deliberação das Remunerações, uma vez que a decisão sobre taxas diferenciadas de ajustamento salarial por níveis e categorias se torna extremamente complicado, uma vez que envolve toda a estrutura salarial dos funcionários públicos, razão por que parte da opinião unânime se refere à continuação da discussão mais aprofundada desta matéria, em tempo mais oportuno.

Quanto ao processo e entrada em vigor dos ajustamentos salariais, no início, já referi que tal não se deve à data de apresentação à Assembleia Legislativa, antes se devendo a toda uma série de procedimentos, que, julgo, estamos a tratar na devida normalidade, sejam leis, propostas de lei ou propostas, que envolvem certos procedimentos. Já em 1 de Maio do ano anterior, actualizámos os salários e se, este ano, em menos de um ano, o mesmo voltar a acontecer, julgo que, no ano passado, não se verificou esta situação, julgando que se trata apenas de uma questão de tempo. No passado, nunca houve um ajustamento de vencimentos, duas vezes no mesmo ano.

Sobre a questão das promoções e respectivo aumento de vencimento, levantada pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, a nível do Governo da RAEM, todos os acessos, ou seja, o regime de carreiras,

etc., estão sujeitos a um processamento interno, havendo, de facto, um mecanismo na Função Pública que permite a candidatura, através de provas de ingresso, a postos mais elevados das diferentes carreiras.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Bom, concluímos então a 7.^a interpeção oral. Agradeço ao Sr. Director Chu... a próxima tem a ver também com o Sr. Director Chu. Passemos à 8.^a interpeção oral. Sr. Deputado Mak Soi Kun, faça o favor.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

A minha interpeção oral de hoje é a mesma que apresentei no dia 30 de Janeiro, porque não obtive uma resposta total do Sr. Director, daí que volto a repeti-la. Lembrava o Sr. Director, uma vez mais, que é melhor responder directamente à minha pergunta, em vez de ler, literalmente, o que está no papel. Vou colocar primeiro as três questões.

1. Entendem os peritos, académicos e cidadãos que, se não há lapso nos elementos facultados pelo Governo e se foi por causa de uma mera falta de indicação de que o mandato dos membros da Comissão já tinha cessado em 2004, o que causou problemas de entendimento da minha parte, isso significa então que, já em 2004, a Comissão tinha deixado de funcionar. Se assim foi, porque é que, segundo o mapa, o Presidente da Comissão era Lau Si Io e não Ao Man Long? Porque é que só em 14 de Fevereiro de 2007 é que Lau foi nomeado, pelo Conselho de Estado, como Secretário para os Transportes e Obras Públicas e, segundo o “esclarecimento” do Governo: “*O mandato dos membros da Comissão (...) terminou a 9 de Janeiro de 2004.(...) os referidos membros já não são membros da Comissão.*” Mais ainda, em 2004, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas era Ao Man Long, assim sendo, porque é que o mapa que o Governo me facultou indica que o Presidente da Comissão era Lau Si Io? Gostaria de obter um esclarecimento sobre isto! Se não há lapso no documento, será que o Secretário Lau já tinha feito novas nomeações?

2. Segundo os peritos e académicos, na questão de organização e estrutura, nem o Governo, a tutela máxima da máquina administrativa, conseguiu detectar, com clareza, que havia lapso no mapa em causa. Além disso, a população não sabe quais são as palavras proferidas pelo Governo que são verdadeiras. Por isso, como é que os cidadãos podem acreditar que, na verdade, a eficácia da máquina administrativa está a melhorar? Entendem ainda os cidadãos que esse modo de liderança não só afecta o moral dos funcionários públicos, como ainda é cansativo, pelo excesso de trabalho que precisam de fazer. O Governo concorda?

3. Entendem alguns cidadãos que, se nem os próprios deputados conseguem solicitar ao Governo elementos correctos e certos, muito menos se poderá pensar que o Governo trabalha com o coração para o bem da população e que concretiza as acções governativas através de meios científicos. O Governo concorda? Peço assim ao Governo para fazer um esclarecimento ao público. O Governo vai fazer isso?

Citando uma fonte da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública: “Relativamente à interpeção oral do Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun, de 26 de Fevereiro de 2013,

que questionou as informações fornecidas por esta Direcção dos Serviços em relação às comissões criadas após o estabelecimento do Governo da RAEM, cumpre-nos informar o seguinte: das referidas informações constam a listagem das 73 comissões criadas após o estabelecimento do Governo da RAEM, bem como a lista dos membros das respectivas comissões, incluindo as da “Comissão Consultiva com a função de prestar aconselhamento ao Governo relativamente às alterações necessárias à actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico” (adiante designada por Comissão) referidas pelo Deputado Mak Soi Kun. A Comissão foi criada em 4 de Dezembro de 2001, através do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, cujos membros foram nomeados por Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2002, por mandato de 2 anos. O mandato dos membros da Comissão iniciou-se em 10 de Janeiro de 2002 e terminou a 9 de Janeiro de 2004. Após o prazo do mandato, o Governo da RAEM não procedeu a qualquer renovação ou nova nomeação dos membros da Comissão, pelo que os referidos membros já não são membros da Comissão. Dado que a Comissão foi criada após o estabelecimento do Governo da RAEM, a mesma consta da lista fornecida pelos SAFP. Contudo, aquando das informações prestadas por esta Direcção dos Serviços, não se indicou que o mandato dos membros da Comissão já havia cessado em 2004, o que causou alguma dificuldade no entendimento das mesmas por parte do Deputado Mak Soi Kun.” A questão está aqui, porque é que nos dados antigos, o Secretário foi o Sr. Lau Si Io? Há que saber que todos os documentos submetidos à Assembleia Legislativa devem ser sérios, não é? As respostas às interpelações dos deputados devem ser mesmo sérias, não podem ser dadas a bel-prazer. Agora como é que se explica esta questão? Gostaria de ouvir as opiniões do Governo. Como é que se melhora a relação entre a Administração e a Assembleia Legislativa?

Presidente: Sr. Director Chu, faça o favor.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Obrigado Sr. Presidente.

Em resposta à interpelação oral do Sr. Deputado Mak Soi Kun, cumpre-me informar o seguinte:

Na sequência da interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun, no dia 26 de Fevereiro de 2013, os SAFP já esclareceram anteriormente com o seguinte: a duração do mandato dos membros da Comissão Consultiva com a função de prestar aconselhamento ao Governo relativamente às alterações necessárias à actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico, terminou em 2004 e o Governo da RAEM não procedeu a qualquer renovação ou nova nomeação dos membros dessa Comissão. Contudo, aquando das informações prestadas por esta Direcção de Serviços, não se indicou que o mandato dos membros da Comissão já havia cessado em 2004, o que causou alguma dificuldade no entendimento das mesmas por parte do Deputado Mak Soi Kun.

Em relação à interpelação oral apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun, no dia 11 de Março de 2013, na qual indicou que houve falta de indicação nas informações prestadas, de modo que se deveria entender que o presidente da Comissão seria o então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Ao Man Long, e não o Secretário Lau Si Io. Quanto a esta questão, estes serviços cumprem esclarecer melhor: a Comissão

supramencionada foi criada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, o n.º 2 desse Despacho determina a composição da Comissão e na alínea 1) está indicado que o Secretário para os Transportes e Obras Públicas assume a presidência. Deste modo, deve-se entender que a nomeação é inerente ao titular do cargo de Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e não o ex-Secretário. A nomeação do presidente da Comissão é alterada ou actualizada de acordo com o titular do cargo, pelo que, a presidência é assumida pelo actual Secretário Lau Si Io. A mesma situação aplica-se a outras Comissões, que constam das informações apresentadas, desde que situações similares aconteçam.

E à criação de organismos consultivos e a nomeação dos seus membros, o Governo da RAEM tem adoptado uma atitude séria e cuidadosa. Esses organismos são constituídos de acordo com a lei e as respectivas informações são divulgadas no Boletim Oficial da RAEM, junto dos cidadãos, para efeitos de conhecimento e fiscalização.

Com vista a evitar equívocos no futuro, o Governo da RAEM procederá ao estudo e à criação de um mecanismo de coordenação para divulgar as informações sobre os organismos consultivos existentes, para que as mesmas sejam divulgadas de forma uniformizada.

Obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Se bem interpreto a questão, quer dizer que o Sr. Director não reconhece, de facto, que está errado. Se os documentos do passado podem ser alterados, mudando a pessoa, o que é que o Chefe do Executivo deve escrever? Quem era o Chefe do Executivo em 2004? Por isso, achamos que o diálogo entre a Administração e a Assembleia Legislativa é insuficiente, fazendo-nos sentir, muitas vezes, envergonhados, perante a população. A responsabilidade cabe à Administração, sinceramente, sobre esta matéria, coloco as questões seguintes: em primeiro lugar, se o diálogo for mínimo, quando fazemos interpelações orais e não têm tempo suficiente para responder, porque não nos telefonam, dando-nos os documentos, e dialogam connosco? Em vez de as notícias aparecerem nos jornais, neste momento, o maior problema é que o documento oficial está bem claro e, se tiver havido qualquer lapso na correcção do seu conteúdo, então já não tem validade desde 2004. O Sr. Secretário já era o titular do cargo e, nesta lógica, será que os documentos do anterior Governo vão ser totalmente alterados, para haver documentos deste Governo? Se algumas pessoas já cá não estão, isto é, já estão com Deus, será que podem escrever o nome delas? Acho que a justificação é muito forçada, pois, se alguém apanhar um papel do chão, sem ouvir esta justificação, ou se forem jornalistas a apanhá-lo e se o lerem, julgo que será como eu disse. Na verdade, é muito simples, se o documento está errado, pois que nos digam onde está o erro, é tão simples como isso! Quer dizer que, se houve erro no documento, mesmo que se diga que é um documento antigo, alegando-se que tem de estar escrito o nome do actual titular, não percebo, realmente. Reparem, se isto for aceite, então todos esses documentos, para não falarmos na gestão da informação, pois já fizemos interpelações sobre o caos na informação, como é que os podem partilhar? Como? Tem mesmo que ser o Sr. a esclarecer! Quem toma decisões também acha que há problemas em decidir! Por conseguinte, quanto a isto, deveras que gostava de ouvir a vossa explicação e, se não for clara, volto a fazer nova interpelação.

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Director Chu.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: Em relação à questão novamente colocada pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, há bocado, já lhe dei esclarecimentos, pois o Presidente da Comissão era, de facto, o Sr. Secretário para as Obras Públicas e Transportes. A Comissão foi criada na altura, tutelada por Ao Man Long, passando depois a tutela a ser exercida pelo Sr. Secretário Lao Si Io, sendo a nomeação feita pelo titular do cargo, não havendo termo por efeito da titularidade, razão por que actualizámos os respectivos dados. Mas, atendendo a que não houve nova nomeação de individualidades feita pelo Governo da RAEM, manteve-se a última nomeação, bem como a respectiva lista de nomeação, isto é, a nomeação dessas individualidades, mesmo depois de findo o respectivo termo, e sem estar prevista a anotação, havendo, de facto, problemas na apresentação dos dados, gerando-se um mal entendimento dos dados, por parte do Sr. Deputado Mak Soi Kun. Vamos aproveitar esta experiência para, no futuro, aquando da divulgação das notícias, estarmos atentos, evitando um mal entendimento das pessoas, esforçando-nos pelo recurso a formas mais eficientes de actualizar a base dos dados.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Queria voltar à terceira questão do Sr. Deputado Mak Soi Kun, quanto ao pedido de dados, porque a questão daquele inclui o tempo que demora para obter os dados. Ele disse-nos que levou meio ano. Eu próprio, que tentei pedir dados à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, tive de esperar um ano. Acho que isto é uma coisa muito interessante, seja meio ano ou um ano, porquê tantos problemas e polémica nos pedidos de dados? Quanto ao relacionamento entre a Administração e a Assembleia Legislativa, salientado pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, não percebo porque é que o Governo está sempre a falar em cientificidade, em Governo electrónico, pois, quando se trata de dados pedidos pelos Srs. Deputados, é tão difícil, que fará se fossem os simples cidadãos a fazer o pedido? É realmente um grande problema. O Governo tem que melhorar! Acho, neste momento, que é deveras difícil pedir dados uma vez por semana, pois estes só aparecem após um ano ou meio ano. Não será possível serem mais rápidos? Apenas com esses dados nos será possível colocar questões ao Governo ou fazer interpelações escritas. No que toca, especialmente, ao vosso chamado Governo electrónico, à rede Internet entre o Governo, cada vez que tenho de pedir dados, dados que são fulcrais, são disponibilizadas apenas as informações banais, o que dá para rir. Se os próprios Deputados têm que esperar meio ano ou um ano para obter os dados, tudo o que o Governo disser deixa de fazer sentido, não é verdade? É uma anedota para o comum dos cidadãos. Acho que este aspecto tem que ser melhorado. Não seria possível aperfeiçoarem isto e serem um pouco mais rápidos?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: Certo. Fiquei com umas pequenas dúvidas, depois da resposta dada pelo Sr. Director Chu, as quais lhe pedia que

esclarecesse, pois estamos perante um Director Chu ou um computador chamado Chu? Do que sei, é o seguinte: o Sr. Deputado, ao pedir os dados, falou também numa Comissão, da qual o Secretário Ao Man Long era o Presidente, mas, posteriormente, essa Comissão deixou de funcionar, sem haver novas nomeações, mudando depois o nome do Secretário. Agora, ao serem pedidos os dados, o computador actualizou-os automaticamente, o que quer dizer que, ao ser impressa a lista dos membros, o nome de Ao Man Long passou a ser considerado, automaticamente, Lao Si Io, como Secretário. Em termos de programa informático, trata-se de um processamento automático, razão por que se imprimiu a lista directamente ao Deputado. Nessa altura, o Deputado, ao lê-la, deu um salto, porque o Deputado é uma pessoa e não um computador, sendo-lhe difícil compreender o sucedido. Como pessoa que é, acho que não há razão para tal, é impossível tratar-se de Lao Si Io, em 2004, daí que lhe tenha feito a pergunta. A resposta que o Senhor deu, agora, foi, não, não me enganei. Como computador, acho que não houve erro, uma vez que, depois de ser feito SET (configuração), o Secretário para as Obras Públicas e Transportes é o Presidente da Comissão, razão por que o dado surge naturalmente assim, processando o computador os dados de acordo com o programa. Neste caso, se o Sr. fosse um computador e eu estivesse interessado em defender os seus interesses próprios, o Sr. não se tinha enganado e não deve desmontar o computador por causa deste acontecimento ou, sei lá, incriminar o computador, de maneira nenhuma. Mas, tratando-se de uma pessoa, devia haver alguém responsável a vigiar o programa informático, quando apresentasse dados desta forma aos Srs. Deputados da Assembleia Legislativa, em desconformidade com o bom senso e com a realidade. Gostava de saber ao certo, portanto, se o Sr. fosse um computador, concordo que não tenha errado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

O caso desta Comissão é muito claro. O Sr. Director já disse, por diversas vezes, que estava em vigor entre os anos de 2002 e 2004 e que, depois de 2004, deixou de funcionar. Se for assim, o Secretário, em 2004, devia ser Ao Man Long, contudo, segundo a explicação do Sr. Director, não há termo a nível de Secretário para Presidente, enquanto os membros, sim, razão por que se ficou por aí. Reparem, de facto, o Sr. Director Chu tem bom talento oral, sabe tocar bem no seu próprio teclado, tal como Confúcio, quando diz, “Quem for um orador talentoso e mantiver um bom sorriso, nem sempre humano é”. Será que é assim tão difícil reconhecer que se enganou? Pois bem, se houve lapso no fornecimento dos dados, reconheça-o. Porque será tão difícil aos dirigentes admitir os seus próprios erros? Peça desculpa, dizendo que, na altura, não reparou no erro dos dados. É quanto basta! Não é verdade? Não lhe vamos exigir mais nada. Penso que, se insistir em que não se enganou, o Sr. Deputado Mak Soi Kun vai continuar por aí fora, e para quê, não é verdade? Admitir um erro é muito simples, toda gente se pode enganar, a menos que o Sr. se queira rever no que o Sr. Deputado Ng disse, relativamente aos computadores, quando se carrega numa tecla para accionar um programa informático. Mas, o Sr. é uma pessoa e não um computador, a não ser que nos diga, sim, sou um computador! Neste caso, não temos mais nada a dizer.

Presidente: Certo, pedia ao Sr. Director Chu para responder.

Director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu: A referida Comissão ainda existe e está em efectividade de funções, isto é, não há um termo para o mandato do Presidente da Comissão, continuando, portanto, a existir, embora a pessoa do Presidente tenha mudado. A situação refere-se apenas ao mandato dos membros, que, na altura, não foi renovado.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Aguardem um pouco. Entramos na próxima interpeação, apresentada pelo Sr. Deputado Ung Choi Kun.

(Saída do hemiciclo de um grupo de membros do Governo e entrada de um outro)

Presidente: Bom, continuamos com a sessão. O Sr. Deputado Ung Choi Kun vai fazer uma interpeação no âmbito dos Assuntos de Justiça. Sr. Deputado Ung Choi Kun, tenha a palavra.

Ung Choi Kun: Obrigado Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Nos 13 anos que se seguiram ao retorno à Pátria, o desenvolvimento económico foi rápido, mas o ritmo da reforma jurídica mantém-se lento, o que constitui um incómodo para a população, tratando-se, como todos sabem, de uma doença que continua por curar. O Governo adoptou diversas medidas, como a criação do Gabinete para a Reforma Jurídica, o desenvolvimento de trabalhos de planeamento da reforma jurídica através do “Programa da Reforma da Administração Pública de 2007 a 2009” de 2007, a criação da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, e uma lista sobre a produção legislativa anual anexa ao Relatório das LAG, demonstrando bem a sua intenção de reforçar os trabalhos da reforma jurídica. No entanto, é lamentável que os resultados estejam ainda muito aquém das expectativas, nomeadamente, nas leis relacionadas com a vida da população, o que só prejudica o desenvolvimento social.

Começo então por um exemplo simples: o desenvolvimento saudável do mercado imobiliário. Nos últimos anos, o preço dos imóveis tem aumentado rapidamente, a oferta e a procura de habitações sofreram grande pressão devido ao desenvolvimento económico e ao aumento demográfico, mas o factor mais relevante continua a ser a desactualização do sistema jurídico. Na realidade, os profissionais do sector e a sociedade em geral já há muito tempo manifestaram o seu desejo de um sistema jurídico perfeito. O Governo até já realizou em 2007 uma consulta pública sobre a optimização do regime jurídico relativo à compra e venda de fracções autónomas de edifícios em construção e do regime jurídico do registo e do notariado; e de seguida, lançou, em 2011, uma consulta pública sobre o “Regime Jurídico que Regulamenta a Compra e Venda das Fracções Autónomas dos Edifícios em Construção”, no entanto, os respectivos processos legislativos continuam a arrastar-se. Como não dispomos de um sistema jurídico perfeito, e se vive o caos e a baixa transparência na transacção de imóveis, ao que acresce o desequilíbrio entre a oferta e a procura, etc., o ambiente no mercado imobiliário é tenso, o que deixa os residentes assustados e tem levado ao aumento contínuo do preço dos imóveis. No ano passado, o Governo apresentou à Assembleia Legislativa a lei vulgarmente conhecida por “lei dos edifícios em

construção”, ou seja, o “Regime jurídico da promessa de transmissão de edifícios em construção”, que está em fase de apreciação na especialidade. No entanto, já foi apresentada um bocado tarde. Aproxima-se o fim desta legislatura e vai haver lugar a mudanças, mas tem sido entregues muitas propostas de lei importantes, até parece que há pressa para apanhar o último comboio, portanto, é grande a pressão para os órgãos administrativo e legislativo, estando quase a atingir-se o ponto de saturação.

Um outro exemplo que tem implicações com a tranquilidade dos residentes é o regime de propriedade horizontal. Não vou falar sobre o que aconteceu antes do retorno à Pátria mas sim daí para a frente, pois têm-se sucedido os conflitos no âmbito da administração de edifícios, que levaram ao surgimento de questões de interesse público, como por exemplo, cortes de electricidade. Pessoalmente, já há muitos anos que acompanho o assunto. E aquando do combate às pensões ilegais, apelei continuamente para que se procedesse à revisão e aperfeiçoamento do regime da propriedade horizontal, e pouco depois da criação da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, aproveitei para fazer uma visita e apresentar diversas sugestões para a revisão daquele regime. Já há vários anos que o Governo refere, nas LAG da área da Administração e Justiça, a necessidade de revisão do regime jurídico da propriedade horizontal, caso das LAG para 2012, em que se refere o seguinte: “A equipa de juristas, constituída pelo Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, procedeu à análise das normas sobre o regime de propriedade horizontal constante no Código Civil. A entidade incumbida da responsabilidade dos trabalhos de consulta e redacção do projecto irá trabalhar com base nos resultados.”; mais ainda, em Outubro de 2012, o Governo refere, em resposta à minha interpeação escrita, que “realizou várias reuniões com os serviços competentes, concretizando os estudos de acordo com as orientações de reforma apresentadas no relatório, e que tudo está a correr bem.”. Mas, até ao momento, o Governo ainda não apresentou nenhum documento para consulta pública nem nenhum plano legislativo concreto. Podemos então constatar que o Governo só fala e nada faz, o que é lamentável. A lentidão do desenvolvimento do ordenamento jurídico e a sua desactualização originam problemas como, por exemplo, perturbar os residentes e não permitir a salvaguarda do desenvolvimento saudável do mercado imobiliário, mas podem ainda, muito provavelmente, vir a prejudicar a harmonia social e a justiça.

Assim sendo, interpeo o Governo sobre o seguinte:

1. Os trabalhos para o desenvolvimento do ordenamento jurídico são lentos, o que leva à sua desactualização, nomeadamente sobre a revisão do regime jurídico da propriedade horizontal, como é que vai iniciar os respectivos trabalhos legislativos?

2. Embora a “lei dos edifícios em construção” tivesse sido submetida à Assembleia Legislativa, ainda não está bem, e o ritmo de trabalho é muito lento. Não será necessário alguém ser responsabilizado?

3. O objectivo inicial da criação da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional foi acelerar os trabalhos da reforma jurídica e o desenvolvimento do ordenamento jurídico, entre outros. No entanto, até ao momento, ainda não se viram quaisquer resultados, o que, aliás, é raro verificar-se noutros países e territórios. O Governo vai ponderar sobre a optimização da reforma jurídica, tomando como referência a prática da China?

Obrigado.

Presidente: Sra. Directora Chu.

Directora dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, Chu Lam Lam: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa e Srs. Deputados:

Em relação à interpelação oral formulada pelo Sr. Deputado Ung Choi Kun, acerca dos trabalhos de reforma jurídica, da avaliação e revisão do regime jurídico da propriedade horizontal e das funções da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, apresento a seguinte resposta:

Em adequação às necessidades decorrentes do desenvolvimento social, e para melhor responder às aspirações da população em geral, o Governo da RAEM tem-se empenhado no aperfeiçoamento da construção do sistema jurídico, mediante promoção progressiva dos trabalhos de reforma jurídica conforme o plano legislativo, dando prioridade ao tratamento e elaboração dos grandes códigos e principais diplomas legais relacionados com o desenvolvimento económico e com a vida da população, segundo os princípios orientadores da ordem de premência e da promoção pautada dos projectos.

No que respeita ao “regime da propriedade horizontal”, foi elaborado o documento de consulta com base no relatório de estudo apresentado pelo grupo de peritos constituído por membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica, e será realizada a consulta pública no primeiro semestre do corrente ano, para uma ampla auscultação das opiniões da população em geral, das associações e dos sectores.

Relativamente às funções da DSRJDI, é de referir que esta Direcção de Serviços, na sequência da fusão do Gabinete para a Reforma Jurídica com o Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, entrou oficialmente em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2011, tendo como funções principais o apoio ao Governo na coordenação da definição do plano legislativo e no controlo da sua execução, a revisão e produção normativa dos grandes Códigos e dos principais regimes jurídicos, bem como o desenvolvimento de actividades relativas aos assuntos de direito internacional.

Na elaboração do plano legislativo anual pelo Governo da RAEM, a DSRJDI procede a uma análise preliminar do conjunto dos projectos legislativos submetidos pelos serviços e entidades públicos segundo o seu grau de maturidade e se estão intimamente relacionados com assuntos da vida da população, para depois elaborar uma proposta do plano legislativo, a ser confirmada pelo Chefe do Executivo. Determinado o plano legislativo anual, os serviços e entidades públicos que tenham sido incumbidos de tais projectos promovem os respectivos trabalhos legislativos e entregam relatórios referentes ao seu andamento, enquanto a DSRJDI, durante a execução do plano legislativo, relata periodicamente ao Chefe do Executivo a situação geral do cumprimento do plano legislativo, apresentando-lhe as propostas devidas.

Quanto à produção normativa respeitante aos grandes Códigos e aos principais regimes jurídicos, incluem-se entre os projectos concluídos, designadamente, o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, a Lei do Trânsito Rodoviário, a Lei do Recenseamento Eleitoral, a Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM, a Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo, a Lei relativa à Defesa da Segurança do Estado e as Alterações ao

Código Comercial. Actualmente, decorre na 3.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa a apreciação na especialidade da proposta de lei que introduz alterações ao Código de Processo Penal, na qual a DSRJDI tem vindo a cooperar activamente.

Em relação às actividades relativas aos assuntos de direito internacional, a DSRJDI tem prestado apoio técnico-jurídico no âmbito dos assuntos de direito internacional e da cooperação judiciária internacional e inter-regional, tendo em concreto elaborado relatórios de cumprimento de convenções internacionais, como o 1.º relatório de execução do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos na RAEM, entregue em 2011 às Nações Unidas, e sobre o qual houve lugar a uma sessão de avaliação em Março do corrente ano, tendo nela participado a DSRJDI. Por outro lado, a DSRJDI também emite pareceres jurídicos sobre assuntos de direito internacional público, bem como participa nas negociações dos tratados internacionais e coordena os trabalhos relativos à cooperação judiciária entre a RAEM ou outros serviços e entidades públicos com outras jurisdições, por exemplo o Acordo sobre a Confirmação e a Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, celebrado em Janeiro do presente ano com a RAEHK.

De ora em diante, a DSRJDI irá continuar a exercer efectivamente as suas atribuições, auscultar activamente as opiniões da população e implementar os trabalhos de reforma jurídica e de direito internacional, de modo a melhor promover a construção do sistema jurídico da RAEM e realizar devidamente as actividades relativas aos assuntos de direito internacional.

Muito obrigada ao Sr. Presidente. Muito obrigada aos Srs. Deputados.

Presidente: Sr. Deputado Ung Choi Kun.

Ung Choi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Directora Chu,

Sr. Subdirector Chou:

Agradeço-lhe, pela apresentação do trabalho que foi feito, desde a criação dos vossos Serviços, em Janeiro de 2011, de que estamos cientes, mas, na minha interpelação oral, o tema principal cinge-se a dois aspectos; por um lado, a enorme atenção das pessoas, relativamente aos preços dos imóveis. Reparem, a partir de quando? Desde 2007, que o sector, entre outros, está à espera da apresentação do diploma que regula esta matéria, mas, a Administração tem arrastado o processo sem fim e só no ano passado é que o apresentou, tendo a Comissão Permanente apreciado a proposta com muita seriedade, devolvendo-a depois à Administração. Contudo, depois de muita insistência da nossa parte, só na semana passada é que no-la apresentou novamente, sendo, como é, um assunto tão fulcral e uma proposta de lei tão importante.

Por outro lado, quando se trata de matéria que envolve a vida da população, que toca, aliás, a cada um de nós aqui presentes, qual seja, o regime da propriedade horizontal, deve ser dada a prioridade das prioridades à respectiva proposta de lei. Todos nós sabemos que o Chefe do Executivo também afirmou que, tudo aquilo que se relacione com o quotidiano da população, deve ser posto em primeiro lugar, e o Sr. Subdirector Chou que está aqui presente,

nessa altura, era o especialista no seio da Comissão Permanente, ainda não era Subdirector. Particpei em reuniões consigo, nas quais o Sr. Deputado Tong Io Cheng também esteve presente, tendo-lhe eu apresentado mais de dez opiniões aos Serviços competentes, com as quais concordou, em princípio, mas, lamentavelmente, todos os anos, nas Linhas de Acção Governativa, continua a ser dito que esta proposta de lei está quase pronta, isto é aquilo. Infelizmente, até à data, continuo a insistir nisto. Deve-nos uma justificação, mas, é claro, segundo o que a Sra. Directora Chu acabou de salientar, vai haver uma consulta pública durante o 1.º semestre deste ano. Ter esta resposta é sempre melhor que nada, porque, de facto, o entupimento dos esgotos e as infiltrações, o deslizamento de mosaicos nas paredes exteriores dos edifícios, o problema das construções ilegais, a segurança dos elevadores, etc., as pensões clandestinas, etc., um edifício com duas empresas gestoras, ninguém a querer cobrar as despesas de luz dos espaços públicos, etc., tudo tem a ver com esta proposta de lei. Imaginem a importância desta proposta de lei, uma proposta de lei absolutamente prioritária que tem a ver com a vida da população. Conforme o que foi afirmado pelo Chefe do Executivo, há muitas leis, importando saber as que devem avançar primeiro. Disse-nos, há pouco, que as trataria por ordem de prioridade, mas, afinal, como é que a prioridade é definida? Espero que a Sra. Directora Chu e o Sr. Subdirector Chou possam dar-nos, aos professores catedráticos e alunos aqui presentes, um esclarecimento.

Obrigado.

Presidente: Sra. Directora Chu, faça o favor.

Directora dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, Chu Lam Lam: Agradeço primeiramente a atenção e as questões do Sr. Deputado Ung Choi Kun, no que respeita à lei dos imóveis em construção. De acordo com os dados sobre esta matéria, já em 31 de Maio de 2012, foi a mesma aprovada, na generalidade, na Assembleia Legislativa, estando, neste momento, a ser apreciada pela 1.ª Comissão Permanente, na especialidade. Creio que os Serviços competentes do Governo irão certamente trabalhar em articulação com o trabalho de apreciação da Assembleia Legislativa.

Quanto ao regime de propriedade horizontal, agradecemos a atenção, uma vez mais, do Sr. Deputado Ung Choi Kun, pois, no passado, tivemos muitos contactos, bem como realizámos algumas consultas informais, para recolha de algumas opiniões da população sobre esta matéria. Ora, como sabem, trata-se de um assunto relativamente importante na vida da população, porque envolve todas as famílias, não só as empresas de gestão de condomínios, mas sim todos os cidadãos de Macau e, por conseguinte, esperamos tratá-la com seriedade. Por esta razão, foi criado no Conselho Consultivo um grupo de especialistas, que, além de nos dar opiniões do ponto de vista técnico, encomendou à Universidade de Macau um estudo estatístico, não é assim? Os catedráticos de estatística, a fim de fazerem uma sondagem inicial para recolha de alguns dados, segundo esta base e com a colaboração do Instituto de Habitação, concluíram o texto de consulta. Posso anunciar-vos solenemente aqui que esse texto de consulta está a ser impresso, prevendo-se que esta consulta seja realizada no 1.º semestre deste ano. Esperamos, assim, que o Sr. Deputado Ung Choi Kun possa, como habitualmente, dar-nos as suas opiniões. Iremos realizar, nessa altura, sessões públicas de esclarecimento, etc. Esperamos ouvir o maior número de opiniões da população. O regime da propriedade horizontal é um assunto importante, este ano. Esperamos, por isso,

que a consulta pública esteja concluída o mais depressa possível, para, de seguida, aperfeiçoarmos a respectiva proposta de lei.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Directora:

Quanto à primeira ronda de respostas da Sra. Directora, quanto às três questões do Sr. Deputado Ung, na verdade, recorreu ao relatório de actividades da Direcção dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional para responder, uma vez que descreve o trabalho realizado desde a criação. Espero que nos possa fornecer a informação por escrito. Mas, o chamado relatório de actividades não responde pontualmente às três questões colocadas, sobretudo à terceira questão, pois é demasiado evidente que não podem ser respondidas no âmbito da área da Sra. Directora, nem sequer a Sra. Secretária será capaz de responder, pois, a nível do País, isso corresponde à grande reforma no sistema ministerial, quanto ao modo de aperfeiçoar o tratamento dos problemas. Como tal, a Sra. Directora não consegue definitivamente responder. Desconheço a razão, uma vez mais, pela qual a Sra. Secretária não teve tempo para estar aqui presente e, por este motivo, vou imitar o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, quando pediu que transmitisse os nossos melhores cumprimentos à Sra. Secretária. Será que está indisposta fisicamente, impedindo-a de vir responder às interpelações orais da Assembleia Legislativa?

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo:

Queria voltar à segunda questão do Sr. Deputado Ung, a que a Sra. Directora também não foi capaz de responder, quando aquele falou da responsabilização dos titulares de cargos, pois não é lógico que alguém vá pedir responsabilidades a si próprio, o que não deixa de ser interessante. A Sra. Secretária também está muito ocupada, porque perguntou muito claramente se os governantes não assumirem a sua responsabilidade, quem é que deve ser responsabilizado? Pois bem, a responsabilização não recai apenas sobre os dirigentes, mas também... o Sr. Deputado Au questionou-a quanto à terceira e segunda questões, que não devem ser respondidas por si, o que quer dizer que só lhe resta a primeira questão.

A segunda questão não é dirigida apenas aos dirigentes dos Serviços. Lembro-me do Estatuto dos titulares dos principais cargos, promulgado pelo Chefe do Executivo, depois de estar publicado no *Boletim Oficial* de 2010. Não havendo a respectiva responsabilização, como é que eles podem responsabilizar-se a si próprios? É uma contradição. Espero, portanto, que o Governo da RAEM, enquanto respondem às questões que os Srs. Deputados colocam, possa analisar com cuidado o que é que estamos realmente a perguntar. Concordo com o que alguns dos nossos colegas disseram, pois a Senhora está a fazer um relato das vossas actividades. Claro que toda a gente concorda com o que foi apresentado na Assembleia Legislativa, porque, há de facto, dificuldades quanto a isto, não é verdade? Não lhe cabe responder à segunda e terceira questões, estando a Sra. Secretária ausente. Não sei qual a razão para não poder estar aqui na Assembleia Legislativa. Temos pena, porque não lhe podemos perguntar e se lhe

perguntarmos a si é também injusto.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Ho Ion Sang.

Ho Ion Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Directora,

Caros Colegas:

Gostava de continuar a falar sobre este assunto, já que a Sra. Directora Chu está presente na Assembleia Legislativa, na medida em que a questão tem a ver com as competências próprias dos vossos Serviços. Em Dezembro do ano passado, apresentei uma interpelação, respondendo-me depois que, dos projectos do plano legislativo, contados até 21 de Janeiro deste ano, a Assembleia Legislativa acusou 41 propostas de lei, estando 20 delas inseridas no plano e 21 fora do plano. Queria saber qual é o papel de coordenação da vossa Direcção de Serviços e qual a razão da existência de tantas propostas de lei imprevistas no vosso plano a serem submetidas à Assembleia Legislativa, uma vez que a quantidade é superior às que estão previstas no plano. Será que quer significar uma coordenação insuficiente da vossa parte? Ou será que continua a existir uma situação de gestão individual dos diferentes Serviços, nesta matéria, mesmo com a criação dos vossos Serviços, em 2011? Nessa altura, havia uma grande expectativa, com a criação da vossa Direcção de Serviços, esperando-se que os processos legislativos conhecessem uma certa ordem, sendo este um dos problemas que existe.

Por outro lado, uma vez que os processos legislativos têm uma certa tramitação, gostava também de ouvir a Sra. Directora pronunciar-se, no sentido de ser dada maior prioridade em questões prementes da vida da população. Verifico, porém, que o Governo é muito passivo quanto a isto. Por exemplo, depois dos problemas no Edifício Sin Fong, os nossos governantes vieram logo dizer que o Regulamento Geral da Construção Urbana não está elaborado como deve ser. Iremos revê-lo com a maior brevidade, bem como o regulamento do registo de técnicos e das qualificações profissionais, entre outros, que carecem igualmente de alteração. No entanto, já lá vai meio ano sobre o acontecimento e, depois disso, nada mais se ouviu dizer, apesar de, ultimamente, terem sido encontrados problemas também na lei dos imóveis em construção, situados nos novos aterros do Bairro da Areia Preta, onde existem mais de 5.000 fracções sem projectos de arquitectura, onde já foram vendidos alguns apartamentos em projecto. Pois bem, se a lei dos imóveis em construção já tivesse sido publicada, deixava de haver este tipo de situação. Não sei, no futuro, qual irá ser o desenvolvimento saudável do sector imobiliário na RAEM, bem como em toda a sociedade, e em que medida tal afecta a harmonia social, a justiça, a equidade, problemas desta natureza. Espero, portanto, que a Sra. Directora Chu saiba, perante os Serviços que dirige, como ordenar as propostas de lei que são consideradas as mais prioritárias das prioritárias na vida da população, avançando no que é premente, de forma a que as nossas leis respeitem uma ordem de prioridade e que haja uma melhor articulação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Vong Hin Fai.

Vong Hin Fai: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. membros do Governo,

Caros Colegas:

Quanto à revisão do regime da propriedade horizontal, citada na interpelação apresentada pelo Sr. Deputado Ung, a Sra. Directora já nos falou da consulta pública que vai ser realizada durante o 1.º semestre deste ano. Quanto a esta questão, perguntava à Sra. Directora Chu, dado que o regime da propriedade horizontal está regulamentado no Código Civil, num conjunto de artigos, que não regem somente a gestão geral dos condomínios e da manutenção dos edifícios, envolvendo também a reconstrução de edifícios gravemente danificados, como, por exemplo, o Edifício Sin Fong, supondo-se que haverá lugar a uma reconstrução, mas isso muito pouco ou quase nada tem a ver com o regime da propriedade horizontal que estamos agora a discutir, perguntava à Sra. Directora Chu, dizia, se a consulta pública que vai ser feita terá alguma relação orgânica com algumas leis vigentes, com as propostas de lei em discussão na Assembleia Legislativa ou outras propostas em curso, da responsabilidade do Governo, como, por exemplo, o Regime Jurídico do Reordenamento das Zonas Antigas, a Lei de Terras, a Lei do Planeamento Urbanístico, a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a revisão do Regulamento Geral da Construção Urbana, tudo a ser futuramente integrado no Regime Jurídico da Construção Urbana, e a revisão do Regulamento de Segurança contra Incêndios. O conjunto de leis que acabei de citar muito ou pouco se relaciona com o regime da propriedade horizontal, o que é muito complicado.

Mais, havendo ainda o Regulamento Geral dos Espaços Públicos, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, onde constam muitos artigos que se relacionam igualmente com o regime da propriedade horizontal, perguntava então à Sra. Directora Chu se considerou a articulação orgânica que antes referi, para, no futuro, o Governo elaborar um regime de propriedade horizontal mais sistematizado, mais cabal, que se adegue à situação actual da realidade social de Macau.

Obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sra. Directora:

Depois de ouvir as questões colocadas pelos vários colegas, gostava também de fazer mais uma pergunta à Sra. Directora, sobre uma questão que todos vêm acompanhando de perto, qual seja, neste momento, quais são os critérios adoptados para o ordenamento das propostas de lei? Será por ordem de prioridade? Ou será porque há pessoas a fazerem barulho e depois, em resposta a isso, avançam logo com a respectiva lei? Será que, quanto às leis sobre que ninguém faz barulho, podem ser deixadas para trás? Será que é a importância das matérias que marca a prioridade da produção legislativa? Gostava de ouvir a opinião técnica da Sra. Directora. Quer dizer, no fundo, será pela defesa dos interesses da população que se avaliam as matérias no ordenamento do processo legislativo? Ou será a intensidade das vozes e do barulho que ditam a ordem das propostas de lei? Que bases para tal? Queria ouvir, nesta altura, os esclarecimentos da Sra. Directora.

Obrigado.

Presidente: Bom, Sra. Directora Chu, faça o favor.

Directora dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, Chu Lam Lam: Obrigada, Sr. Presidente.

Srs. Deputados:

Antes de mais, respondia às questões dos Srs. Deputados Ho Ion Sang e Mak Soi Kun, em conjunto, mormente, quanto à intervenção de Ho Ion Sang sobre a quantidade, que não é pouca, de propostas de lei apresentadas pelo Governo, nos últimos anos, desde 2011, através do plano legislativo que dispomos. De acordo com os dados disponíveis, as matérias sujeitas a processo legislativo, inseridas ou não no plano legislativo, representam *per si* cerca de 50%, sendo provável que as que estão fora do plano legislativo sejam mais numerosas do que as outras, originando um atraso na apresentação de algumas propostas à Assembleia Legislativa. Creio que todos sabem que, quando se acrescenta nova matéria, seja da parte do Governo ou da Assembleia Legislativa, os recursos ficam mais dispersos, sendo este um problema que, nestes dois últimos anos, vem merecendo ser seriamente revisto na implementação do plano legislativo. Acho, também, que é um problema. Em termos de princípio, dispondo o Governo de um plano legislativo, a ênfase deve ser dada às matérias inseridas no plano legislativo, enquanto as restantes devem ser tratadas apenas se envolverem situações urgentes, ou seja, não previstas inicialmente.

De facto, com a criação da nossa Direcção de Serviços, o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2010, isto é, a lei que define a organização da nossa Direcção de Serviços, estipula que, “[e]m casos especiais ou urgentes, os serviços e entidades públicos podem, através da sua entidade tutelar, pedir ao Chefe do Executivo que autorize o ajustamento dos projectos legislativos constantes do plano legislativo”. Embora haja este condicionamento, em termos legais, na prática, admitimos alguns aspectos menos conseguidos que merecem ser revistos, razão por que, no próximo ano de 2014, vamos supervisionar rigorosamente o plano legislativo, esperando garantir a efectiva aplicação das matérias constantes no plano legislativo, bem como o cumprimento de alguns critérios em matérias fora do plano legislativo, entre as quais, a prioridade e a especificidade não previstas inicialmente, que serão sujeitas a processo legislativo, na medida em que, na realidade, este ano, o Chefe do Executivo deu aos Serviços Públicos orientações, mormente quanto à observância dos critérios que acabei de referir. Compreendemos de antemão que as matérias legislativas, desde o estudo, a consulta, a elaboração, exigem algum tempo para amadurecerem e, sendo assim, o primeiro critério será a maturidade do nível técnico em questão, isto é, para ficar inserida no plano legislativo, tem que passar por todo o processo de consulta à opinião pública, deve o processo de estudo estar relativamente amadurecido e, a nível interno do Governo, a política em questão deve estar basicamente definida ou preparada. Somente perante esta situação será considerada a possibilidade de ser contemplada no plano legislativo. Claro que há um outro factor a considerar, qual seja, a matéria a legislar deve responder às reais necessidades da sociedade, devendo ser uma questão de peso a que as pessoas estão atentas, mas, obviamente, há ainda que ter em conta, como, por exemplo, no caso do Edifício Sin Fong, que foi referido anteriormente, que, ao ser feita a revisão de uma lei, após a ocorrência de qualquer facto, carece a mesma de tempo para ambas as partes reflectirem, quer para os Serviços que executam, quer para os Serviços jurídicos que analisam a revisão da legislação. Quero com isto dizer que há uma

complementaridade bilateral, entre a própria maturidade e o nível técnico da matéria a legislar e o grau de premência que é exercido pela população, isto é, devem estes dois factores ser considerados em simultâneo.

Quanto à questão do Sr. Deputado Vong Hin Fai, sobre o regime da propriedade horizontal e restante legislação complementar, pedia ao Sr. Subdirector Chou para responder.

Subdirector dos Serviços da Reforma Jurídica e do Direito Internacional, Chou Kam Chong: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Vong Hin Fai.

Quanto à questão sobre o regime da propriedade horizontal, de facto, tal como os Srs. Deputados e os diversos sectores da população se lembram, já foi afirmado que esta questão é um problema que existe, originado pela gestão bicéfala dos edifícios e dos cortes de água e luz, polémica que existe entre os privados e que depois se transforma em problema social. O problema da gestão bicéfala dos edifícios tem a ver, realmente, com a gestão do condomínio dos edifícios e, mesmo que haja mais legislação, a nível do regime da propriedade horizontal, a gestão dos espaços comuns dos prédios, tal como o Sr. Deputado Vong Hin Fai frisou anteriormente, relaciona-se com o regime da propriedade dos bens e gestão dos espaços de utilização comum e, por esta razão, desta vez, a nossa proposta de lei centra-se fundamentalmente na gestão dos espaços comuns dos prédios, no âmbito do regime da propriedade horizontal. Esperamos que a raiz do problema, especialmente a gestão bicéfala dos edifícios, esperamos, dizia, que essa polémica possa ser resolvida, por conseguinte, aquando da definição da proposta de lei, fizemos imensos contactos com os organismos de natureza mais executiva, já referidos pelo Sr. Deputado Vong Hin Fai, nomeadamente, com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e com o Instituto de Habitação, esperando que o novo regime venha a resolver os problemas de ordem prática, pelo que, em termos simples, a proposta de lei do regime de propriedade horizontal prende-se com o aspecto da gestão.

Presidente: Há algo mais a acrescentar, Sra. Directora Chu? Não há? Certo. Damos por finda esta interpelação. Aguardem um pouco por favor, antes de passarmos à próxima.

(Saída do hemiciclo de um grupo de membros do Governo e entrada de um outro)

Presidente: Entramos agora na 10.ª interpelação oral, da autoria do Sr. Deputado Au Kam San. Sr. Deputado Au Kam San, tenha a palavra.

Au Kam San: Obrigada Sr. Presidente.

Srs. Directores,

Caros Colegas:

O Presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional (APN) Wu Bangguo, cujo mandato está a terminar, esteve em Macau em Fevereiro, e, durante a sua visita, os agentes policiais, para além de impedirem a reportagem dos jornalistas, retiraram violentamente os seus materiais de filmagem e cartas das suas mãos, o que é uma questão muito grave de abuso dos poderes policiais.

Estes são apenas alguns casos concretos. Desde o retorno de

Macau à Pátria, com vista a impedir a reportagem dos jornalistas, os agentes policiais têm vindo a abusar dos seus poderes, nomeadamente, dos conferidos pelo disposto do n.º 3 do artigo 233.º do Código de Processo Penal, e têm danificado também o material de filmagem dos jornalistas, ou seja, cada vez mais recorrem a estratégias diferentes para atingir o seu objectivo, o que já se tornou num hábito, ameaçando e violando, assim, os nossos direitos humanos. Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quando os jornalistas estão a fazer uma reportagem ou a captar imagens sobre incidentes em locais públicos, numa situação que não se afigura perigosa, a polícia tem ou não o direito de proibir a realização dessa reportagem, captação de imagens ou filmagem? Tem ou não o direito de tratar, de forma violenta, os profissionais dos meios de comunicação, tirando-lhes violentamente os materiais de reportagem, expulsando-os à força e danificando os seus equipamentos? Prevê-se, no n.º 1 do artigo 206.º (Dano) do Código Penal, que “*Quem destruir, no todo ou em parte, danificar, desfigurar ou tornar não utilizável coisa alheia é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa*”. Prevê-se ainda, no n.º 1 do artigo 208.º (Dano com violência) deste Código, que “*Se os factos descritos... forem praticados com violência contra uma pessoa, ameaça com perigo iminente para a sua vida ou integridade física ou pondo-a na impossibilidade de resistir, o agente é punido... com pena de prisão de 1 a 8 anos*”. Caso se verifique o abuso de poder e a violação da lei penal por parte do agente responsável pela execução da lei, é ou não necessário imputar-lhe, com rigor, a responsabilidade, nos termos da lei?

2. A polícia de Macau tem entendido que goza do direito de deter qualquer indivíduo por um período não superior a 6 horas, desde que haja “motivo para suspeita”, pois prevê-se, no n.º 3 do artigo 233.º do Código de Processo Penal, que “*Havendo motivo para suspeita, os órgãos de polícia criminal podem conduzir as pessoas que forem incapazes de se identificar ou se recusarem a fazê-lo ao posto policial mais próximo e compeli-las a permanecer ali pelo tempo estritamente necessário à identificação, em caso algum superior a 6 horas*”. É de referir que há condicionamentos para a aplicação desta disposição, pois é necessário evitar a sua aplicação abusiva, por dizer respeito à violação da liberdade individual. Prevê-se concretamente que, quando o suspeito “*for incapaz de se identificar ou se recusar a fazê-lo*”, pode então aplicar-se esta disposição para o conduzir, à força, ao posto policial, a fim de ser identificado. Entretanto, apenas se pode exigir que ali permaneça “*pelo tempo estritamente necessário à identificação*”, não devendo, então, considerar-se como legal uma detenção arbitrária por um período superior a 5 horas. Isto quer dizer que esta disposição apenas se pode aplicar por motivo de identificação a dois tipos de indivíduos: quem for incapaz de se identificar ou quem se recusar a fazê-lo. Contudo, a polícia estendeu a sua aplicação a qualquer situação. No incidente referido, os indivíduos que foram conduzidos pela polícia ao posto policial e foram compelidos a permanecer ali por cerca de 6 horas eram os jornalistas e os residentes que tinham a intenção de manifestar as suas opiniões. Nenhum dos três se recusou a identificar ou foi incapaz de o fazer, mas a polícia obrigou-os a permanecer ali por cerca de 6 horas. Trata-se isto, evidentemente, de um acto de abuso de poder. Quando a polícia implementou esta diligência de identificação, em que critério se baseou? A referida disposição aplica-se apenas quando alguém “*for incapaz de se identificar ou se recusar a fazê-lo*.” A polícia pode ou não estender a sua aplicação a qualquer situação?

3. No incidente atrás indicado, o responsável de um órgão de

comunicação social detectou, após a sua libertação depois de ter sido detido ilegalmente, que todos os ficheiros gravados tinham sido apagados e que as aplicações digitais da sua máquina também tinham sido alteradas, o que o levou a suspeitar, racionalmente, da existência de abuso de poder por parte das autoridades policiais. Assim, fica a suspeita de que a polícia tenha acedido, ilegalmente, aos ficheiros do seu equipamento de filmagem para os destruir em definitivo, violando assim a sua propriedade intelectual. Prevê-se, no n.º 1 do artigo 4.º (Acesso ilegítimo a sistema informático) da Lei n.º 11/2009 (Lei de combate à criminalidade informática), que “*Quem, sem autorização e com qualquer intenção ilegítima, aceder à totalidade ou a parte de um sistema informático, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias*”. Em conformidade com esta disposição, os referidos actos da polícia constituíram já uma violação da lei. Já foram definidos critérios ou instruções para o exercício das funções por parte da polícia, a fim de evitar que esta desafie a lei no exercício dessas funções?

Presidente: Sr. Director Wong.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Exmo. Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Boa tarde.

Agradecemos pela atenção e fiscalização prestadas pelo Deputado Au Kam San acerca dos trabalhos da execução de lei da Polícia Judiciária.

Durante a visita para Macau do ex-presidente do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional Wu Bangguo, ocorrida entre os dias 20 e 22 de Fevereiro do corrente ano, a Polícia Judiciária, sendo uma entidade da execução de lei prestou em conformidade com o protocolo de segurança, as devidas assistências com vista a garantir que os eventos sejam realizados com segurança e em boa ordem;

De acordo com as actividades programadas, na tarde de 21 de Fevereiro, o presidente Wu Bangguo iria participar num evento a ser realizado na Torre de Macau, por isso, conforme as instruções do Centro de Comando de Segurança, duas equipas de investigadores da PJ exerceram vigilância nas proximidades da Torre. Por volta das 16H00, os investigadores desta Polícia depararam que um residente local, de apelido Lei, em acompanhamento de dois indivíduos, ambos do sexo masculino, estavam a aproximar-se em direcção à Torre com papéis duvidosos na sua posse. Este acto chamou a atenção dos investigadores, em virtude de se encontrarem registos desfavoráveis do residente de apelido Lei durante os confrontos violentos entre o mesmo e a Polícia em várias ocasiões de manifestação anteriores; Ao chegar à porta da Torre de Macau, os três indivíduos acima referidos começaram a distribuir panfletos duvidosos (os quais foram depois confirmados panfletos intitutados “exigir fortemente a Wu Bangguo a iniciação imediata de alteração do processo eleitoral, aplicar-se o sufrágio directo ao Congresso Nacional Popular da RPC), provocando assim uma reunião anormal de pessoas em frente à mesma. Por isso, com vista de não afectar o evento que estava a decorrer e no qual iria estar presente um importante líder da RPC e em cumprimento do protocolo de segurança, os investigadores pediram-lhes para terminarem as suas actividades mas foram recusados. Pelo que, os investigadores, em conformidade com a lei, levaram os três para as instalações da PJ para averiguações e identificação. Depois, verificaram-se que, para além do residente de apelido Lei, os outros dois indivíduos são

residentes locais, de apelido Chau e Leong. Em seguida, o residente de apelido Chau referiu que ele é responsável de um órgão de comunicação social, porém os investigadores não tinham conhecimento da existência daquela comunicação social nem da sua relação com a imprensa (de facto, a maioria dos órgãos de comunicação social local e jornalistas também só tinham conhecimento da existência daquela imprensa e a relação do residente de apelido Chau com a mesma depois do incidente e de terem consultado junto das respectivas autoridades do Governo);

É de salientar que, devido a exigência de uma reacção num tempo limitado e o não conhecimento dos jornalistas no local do incidente, nomeadamente o não reconhecimento imediato da sua profissão de jornalista, bem como o mal entendimento sobre o acontecido, os investigadores tomaram uma reacção precipitada no tratamento de distribuição de panfletos. No entanto, a PJ instaurou um processo de investigação acerca do mesmo incidente para esclarecer o que aconteceu e determinar as responsabilidades prováveis dos seus autores;

Em relação à queixa da danificação do aparelho fotográfico e filmagem e do desaparecimento de dados dentro do aparelho, apresentada pelo residente de apelido Chau, na realidade, ao chegar às nossas instalações, o residente de apelido Chau se declarou que o seu aparelho fotográfico já ficou danificado quando ele caiu no chão em frente de Torre de Macau, e mal ouvir isso o nosso pessoal indicou-lhe que pode fazer queixa ou reflectir o caso à PJ. Entretanto, o nosso pessoal introduziu a máquina fotográfica e de filmagem no saco para recolha de provas e fechou o mesmo perante o residente Chau, no entanto, o que estava filmado no aparelho em momentos antes e depois do incidente não foram registados pelas ambas as duas partes, nem o Chau fez o tal pedido. Apesar disso, a PJ deu muita consideração ao caso e tendo juntado a sua queixa ao processo acima referido para as suas investigações e logo após a sua conclusão, será remetido de imediato ao Ministério Público para a sua análise e decisão.

Queria acrescentar que, durante a fase de investigação, a PJ pediu ao residente de apelido Chau para nos entregar o aparelho em causa com vista a facilitar o trabalho de exame técnico, mas o mesmo recusou-se. Todos esses factos prejudicaram gravemente a realização normal de investigação e o esclarecimento da veracidade de factos.

A fiscalização e as críticas da Assembleia Legislativa e dos sectores sociais locais sobre os trabalhos da PJ são sempre bem-vindas, porque críticas e fiscalização possibilitam o melhoramento, e é apenas com o melhoramento dos trabalhos da execução de lei que se pode assegurar efectivamente a dignidade de lei e justiça da sociedade;

Após a transição da soberania de Macau à Pátria, a PJ deu sempre importância às relações entre a polícia e os jornalistas, e respeitado a liberdade de imprensa, tendo estabelecido constantemente mecanismos e condições para facilitar os jornalistas na reportagem. Após a transição da soberania, a PJ manteve sempre uma atitude de respeito, de compreensão e de apoio com a imprensa, bem como a vontade de ser fiscalizada pela mesma e respeita a liberdade de imprensa;

Depois do incidente de 21 de Fevereiro, quando a PJ viu, no telejornal em directo através da internet, que houve um acontecimento desagradável entre polícia e jornalistas, a Direcção da PJ perguntou de imediato às respectivas chefias responsáveis sobre o

acontecimento, pedindo-lhes a transmitir e salientar ao pessoal da linha de frente a necessidade de prestação do respeito e do apoio aos trabalhadores dos meios de comunicação social. Entretanto, divulgou-se em 22 de Fevereiro, um comunicado de imprensa em que pedimos desculpa pelo desrespeito objectivo dos investigadores em causa que provavelmente se verificaram com os profissionais envolvidos;

De acordo com as investigações preliminares, o confronto entre os investigadores e os jornalistas não foi de propósito, ao reflectirmos no caso, sabemos que haverá ainda lugar para melhorar as relações entre os investigadores da linha de frente e os órgãos de comunicação social, e a importância dos trabalhos do âmbito das relações públicas da polícia, por isso, a PJ irá reforçar as acções de formação, adoptando métodos e técnicas para aperfeiçoar a cooperação entre a Polícia e a Comunicação Social e prestar todo o apoio à mesma durante os trabalhos de reportagem;

A execução de lei em conformidade com a legislação é uma atribuição legal da PJ, além disso, assegurar a segurança do líder da RPC durante a sua estadia em Macau, também, é a nossa responsabilidade inerente. Por isso, a condução dos três indivíduos para as instalações da PJ para averiguações e identificação foi feito de acordo com a lei, cujo objectivo é proteger o interesse geral da sociedade;

Quanto à questão da legalidade no trabalho da execução de lei, nós respeitamos a opinião pessoal do Sr. Deputado Au Kam San e elogiamos a sua maneira de interpretação de leis através de citação de clássicos de documentações legais e a sua capacidade narrativa, pois a sua imaginação e capacidade linguística fazem com que as pessoas se julgavam que o mesmo “estava no local de ocorrência”. Apesar de termos grandes dúvidas com o facto ponderado em minuciosos pelo Sr. Deputado, não estarmos de acordo com o subjectivismo do mesmo, nem compreendermos a atitude não cooperativa dos queixosos com a polícia, neste momento, não devemos defender nem fazer uma apreciação preconcebida a fim de não influenciar a legalidade de investigação e o apuramento da verdade dos factos, pois, o caso se encontra na fase de investigação e que é da competência do Ministério Público de interpretar o pensamento legislativo e fazer a decisão final acerca da natureza do caso;

A PJ desde sempre deu muita importância à questão geral da legalidade da execução de lei. Por um lado, tendo estabelecido há anos atrás o gabinete de apoio jurídico chefiado directamente pela Direcção, a fim de coadjuvar a Direcção nos âmbitos de fiscalização e estudos sobre a legalidade da execução de lei, por outro lado, tendo estabelecidos mecanismos de supervisão e avaliação contínuas. A PJ corrige de imediato os erros cometidos, ao mesmo tempo, aceita a supervisão e as críticas apresentadas pela sociedade, a fim de aumentar a regulamentação, a legalidade e a eficácia no desenvolvimento dos trabalhos da execução de lei; Por último, agradecia, mais uma vez, pela interpelação oral apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San. Ao mesmo tempo, a consideração dada pela Assembleia Legislativa, e pelos Srs. Deputados no âmbito da fiscalização dos trabalhos da PJ, e agradecia também pela compreensão, apoio e cooperação dos meios de comunicação social.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a resposta dada pelo Sr. Director, bem como o elogio que me foi feito sobre a minha rica imaginação, mas, o que descrevi baseou-se no que vem relatado nos meios de comunicação social e, mesmo que seja pura imaginação, não me atrevo a colher os louros, porque os dados foram fornecidos pelos amigos da imprensa. Bom, gostava de lhe colocar uma pergunta, na sequência, nomeadamente, da minha segunda questão, que não foi ainda respondida. Claro, e muito sinceramente, os casos de violação de direitos humanos da parte da Polícia Judiciária são menos dos que os do Corpo de Polícia de Segurança Pública, um aspecto a reconhecer, mas, o problema, desta vez, havendo três indivíduos com papéis na mão que logo são invadidos como que por um grande exército, não será excesso de zelo? Se eles tivessem pistolas ou produtos não identificados, vá lá, mas eram simplesmente papéis! Os papéis não se apanham assim. Porquê tanto nervosismo, não é verdade? Mais a mais, a distribuição de panfletos em espaços públicos não infringe a lei e não é motivo para que sejam detidos numa Esquadra de Polícia. Bom, o fundamental é eu saber que o Sr. Director já foi Procurador do Ministério Público e que é um bom conhecedor das leis. Mas, no fundo, tendo presente o disposto no n.º 3 do art.º 233.º do Código de Processo Penal, porque é que a Polícia Judiciária recorreu a este artigo para deter as pessoas, durante mais de 6 horas? Será que, pelos vistos, apenas para os casos em que as pessoas são incapazes ou se recusam a identificar-se é que são detidas, durante menos de 6 horas? No fundo, como é que o Sr. Director interpreta a lei? Será que o que o Sr. Director acabou de afirmar foi que, apenas em caso de serem incapazes de se identificar ou de se recusarem a identificar, podiam aquelas três pessoas ser detidas, durante mais de 6 horas? Em caso afirmativo, diga-me, então, porque levou tanto tempo a ser feita a certificação da identidade? Será que foi adequado? Não houve abuso de poder? Na verdade, atribuo particular importância a este aspecto, apesar de não ter respondido propositadamente a isto. Pois bem, se forem ver os registos anteriores, já o questionei sobre isto, diversas vezes, embora, no passado, se tratasse mais do Corpo de Polícia de Segurança Pública e, desta vez, seja a Polícia Judiciária que está envolvida nesta questão. Espero, por isso, que o Sr. Director nos dê mais esclarecimentos. Será este artigo apropriado para deter as pessoas, durante mais de 6 horas?

Obrigado.

Presidente: Bom, Sr. Director Wong, faça o favor.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Penso que já me referi, na resposta dada anteriormente, à interpretação directa do artigo, bem como à qualificação do acontecimento. Uma vez que o mesmo está a ser objecto de investigação, é-me impróprio manifestar aqui a minha posição, porque, no fundo, trata-se de uma matéria da competência do Ministério Público, não me sendo conveniente responder a esta pergunta, pois há uma investigação em curso. Contudo, se quiser discutir isto comigo, particularmente, fá-lo-ei com todo o prazer.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Penso que, na Assembleia Legislativa, todos devem tratar as coisas com muita seriedade, enfrentando e respondendo aos problemas com pragmatismo, em vez de brincarem com as palavras, optando pela arte da eloquência. De acordo com a resposta dada pelo Sr. Director, primeiro, no ponto 3, afirmou, claramente, que aquelas três pessoas, mal chegaram à Torre de Macau, começaram logo a espalhar os papéis que tinham em seu poder. Foi este o primeiro comportamento que foi descrito, para, logo de seguida, os investigadores actuarem. A questão que gostava agora de colocar é para saber, do conjunto dessas três pessoas, se o residente de apelido Chao, e refiro-me apenas a este, será que houve prova concreta ou prova de facto que demonstre ter sido ele a espalhar os papéis duvidosos que tinha em seu poder? No local havia câmaras e pessoas dos meios de comunicação social que confirmam claramente que ele nem sequer participou na acção, apenas o residente de apelido Lei tinha papéis na mão, embora o Sr. tenha dito que os três indivíduos praticaram essa acção. Ui! Trata-se de uma grave distorção da realidade, tornando-se imprescindível proceder ao respectivo esclarecimento, caso contrário, sou levado a pensar que não devia mentir perante os Srs. Deputados da Assembleia Legislativa.

Segundo, quanto à câmara de vídeo do residente de apelido Chao, da qual foi apagada uma parte dos registos, o Sr. Director disse claramente que a respectiva câmara de vídeo foi selada num saco de prova. Pois bem, depois de estar selado, não devia haver qualquer incidente, contudo, no final, o residente de apelido Chao apresentou uma reclamação, considerando que houve marosca, pois, segundo o sistema de vídeo-vigilância da Esquadra do Cotai, havendo qualquer artifício, será muito difícil fazê-lo com uma câmara de vídeo, bastando, para tal, andar com as imagens para trás e visualizar, sendo fácil de apurar a verdade. Será que o Sr. Director vai voltar a ver o registo do vídeo, para ser o próprio a fazer a investigação?

Por último, o Sr. Director acha que, para resolução dos problemas, do ponto de vista técnico, há margem para melhoramento do pessoal da linha da frente. Acho que, quer o Corpo de Polícia de Segurança Pública quer a Polícia Judiciária devem ser mais justos. Dirigindo-me ao Sr. Director, como responsável pela Polícia Judiciária, no que concerne à acção do seu pessoal da linha de frente, havendo problemas ao nível da formação, problemas de atendimento, polémica com os meios de comunicação social, perguntava-lhe se não acha que deve assumir responsabilidades por incapacidade de liderança.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Tsui Wai Kwan.

Tsui Wai Kwan: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Sobre esta interpelação de Au Kam San, quando a li, de início, encontrei muitas dúvidas, pois, quando os líderes do País visitam Macau, é normal que a Polícia adopte medidas de segurança rígidas, forma adequada de tratamento. Em outros locais, é também habitual encontrar filas de carros para protecção rigorosa, nem sequer se podendo entregar cartas de petição, quanto mais uma pessoa tentar aproximar-se. O Sr. Deputado Ng Kuok Cheong é conhecedor destas coisas, razão por que afirmou, desde logo, que não se deslocaria ao local, pois, se tivesse que entregar alguma carta, pedia ao Gabinete do Chefe do Executivo para a reencaminhar. Contudo, tratando-se de membros da mesma associação, porquê aproveitar-se precisamente

desta altura para o fazer? Já sabia de antemão que tal não era permitido. Ora, depois de ouvir a resposta do Sr. Director Wong, achei esta interpelação extremamente paradoxal, pois o Sr. Deputado Au, que subscreveu a interpelação e usou muita tinta, recorrendo mesmo à Constituição Nacional, à Lei Básica de Macau, ainda que sem efeito, na medida em que as três pessoas detidas pela Polícia, nesse dia, queriam... não simplesmente entregar uma carta ao dirigente, mas sim espalhar panfletos, sendo um deles um infractor habitual, isto é, com vários antecedentes de confronto com a Polícia, enquanto o outro, de apelido Chao, atirou aviõezinhos de papel para aqui, razão por que a Polícia incumbida das funções de protecção não podia, então, deixar de actuar. Se acontecesse alguma coisa, quem era o responsável? Ora, tendo o Sr. Director Wong afirmado que um dos elementos pertencia ao auto-denominado grupo de responsáveis de um meio de comunicação social, não posso deixar de dizer o seguinte: sendo uma pessoa dos meios de comunicação social, está apenas a manifestar a sua opinião pessoal, ao espalhar os panfletos, tratando-se, portanto, de uma acção que contraria o espírito de imparcialidade e equidade dos próprios meios de comunicação social.

Em segundo lugar, mesmo que tenha um título de jornalista de reportagem, deve respeitar, igualmente, a devida ordem, não criando situações de confronto, seja de que maneira for. Quanto ao Sr. Deputado Au, ao incriminar unilateralmente a Polícia pela utilização da força perante os meios de comunicação social, julgo que se tratou de toda uma farsa, com argumentos já preparados, auto-direccionados e de auto-promoção, começando por fazer provocações, para, de seguida, serem detidos pela Polícia e depois apresentarem esta interpelação. Foi este o objectivo do Sr. Deputado Au.

Presidente: Sr. Deputado Tong Io Cheng.

Tong Io Cheng: Certo. Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director:

Penso que a defesa dos direitos humanos e a liberdade de imprensa são valores muito preciosos para qualquer cidadão de uma sociedade moderna e, sendo a Polícia Judiciária um executante da linha de frente, acho que a sua responsabilidade não deve ser menosprezada, embora a tónica deste acontecimento, segundo o que foi relatado pela imprensa e pelo que o Sr. Director acabou de esclarecer, levanta algumas dúvidas, uma vez que, de acordo com a minha interpretação, *grosso modo*, quando há figuras políticas importantes a visitarem Macau, enquanto a Polícia Judiciária ou outros Serviços Públicos estão incumbidos de garantir a segurança, há alguns procedimentos a tomar perante os meios de comunicação social e os jornalistas, em prol da defesa da liberdade de imprensa, o que quer dizer que o Governo deve averiguar a identidade das pessoas, jornalistas ou não, antes de lhes permitir o acesso aos locais de reportagem. Por coincidência, apareceram hoje algumas notícias que me levaram a pensar mais sobre isto, a primeira das quais referente à intrusão de um elemento terrorista numa maratona, disfarçado de espectador, que rebentou uma bomba, ferindo muitas pessoas. A outra, em que a BBC pediu a um jornalista para se disfarçar de estudante, para fazer uma reportagem num país com um regime diferente. Estes dois acontecimentos polémicos transformaram-se de imediato em notícias internacionais. Acho, portanto, que é muito importante a defesa da liberdade de imprensa e a segurança dos próprios jornalistas que fazem as reportagens, evitando-se, assim, que quem não seja jornalista venha a disfarçar-se

como tal e pratique actos impróprios.

Julgo que a clarificação destes dois aspectos garante a liberdade de imprensa, tratando-se, como tal, de uma responsabilidade que cabe à Polícia Judiciária.

Presidente: Sr. Deputado Pereira Coutinho.

José Pereira Coutinho: Obrigado, Sr. Presidente.

Os meus cumprimentos aos dois Srs. Directores. Há alguns aspectos que queria referir, mormente que, 13 anos após o regresso à Pátria, a segurança de Macau é boa, de facto, graças ao pessoal militarizado e ao apoio do Governo Central. Macau é uma cidade internacional, na verdade, e, através do princípio “Um País, Dois Sistemas”, a liberdade de imprensa está garantida pela Lei Básica. Numa análise sumária do acontecimento, desta vez, a imagem de Macau como cidade internacional foi prejudicada, lamentavelmente. O segundo aspecto que queria frisar é o facto de entender que esta interpelação oral devia contar com a presença da Sra. Secretária, pois há aspectos que deviam ser esclarecidos do ponto de vista político, esperando assim que, no futuro próximo, a Sra. Secretária possa cá vir, pois, há tempos, fiz uma interpelação oral sobre a mesma questão. Porque é que há cada vez menos respostas da parte da Sra. Secretária? Espero que lhe possam transmitir isto, porque o que quero saber pode não ser adequado ao Sr. Director responder, o que não é justo.

Há uma coisa que acho muito estranha. No passado, quando os líderes do País visitavam Macau, costumava haver muitos espectáculos, isto é, havia muitas actividades públicas, ou alguns jantares, estando presentes os Srs. Deputados da Assembleia Legislativa. Não sei qual era a lógica ou o raciocínio, mas a presença de alguns Deputados obrigava a alguns procedimentos de segurança especiais e, por onde andavam, havia sempre elementos do Corpo de Polícia de Segurança Pública e da Polícia Judiciária. Nunca ouvi dizer que esses dois Srs. Deputados tivessem praticado qualquer acção extremista. Não será que estiveram a rebaixá-los, propositada e abertamente, atacando a sua honorabilidade, na presença de outras pessoas, o que era impróprio. Espero, por isso, que venham a melhorar... não se trata de pessoal da Polícia Judiciária, posso garantir ao Sr. Director, mas sim do Corpo de Polícia de Segurança Pública. Só não percebo é porque, sendo Deputados, são tratados de modo tão especial. Espero que melhorem.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Ng Kuok Cheong.

Ng Kuok Cheong: No seguimento desta interpelação oral, sobretudo depois das questões colocadas pelos Srs. Deputados, entre as quais foi mencionado o meu nome, acho que devo clarificar as questões. Aquando da chegada de Wu Bangguo a Macau, entreguei, de facto, alguns dados no Gabinete do Chefe do Executivo, a fim de serem reencaminhados para Wu Bangguo, salientando que a implementação fosse feita num clima de paz, de racionalidade, de disciplina, sem qualquer percalço pelo meio, sendo esta a razão daquela entrega, de forma tão enviesada, tal como o Sr. Deputado Pereira Coutinho referiu e conforme fui questionado pelos jornalistas, quando podia participar num encontro com Wu Bangguo e apresentá-los directamente. Respondi, então, para quê tanta atrapalhação, nós, como Deputados, seja eu ou o Sr. Deputado Chan Wai Chi, sempre que estamos presentes, temos dois guarda-costas

bem fortes que andam atrás de nós, como que temendo algum incidente, sabendo-se, mais a mais, que, se acontecer algo de imprevisto, uma pessoa é logo “despejada” cá para fora. Não vale a pena uma pessoa enervar-se no local e, por isso, nunca vou a este eventos, preferindo antes fazer a entrega dos dados no Gabinete do Chefe do Executivo, abertamente, para serem reencaminhados, evitando criar tantos problemas.

Para mim, é-me indiferente, não tenciono criar percalços, o que preciso de fazer é a entrega dos dados e apresentar as minhas razões. Para quê praticar outras acções, criar confusão? É desnecessário. Mas, o problema reside no facto de a sociedade estar em permanente progresso e transformação, sendo impossível pedir a toda a gente que seja auto-disciplinada e, tal como vem referido na resposta do Sr. Director, que dispõe de uma subunidade de apoio jurídico para analisar, supervisionar, estudar como tratar estas situações, gostava de saber aqui se inclui... não sei, da parte do Corpo de Polícia de Segurança Pública, como é que é, porque o Comandante não está aqui presente, mas, pelo menos, da parte da Polícia Judiciária, vai estudar a questão. Muitas vezes, na nossa sociedade e no Mundo, está na moda o chamado jornalista cívico, não havendo apenas jornalistas comuns, mas também a figura do jornalista cívico que faz várias reportagens, aliás, um fenómeno mundial que está a verificar-se, para os que não são portadores de carteira de jornalista. Neste momento, tudo está a mudar, não sendo apenas jornalista a pessoa que está munida do respectivo dístico pendurado ao pescoço, pois o Mundo progride. Será que a Polícia vai estudar a melhor forma de providenciar um espaço público para realizar actividades cívicas, ao mesmo tempo que protege a segurança dos visitantes? Será que a Polícia Judiciária analisou esta matéria?

Presidente: Bom, Sr. Director Wong.

Director da Polícia Judiciária, Wong Sio Chak: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, agradeço as questões dos cinco Srs. Deputados, bem como a atenção prestada ao acontecimento, aceitando sinceramente a devida supervisão. Há bocado, foram colocadas questões pelo Sr. Deputado Chan Wai Chi, sobre se temos provas concretas da distribuição de panfletos pelo residente de apelido Chao, não é verdade? O segundo aspecto, quanto aos jornalistas e à danificação da câmara de vídeo, sobre se houve investigação. Por último, a falta de capacidade de liderança, não é verdade? Não sei se, quanto às perguntas lidas do papel, houve lapso, porque falava em papéis suspeitosos. Será que viu esses papéis? A informação de que dispomos foi essa, mas, uma vez que o processo está em investigação, quanto à questão da qualificação, ou seja, à determinação dos factos, cabe ao Ministério Público decidir, razão por que não lhe vou responder aqui.

Quanto à segunda questão, sobre a identidade do jornalista, tal como já disse, desconhecemo-la, o mesmo se diga dos polícias da linha de frente, que também desconhecem se ele é jornalista, e nem sequer sabemos se existe esse meio de comunicação social. Qual a relação entre aquele e o referido meio de comunicação social? Na verdade, a maior parte dos jornalistas também não sabem. Mais, quanto ao facto de o Sr. Deputado Tong Io Cheng se ter referido ao modo de defender a liberdade de imprensa, penso que tal pode ser interpretado da seguinte forma: a liberdade de imprensa deve ser assegurada pelo Governo, bem como pela sociedade e pelos jornalistas, importando às três partes garanti-la. A questão salientada pelo Sr. Deputado Tong Io Cheng é deveras importante. Como é que

os jornalistas podem defender os seus próprios direitos e a liberdade de imprensa, exercida esta última segundo os princípios da equidade, da justiça e da ética profissional, não condicionados por factores políticos? Acho isto muito importante. O Sr. Deputado Tong Io Cheng falou deste aspecto e eu acho que isto merece uma reflexão conjunta de todos nós. Penso que não cabe unicamente ao Governo reflectir sobre este problema, mas também aos jornalistas da imprensa escrita. Um jornalista andar a distribuir panfletos... bom, não falemos deste problema da distribuição de panfletos. Quanto à questão dos factos anteriormente referidos, não me pronuncio, mas, pelo menos, ele, na companhia dos residentes de apelido Lei e Leong, deslocando-se em direcção à Assembleia Legislativa, com os tais papéis nas mãos, será que não há um relacionamento? Não me atrevo a confirmar e a julgar os factos.

No que respeita ao problema da câmara de vídeo, vamos investigar, aliás, o processo de investigação já está em curso, certo? No futuro, o Ministério Público irá prestar contas, claro, não ao Senhor, pois não é a parte interessada, talvez ao cidadão de apelido Chao, certo?

Sobre a questão da falta de capacidade de liderança, não devo fazer juízos, mas, se entende que eu não tenho capacidade de liderança, eu aceito, certo? Mas, não devo ser eu a pronunciar-me sobre isto. Se entende que é assim, eu respeito a sua opinião, mas trabalho com paixão. Hoje, venho com a nossa Subdirectora Cheong Ioc Ieng, que é responsável pela formação. Porque é que ela veio hoje? Como sabem, estamos conscientes da importância do problema, razão por que ouvimos as vossas opiniões com toda a sinceridade, não é verdade? É com este estado de espírito aberto que nos sujeitamos a qualquer crítica e supervisão. Não somos pessoas de atitudes estreitas, antes trabalhamos de peito aberto.

Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado Pereira Coutinho, não estou a par dela, não se tratando, tal como referiu, de um problema da parte da Polícia Judiciária, mas de outros Serviços. Penso que não tenho o direito e o dever de responder à sua pergunta.

Relativamente à questão do jornalista cívico, que o Sr. Deputado Ng Kuok Cheong acabou de referir, penso que é igualmente uma matéria para reflexão conjunta, não cabendo apenas ao Governo pensar sobre isso, mas igualmente aos Srs. Deputados, aos cidadãos, aos jornalistas também? Qual a posição dos jornalistas cívicos na sociedade? Quais os seus direitos e deveres, pois que há deveres que devem ser cumpridos? Penso que todos devemos reflectir sobre esta questão, pois, não é por terem essa condição que têm competência para fiscalizar e fazer tudo o que bem entenderem. Não é isso. Trata-se de uma novidade, de uma matéria nova, razão por que todos devemos pensar em conjunto, em prol da defesa da justiça e da equidade na sociedade.

Agradeço igualmente ao Sr. Deputado Tsui Wai Kwan as questões colocadas. Penso que temos também dúvidas acerca disso.

Obrigado a todos.

Presidente: Bom, Srs. Deputados, Sr. Director Wong, está concluída esta interpelação oral. Fazemos um intervalo de 15 minutos, para, de seguida, entrarmos na próxima interpelação oral. Obrigado, Sr. Director Wong.

(Intervalo)

Presidente: Srs. membros do Governo, Srs. Deputados:

Vamos continuar a nossa sessão. Esta é a última interpelação oral, sobre o combate ao trabalho ilegal, apresentada pelo Sr. Deputado Lam Heong Sang. Faça o favor, Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado Sr. Presidente.

No dia 11 de Março, a Polícia deteve 6 trabalhadores ilegais e 10 trabalhadores não residentes, que exerciam funções para as quais não tinham sido autorizados, no interior do Mercado Abastecedor Nam Yue, uma prova para afirmar que o fenómeno ainda persiste e que não há meio de ser erradicado, e que não só consome recursos administrativos mas também prejudica a ordem socioeconómica. Por isso é que já apresentei várias interpelações ao Governo, no entanto, este continua sem dispor de medidas para a erradicação do referido fenómeno. Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

Que medidas vão as autoridades adoptar para erradicar o fenómeno descrito? Na verdade, o problema é ainda muito mais grave no sector da construção civil, não só pelo facto de, até à data, o Governo ainda não dispor de mecanismos fiscalizadores e sancionatórios eficazes para o combater, mas também porque as sanções não surtem os devidos efeitos dissuasores, pois os empreiteiros nem pensam duas vezes antes de recorrerem ao trabalho ilegal. A aplicação da responsabilidade solidária ao empreiteiro geral, a agravamento das penas para a contratação de trabalhadores ilegais e a proibição da suspensão da pena de prisão bem como da sua substituição por pena de multa são reivindicações do sector laboral há já vários anos. As autoridades concordam e põem mãos ao trabalho, mas ainda está tudo em fase de estudo. Então, quando é que chegam a alguma conclusão? Existe algum calendário para o efeito?

Já em 2009, o então Chefe do Executivo, Edmund Ho, afirmou que ia retirar da Lei da contratação de trabalhadores ilegais a parte que regula os “trabalhadores ilegais” e autonomizá-la numa lei independente, com vista a aumentar os respectivos efeitos preventivos e dissuasores. Mais tarde, os serviços competentes vieram afirmar que a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e o “Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal” contêm preceitos que tanto proíbem a contratação de trabalhadores ilegais como regulam o combate ao trabalho ilegal, por isso, puseram um ponto final à produção de uma lei independente. Porém, a referida lei e o citado regulamento entraram em vigor há já alguns anos, a contratação de trabalhadores ilegais e a prestação de trabalho ilegal nunca foram nem reprimidas nem erradicadas, antes pelo contrário, verificou-se uma tendência do seu agravamento. Atendendo à salvaguarda da ordem do mercado socioeconómico e das regalias de emprego dos residentes, e com vista ao aumento dos respectivos efeitos dissuasores e para demonstrar, ainda, que somos uma região onde reina o Direito, os serviços competentes devem agir em consonância com as fortes solicitações do sector laboral e retomar a ideia da produção de uma lei independente para combate ao trabalho ilegal. Isto vai ser feito?

Presidente: Sr. Comandante Lei.

Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Lei Siu Peng: Prezado Sr. Presidente, prezados Srs. Deputados:

Sobre o combate ao trabalho ilegal, tem o Corpo de Polícia de Segurança Pública vindo a prestar a máxima atenção ao assunto e a desenvolver esforços para o seu combate, nos termos da lei. Perante

o desenvolvimento da sociedade de Macau, temos vindo a intensificar, de forma gradual, as nossas acções de combate, reforçando ainda a comunicação com os Serviços para os Assuntos Laborais. Assim, além das iniciativas desencadeadas por este Corpo, também temos realizado acções de combate conjuntas com os Serviços para os Assuntos Laborais. Em termos de acção fiscalizadora, temos enviado pessoal aos estaleiros e locais de construção civil de grandes empreendimentos, para efeitos de combate ao trabalho ilegal. Além de acções de combate de rotina, o Corpo de Polícia de Segurança Pública tem ainda levado a cabo acções de combate específicas, de acordo com a situação real ou na sequência de queixas ou participações da mesma natureza.

Em 2012, o Corpo de Polícia de Segurança Pública realizou perto de 1.000 acções de combate ao trabalho ilegal, tendo visitado mais de 4.000 locais de trabalho, detectando 389 trabalhadores ilegais. Em relação às acções conjuntas desenvolvidas com os Serviços para os Assuntos Laborais, foram detidos 16 trabalhadores ilegais e processadas 123 entidades empregadoras de trabalhadores ilegais.

De acordo com os registos do Corpo de Polícia de Segurança Pública, após a entrada em vigor do diploma legal sobre a proibição do trabalho ilegal em 2006, até 2012, foram detectadas, pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, 1.291 entidades empregadoras suspeitas de terem ao seu serviço trabalhadores ilegais, sendo os processos entretanto remetidos às autoridades judiciais para processamento criminal, sendo 14 empregadores posteriormente condenados a prisão, com penas entre 4 meses e 27 meses; 425 empregadores condenados ao pagamento de multa, a pena de prisão, entre 2 e 27 meses ou entre 8 e 48 meses, com pena suspensa; 732 entidades empregadoras suspeitas de terem dado emprego a trabalhadores ilegais com processos organizados por autoridades judiciais, no âmbito da investigação criminal; e 56 empregadores suspeitos de empregarem trabalhadores ilegais, estando os processos ainda a aguardar julgamento.

No sentido de aperfeiçoar a cooperação com os Serviços para os Assuntos Laborais, foi implementado, em conjunto, um mecanismo específico para tratamento de casos, no âmbito do combate ao trabalho ilegal. Assim, logo que o Corpo de Polícia de Segurança Pública detecta algum trabalhador ilegal e respectivo empregador, e após a conclusão do respectivo processo criminal, é o trabalhador ilegal remetido aos Serviços para os Assuntos Laborais para organização do correspondente processo de ilegalidade administrativa. Por seu turno, caso os Serviços para os Assuntos Laborais detectem alguma situação de trabalho ilegal, comunicamos, de imediato, esse facto, através do mesmo mecanismo, para efeitos de procedimento criminal. Portanto, quer através de fiscalização unilateral, quer através de fiscalização conjunta, iremos procurar combater eficazmente o trabalho ilegal, punindo severamente as actividades ilegais.

Finalmente, para garantir a segurança local, iremos acompanhar e combater, de forma permanente, todas as actividades de trabalho ilegal e de trabalho executado fora do âmbito para que está autorizado.

Relativamente à questão do trabalho executado fora do âmbito para que está autorizado, estamos particularmente atentos a esta matéria. Nos termos do disposto na Lei n.º 6/2004, está prevista a punição aos empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores ilegais. Lê-se, no seu artigo 16.º, que, “quem constituir relação de trabalho com qualquer indivíduo que não seja titular de algum dos

documentos exigidos por lei para ser admitido como trabalhador, independentemente da natureza e forma do contrato, ou do tipo de remuneração ou contrapartida, é punido com pena de prisão até 2 anos e, em caso de reincidência, com pena de prisão de 2 a 8 anos”. Quanto ao trabalhador não residente que exerça trabalho por conta própria, de acordo com o disposto no Regulamento Administrativo n.º 17/2004, é-lhe aplicada a pena respectiva sempre que cometa alguma ilegalidade prevista neste mesmo diploma legal. Além disso, também está prevista uma punição para os trabalhadores que executam trabalhos fora do âmbito para que estão autorizados ou realizem trabalho ilegal nos termos da Lei n.º 21/2009.

Resumindo e concluindo, através do disposto na legislação mencionada, estão previstas diversas punições para os empregadores que tenham trabalhadores ilegais ao seu serviço, trabalhadores ilegais, trabalhadores que exercem actividades fora do âmbito para que estão autorizados e para trabalhadores que exercem trabalho ilegal por conta própria. Em caso de reincidência, a pena de prisão aplicada pode ir de 2 a 8 anos, portanto, existem punições distintas para cada uma das situações atrás descritas.

No que diz respeito à eventual necessidade de agravamento das penas aplicadas no âmbito da contratação de trabalhadores ilegais, estamos abertos a qualquer opinião e seguimos sempre a política definida pelo Governo da RAEM. De seguida, sugiro que seja o Sr. Director Wong Chi Hong a dar alguns esclarecimentos.

Presidente: Sr. Director Wong, faça o favor.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong: Prezado Sr. Presidente, prezados Srs. Deputados:

Para eliminar eficazmente o trabalho ilegal, o Governo da RAEM criou um grupo de trabalho interdepartamental para a eliminação do trabalho ilegal, procurando ainda elaborar legislação eficaz para definir claramente o âmbito das responsabilidades dos adjudicatários das obras e seus subempreiteiros.

A principal prioridade do grupo de trabalho atrás referido incide essencialmente no estudo dos problemas relativos às subempreitadas, em matérias de gestão e de responsabilidades das obras de construção. Houve, até à data, 4 reuniões de trabalho, chegando-se à conclusão que os empreiteiros principais, entidades adjudicatárias ou empresas devem ter todas as informações referentes aos seus subempreiteiros e assegurar a ordem nos locais onde decorrem as suas obras de construção, responsabilizando-se pela gestão do desenvolvimento das respectivas obras.

Nesta fase, o grupo de trabalho interdepartamental está a acompanhar activamente o trabalho de produção legislativa e, posteriormente, irão ser convocadas reuniões de trabalho para discussão dos assuntos sobre esta mesma matéria.

No que se refere à necessidade de agravamento das penas aplicadas ao trabalho ilegal, durante a fase de elaboração do diploma legal sobre a contratação dos trabalhadores não residentes, o Governo da RAEM propôs a introdução de penas pecuniárias, em substituição de penas de prisão, mas opiniões contrárias sustentam que não devem ser aplicadas penas mais inferiores à privação de liberdade, no âmbito do combate ao trabalho ilegal, pelo que, no final, a proposta foi ignorada.

Além disso, em relação ao problema da não suspensão da pena

aplicada, a explicação reside na necessidade de harmonização com o sistema jurídico do território, em matéria criminal, além da política e vontade do Governo sobre a mesma matéria, em termos globais. Por isso, a decisão sobre se não deve estar previsto qualquer mecanismo de suspensão das penas, no âmbito do combate ao trabalho ilegal, tem que ser bem estudada e analisada pelo Governo da RAEM, em termos técnico-jurídicos.

No que respeita ao mecanismo de fiscalização e execução, desde a entrada em vigor da Lei da Contratação dos Trabalhadores Não Residentes, sob acção do Corpo de Polícia de Segurança Pública, em conjunto com a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, no que concerne ao combate ao trabalho ilegal, foi criado um mecanismo de coordenação das acções, que se encontra em funcionamento, sendo os trabalhos de fiscalização realizados fora do horário normal de expediente, e em turnos diversificados durante a noite, durante os fins-de-semana e feriados, pelos diversos locais, tais como, estaleiros de grandes obras, estabelecimentos comerciais, fábricas, etc. A nossa Direcção de Serviços procede à busca de provas e à abertura dos processos, definindo orientações concretas de trabalho, incluindo, a classificação das queixas, e, se o conteúdo destas envolver o crime de emprego de trabalhadores ilegais, a nossa Direcção de Serviços informa e remete o processo, de imediato, para os organismos de polícia criminal. Se a matéria que foi objecto de queixa envolver o incumprimento do disposto na Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes e no Regulamento sobre a Proibição do Trabalho Ilegal, cabe à nossa Direcção de Serviços proceder às respectivas diligências.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lam Heong Sang.

Lam Heong Sang: Obrigado, Sr. Presidente.

Quanto às respostas dos dois Srs. Directores, lembro-me, de facto, que, em 14 de Agosto de 2012, Lee Chong Cheng fez uma interpelação oral com idêntico teor, pedindo alguns dados, centrando-se, claro, na área do Sr. Secretário Cheong, tendo sido enumerada, nessa altura, a 27 de Novembro de 2012, uma série de exemplos. Coloco aqui uma questão que tem a ver com o seguinte: porque não constam nos sítios electrónicos de ambos os Serviços, do Corpo de Polícia de Segurança Pública e da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, os dados relativos a esta questão do combate ao trabalho ilegal, à vistoria dos edifícios, havendo apenas informação esporádica nos jornais, relativa ao número de casos ocorridos em meses anteriores ou ao mês das ocorrências? Se a divulgação destes dados for feita mensalmente nos vossos sítios electrónicos, podemos ficar a saber, pelo menos, qual é o ponto da situação.

O mais importante é, porém, o facto de, já em Agosto do ano passado, ter sido salientado, no grupo de trabalho interdepartamental para combate ao trabalho ilegal, orientado para o sector da construção civil, subcontratação pelos diversos níveis, que, em inícios deste ano, seria feita uma versão inicial para ser discutida no grupo de coordenação. Não sei qual é o andamento do trabalho, neste momento. Qual é o ponto da situação actual? Ultimamente, tem havido alterações, pois o número de trabalhadores não residentes é cada vez maior. Perante a situação dos trabalhadores ilegais neste sector, há uma cada vez maior diversidade de nacionalidades, havendo trabalhadores que se dirigem, inclusivamente, às agências à procura de emprego, especialmente do sector da construção civil.

Quando chegam a Macau estão sozinhos, sem qualquer trabalho, mas, enquanto os patrões aguardam pela autorização, empregam trabalhadores locais, que, passados mais de 20 dias de trabalho, são despedidos e voltam a estar desempregados. Quer dizer que estas situações se tornam cada vez mais complicadas e estão relacionadas com o combate ao trabalho ilegal, não é verdade? Daí que insista nisto, afinal, será que vai haver legislação autónoma para esta matéria? Quantos casos existem, até ao momento, uma vez que os dois Serviços alegam que o vosso trabalho é árduo e volumoso? Quantos casos não puderam ser comprovados?

Por outro lado, ouvimos alguns trabalhadores queixarem-se de casos não comprovados, gastando-se imenso tempo e dinheiro do erário público no combate ao trabalho ilegal ou ao trabalho exercido fora do sector para que foi autorizado, prejudicando deveras toda a sociedade, especialmente os operários da classe baixa. Qual o grau de dificuldade do Governo em legislar sobre esta matéria?

Presidente: Pedia a qual de vós? Sr. Director Wong.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No que respeita ao regime de contratação, de facto, cabe à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais proceder à elaboração da proposta de lei. Estamos basicamente na parte final. Penso que, em inícios do mês de Maio, pode ser discutida no grupo de trabalho. Quanto aos dados referidos pelo Sr. Deputado Lam, podemos estudar o assunto, se for viável, certo?

Obrigado.

Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Lei Siu Peng: Agradeço imenso a sugestão do Sr. Deputado Lam, mas, por enquanto os dados respeitantes ao combate ao trabalho ilegal não constam no nosso sítio electrónico, sendo, porém, uma boa sugestão. Vamos estudá-la e divulgar os dados com a maior brevidade. Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Au Kam San.

Au Kam San: Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Directores:

Vejam, o problema do combate ao trabalho ilegal é uma velha questão, discutida há vários anos. Nos últimos tempos, é provável que a situação não seja muito grave, razão pela qual foram abertas as portas aos trabalhadores não residentes, o que, uma vez conseguindo-se o seu recrutamento, faz reduzir o número de trabalhadores ilegais. Mas, na realidade, a situação dos trabalhadores ilegais continua a existir... comparativamente ao passado, diminuiu, mas continua a ser grave. Porque é que não conseguem combater a situação? Quer dizer que as mais de 900 acções referidas pelo Sr. Comandante Lei, em que foram detidos mais de 380 trabalhadores ilegais, de facto, uma proporção relativamente pequena, perante a vistoria a mais de 4.000 lugares, porque é que não conseguiram apanhá-los? Porquê uma eficiência tão baixa? Será que quer dizer que há poucos trabalhadores ilegais? No domingo passado, realizei uma actividade na Areia Preta e, no local, surgiu, de repente, um residente a agarrar-se ao microfone, queixando-se publicamente de que a situação dos trabalhadores ilegais é grave, havendo-os em todo o lado, inclusivamente, em grandes estaleiros de construção. Mas a

história continua a ser sempre a mesma. Se amanhã houver uma inspecção, hoje, o patrão avisa-os para não irem trabalhar no dia seguinte, enquanto que, em outras situações, logo que é recebida a informação, com alguém a fazer uma vistoria, são fechados dentro de um contentor, não podendo assim ser apanhados. A crítica que os cidadãos fazem é de que o combate ao trabalho ilegal é uma mera acção de fachada, sem ser levado a sério e de forma detalhada, razão por que os trabalhadores ilegais continuam a existir. Quer isto dizer que, por mais grave que seja a punição, se a probabilidade de ser penalizado é pequena, isso faz com que as pessoas arrisquem desafiar a lei, aliás, já malhámos bastante sobre esta matéria, há vários anos. Há que pensar, no fundo, sobre o modo de garantir a necessária confidencialidade das acções de combate ao trabalho ilegal, para que delas não haja conhecimento prévio. Será que fazem, de facto, inspecções pormenorizadas aos lugares, para saber se existem trabalhadores ilegais? Este assunto já foi já questionado pelo Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, inúmeras vezes. Será que nós, como Deputados ou, porventura, a associação, podemos colaborar no processo, uma vez que os operários não se pronunciam, por sua iniciativa, acerca dos lugares onde estão os trabalhadores ilegais? Não se atrevem, mas, se houver intervenção de Deputados ou se nos contactarem, informando-nos que em determinado sítio há trabalhadores ilegais, podem, de facto, combater este problema, mais eficazmente. Mas, esta opinião nunca foi aceite, razão por que o resultado das vossas acções não é evidente. Acho, por conseguinte, que o problema deve ser efectivamente objecto de uma reflexão, por parte do Governo, sobre o modo de combater o trabalho ilegal, de forma eficiente. As portas já foram abertas a uma grande quantidade de trabalhadores não residentes, mas, havendo ainda tantos trabalhadores ilegais, é um aspecto que merece ser revisto.

Obrigado.

Presidente: Sra. Deputada Kwan Tsui Hang.

Kwan Tsui Hang: Obrigada, Sr. Presidente.

Gostava, antes de mais, de dizer aos Srs. membros do Governo que há certas pessoas que consideram o problema dos trabalhadores ilegais não muito grave, mas a informação que colhemos é de que não deixa de ser grave, mas sim, realmente, muito grave. Os grandes estaleiros de obras empregam trabalhadores ilegais e nas obras pequenas há ainda mais, mas o que acontece é que o Governo é impotente, perante a situação, não havendo remédio. Neste momento, a ferramenta legislativa é insuficiente. Sei que o Governo fez muitas vistorias, devendo agradecer aqui ao Sr. Comandante o facto de, da parte da Polícia, nos ter fornecido dados muito claros, desta vez, dados escritos. Tenho, porém, alguns pequenos aspectos sobre os quais gostava de pedir um esclarecimento ao Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Primeiramente, quanto aos dados que nos deu, na 1.^a página, referem-se quase 7 anos de inspecção, em que estiveram envolvidos, formalmente, 1.291 empregadores de trabalhadores ilegais, sendo o processo encaminhado para a Polícia Judiciária. Não percebo, contudo, alguns dados. Claro, 14 deles foram aprisionados, mais de 400 não sei... no ponto 4, fala-se em mais de 700 casos que carecem de avaliação da Polícia Judiciária para abertura do respectivo processo criminal. Gostava que o Sr. Comandante nos esclarecesse melhor esta questão. Qual é o ponto da situação, relativamente à abertura de processos de investigação criminal, uma vez que alguns deles podem ter sido já julgados, quer dizer, será que já houve um tratamento prévio e que aguardam apenas informação sobre a pena

aplicada? Bom, parece-me que não, porque se mencionam os que aguardam ainda por julgamento. Afinal, qual é o ponto da situação? Espero ser melhor esclarecido sobre isto.

Além disso, quanto a algumas situações a que gostava de voltar, mormente, quanto ao que foi afirmado pelo Sr. Director Wong, no grupo de trabalho bilateral, empregadores e empregados, será que entende que a responsabilidade cabe ao empreiteiro geral? Haverá alguma calendarização para a discussão? Será que só discutem quando querem e, quando não querem, podem aguardar daqui a três ou cinco anos, para se discutir de uma só vez? Só queria que nos dissesse qual é o objectivo do vosso trabalho.

Obrigada.

Presidente: Chan Wai Chi.

Chan Wai Chi: Certo. Obrigado, Sr. Presidente.

Caros Colegas:

Tenho algumas questões que gostava de colocar, relativamente aos dados apresentados pelo Sr. Comandante Lei, pois os mesmos indicam claramente que o Corpo de Polícia de Segurança Pública procedeu a 978 acções. Bom, será que há dados concretos sobre o número de acções conjuntas entre o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais? Pois bem, sem dados concretos não podemos comparar. Espero, por isso, que nos forneçam estes dados.

Quanto ao segundo aspecto, sobre a classificação das queixas apresentadas à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, não sei se, neste momento, dispõem de uma linha aberta para queixas contra os trabalhadores ilegais, para facilitar a vida aos cidadãos. Além da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, será que o Corpo de Polícia de Segurança Pública aceita também queixas desta natureza? Aceitando, quais as medidas adoptadas por ambas as partes, neste sentido? Reparem, quando há acções, as informações escapam, não é verdade? Por isso, há bocado, houve um colega que disse que, mal sabem disso, os trabalhadores ilegais desaparecem rapidamente ou arranjam-se trabalhadores locais a título temporário para se disfarçarem, enquanto preenchem os números em falta, havendo sempre soluções para dar a volta. Será que adoptam medidas rápidas para tratar das queixas e recolher provas de forma mais rápida?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Lee Chong Cheng.

Lee Chong Cheng: Obrigado, Sr. Presidente.

Falando no problema dos trabalhadores ilegais, creio, do meu ponto de vista, que há que melhor salvaguardar o emprego dos trabalhadores locais. Creio que é este o desejo que o sector laboral sempre tem defendido. Espero que o Governo dê uma importância séria a este assunto, em ordem a haver uma legislação específica sobre esta matéria, em vez de mostrar que está aberto a isto, pois trata-se de um assunto muito importante. Pois bem, além de ser salvaguardado o emprego dos trabalhadores locais, conforme já foi salientado, sempre que há uma vistoria, os trabalhadores ilegais são fechados dentro de um contentor ou, inclusivamente, quando um deles é detectado, é empurrado pela montanha abaixo. Imaginem!

Estes problemas, a própria segurança dos trabalhadores ilegais, é também uma matéria de vida e morte. Porque é que continua a existir este tipo de situações. Odiámos as pessoas que empregam trabalhadores ilegais, pois ignoram a vida deles. Pois bem, porque não dar importância a este assunto e legislar com seriedade, para se combater este problema, de forma concreta, contra esses imprudentes que os empregam e que causam tantos problemas, que podiam muito bem ser evitados. Porque não tratar as questões, de forma cautelosa? Isto é favorável a ambas as partes. Creio que esta matéria merece a devida importância.

Os trabalhadores ilegais não estão apenas em estaleiros de obras, mas, muitas vezes, algumas lojas com a porta fechada empregam igualmente no seu interior trabalhadores ilegais para execução de tarefas. Que medidas podem ser adoptadas pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública para estar a par disto e combater esta situação? Creio que são problemas muito concretos.

Em segundo lugar, sobre o regime de contratação, quando há lugar a subcontratação, perguntava ao Sr. Director Wong, de facto, além da calendarização do processo legislativo, qual é a vossa posição, quanto a este assunto? Por exemplo, quando um empreiteiro geral assume a responsabilidade, até que nível de subcontratação é que ele a assume? Será um procedimento semelhante ao que existe em Hong Kong ou coisa do género? Será que pode adiantar mais pormenores sobre isto?

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Mak Soi Kun.

Mak Soi Kun: Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Director, eu, pessoalmente, apoio o combate ao trabalho ilegal. Temos que garantir o emprego dos trabalhadores locais, mas, mais ainda, é preciso garantir a sobrevivência das micro e pequenas empresas, uma vez que, segundo o regime vigente, mesmo que venham a ser detectados trabalhadores ilegais em algumas grandes empresas, nada lhes podem fazer, porque elas não têm empreiteiros gerais, mas sim contratos de gestão, razão por que o Governo não as pode penalizar e daí que o combate tem que ser feito pela raiz. Como? A obrigatoriedade de estarem munidos de títulos de trabalho. Quando os operários estiverem credenciados, os proprietários das habitações pagam o serviço e, se for necessário, podem pedir-lhes que exibam os respectivos títulos. Nesta altura, no País, quando o sector da construção está em franco desenvolvimento, para quê virem até cá como trabalhadores ilegais? Neste momento, é apenas mão-de-obra barata. Não havendo um regime de credenciação, toda a gente é mestre, mesmo que o trabalho saia torto, não é verdade? Por isso, a posse de títulos profissionais no emprego.

Mais, quanto aos construtores civis sujeitos a uma gestão classificada por níveis, se for detectada alguma infracção é-lhes cancelada a respectiva licença e, nessa altura, com tantas despesas, será que ainda arriscam? Há, realmente, que haver justiça. Quem emprega deve ser preso, e o próprio trabalhador ilegal também. Pergunto-vos, se este tiver que ir para a prisão, será que quer ser trabalhador ilegal? Reparem, se fosse assim, pediria certamente uma indemnização aos proprietários. Com um custo tão pesado, quem é que lhes dá emprego? Ninguém arrisca, não é verdade? Os trabalhadores ilegais também devem ser penalizados criminalmente, sejam os sub-contratantes ou os construtores civis. Que seja responsabilizado quem lhes der emprego, mesmo que a relação seja

sob a forma de contrato, mas, devido ao facto em questão, deve ir para a prisão também, pois, se um filho for para a prisão, mais devia o pai, porque foi ele quem o criou. Há uma relação de parentesco, não é verdade?

Por conseguinte, o combate ao trabalho ilegal deve ser feito pela raiz do problema e deve ser obrigatória a posse de título de trabalho. Reparem, devem ainda ser exigidas a certificação profissional e a gestão por níveis, enquanto o trabalhador ilegal deve ser punido com pena de prisão. Mais, como sabem, no regime vigente, o mal deve ser tratado pela raiz, senão não se consegue combater o problema dos trabalhadores ilegais. No momento actual, as pequenas empresas sofrem com isto, pois têm poucas encomendas de trabalho, por conseguinte, se houver pessoas a empregarem trabalhadores ilegais, como é que essas pequenas empresas podem sobreviver? Tenho pena também dos trabalhadores ilegais, mas mais pena tenho dos operários de Macau, bem como das margens de sobrevivência das micro e pequenas empresas. Porque não estão do lado delas, combatendo seriamente o trabalho ilegal? Mas, torna-se imprescindível que haja um regime de combate, pois, caso contrário, castigar os inocentes será pior. Eu penso assim. Gostava de saber como é que o Sr. Director olha para esta questão.

Obrigado.

Presidente: Sr. Comandante Lei, Sr. Director Wong, qual de vós?

Comandante do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Lei Siu Peng: Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Au perguntou como é feito o combate aos trabalhadores ilegais no Corpo de Polícia de Segurança Pública. De facto, cada vez que temos de fazer uma inspecção em grandes estaleiros de obras, elaboramos um plano rigoroso, em termos de pessoal, não sendo destacados apenas fiscais, mas também elementos da Unidade Táctica de Intervenção da Polícia, para auxiliarem nos trabalhos de vistoria e, por conseguinte, a organização é muito detalhada, não sendo, de maneira nenhuma, um trabalho de fachada. No que respeita à não detecção dos mesmos, porque estão dentro de contentores, conforme foi frisado pelo Sr. Deputado Au Kam San, vou exortar as subunidades de vistoria, em ordem a prestarem mais atenção e a fazerem buscas mais detalhadas, sobretudo em contentores.

Quanto às 732 pessoas que empregam trabalhadores ilegais, referidas pela Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, depois da abertura de processos de investigação criminal pela Polícia Judiciária, isto tem a ver com a insuficiência de provas, aquando do processo de pesquisa, para que não sejam os empregadores acusados pelo órgão judiciário... havendo necessidade de o Corpo de Polícia de Segurança Pública proceder a pesquisas mais aprofundadas, para recolha de provas, razão pela qual ainda existem 732 processos de investigação criminal.

Por outro lado, o Sr. Deputado Chan Wai Chi falou nas queixas dos cidadãos. De facto, tal como salientei anteriormente, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, além de proceder a vistorias regulares, realiza acções centradas no combate, mediante as queixas e as informações recebidas em função das situações em causa.

Na realidade, recebemos frequentemente informações do género referido pelo Sr. Deputado Lee Chong Cheng, no que respeita às lojas que empregam trabalhadores ilegais. Só os casos encaminhados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais já são bastantes, portanto, é um trabalho que também executamos.

Obrigado.

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao regime de contratação, conforme já disse, encontramos realmente na fase final e, em inícios do mês de Maio, vamos discutir a proposta de lei, acelerando o processo com o máximo do nosso esforço. Quanto ao combate ao trabalho ilegal levado a cabo pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, encaminhamos as queixas desta matéria, isto é, os processos de emprego de trabalhadores ilegais são enviados para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, mas, tratando-se de trabalho em sectores não permitidos legalmente, os nossos colegas tratam disso. Na verdade, todo o processo é tratado em confidencialidade, havendo uma subunidade específica para o efeito, evitando-se etapas que potenciam a fuga de informações, e só no momento da vistoria é que os colegas são informados disso, mormente o local em vista, pois até o próprio motorista que conduz o veículo que transporta os nossos colegas estaciona nas proximidades do local, desligando-se todos os aparelhos de comunicação dos colegas, de forma a que o trabalho seja realizado em prol da imparcialidade, da justiça e da confidencialidade.

Obrigado.

Presidente: Bom, Srs. Deputados:

Finalizámos as onze interpelações orais. Agradeço a presença dos Srs. membros do Governo, na sessão de hoje. Damos por encerrada a nossa sessão.

Intérpretes-tradutores: Gabinete de Tradução

Redactores: Gabinete de Registo e Redacção